



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 23 DE MAIO DE 2012 - Nº 3.634

PODER EXECUTIVO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.531, de 16 de abril de 2012.

Altera o Decreto 3.197, de 7 de novembro de 2007, que dispõe sobre consignações em folha de pagamento no âmbito do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no parágrafo único do art. 41 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

DECRETA:

Art. 1º O art. 17 do Decreto 3.197, de 7 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17.”

I – fechadas ou abertas que operem com:

a) empréstimo e auxílio financeiro:

1. 1,25% a partir de 1º de fevereiro de 2012;

2. 1,50% a partir de 1º de agosto de 2012;

b) pecúlio, seguro de vida, renda mensal, previdência privada e complementar:

1. 2,25% a partir de 1º de fevereiro de 2012;

2. 2,50% a partir de 1º de agosto de 2012;

III – administradoras de cartão de crédito, a título de adiantamento salarial em forma de compras, cooperativas de crédito e instituições financeiras, autorizadas pelo Banco Central:

a) 1,25%, a partir de 1º de fevereiro de 2012;

b) 1,50%, a partir de 1º de agosto de 2012.

.....”(NR)

Art. 2º Revoga-se o inciso IV do art. 17 do Decreto 3.197, de 7 de novembro de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

José Jamil Fernandes Martins
Secretário de Estado da Fazenda

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.533, de 19 de abril de 2012.

Dispõe sobre o Conselho de Educação Escolar Indígena do Estado do Tocantins - CEEI-TO, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no parágrafo único do art. 53 da Lei 2.139, de 3 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho de Educação Escolar Indígena do Estado do Tocantins - CEEI-TO, órgão consultivo, deliberativo e vinculado à Secretaria da Educação, tem as seguintes competências em sua temática de atuação:

I – deliberar sobre políticas, ações e programas educativos;

II – discutir e propor ações pedagógicas para as unidades escolares;

III – acompanhar os programas de formação inicial e continuada dos educadores;

IV – avaliar o desempenho pedagógico das unidades escolares, tendo como parâmetro os conteúdos curriculares da base nacional comum e da parte diversificada.

Art. 2º Compõem o CEEI-TO:

I – dois representantes de cada povo indígena do Estado, a saber:

a) Apinajé;

b) Javaé;

c) Karajá;

d) Krahô;

e) Krahô Kanela;

f) Xambioá;

g) Xerente;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	04
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	04
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	07
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	07
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	23
SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO	23
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	24
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	24
SECRETARIA DA FAZENDA	30
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	33
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	34
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	34
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	34
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	34
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	36
SECRETARIA DA SAÚDE	36
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	38
ADAPEC	40
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	46
DETRAN	47
FUNDAÇÃO CULTURAL	47
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	47
NATURATINS	48
IPEM	63
RURALTINS	65
ITERTINS	65
UNITINS	65
DEFENSORIA PÚBLICA	65
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	66
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	67
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	71

II – três representantes da Secretaria da Educação - SEDUC;

III – dois representantes do Conselho Estadual de Educação - CEE-TO;

IV – a convite, um representante de cada uma das seguintes instituições:

a) Associação dos Professores Indígenas do Tocantins - ASPIT;

b) Conselho Indigenista Missionário - CIMI;

c) Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI-TO;

d) Fundação Nacional do Índio - FUNAI;

e) Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT;

f) Ministério da Educação - MEC;

g) União dos Estudantes Indígenas do Tocantins - UNEIT.

Parágrafo único. O Presidente e os demais membros do CEEI-TO são designados pelo Chefe do Poder Executivo para mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 3º Cumpre aos Conselheiros:

I – elaborar o regimento interno do CEEI-TO, homologado pelo Secretário de Estado da Educação;

II – escolher o seu vice-presidente.

Parágrafo único. A função de membro do CEEI - TO é considerada de relevante interesse público e não é remunerada.

Art. 4º Incumbe à Secretaria da Educação assegurar o suporte técnico, administrativo e financeiro necessário ao funcionamento do CEEI-TO.

Parágrafo único. A função de Secretário Executivo é exercida por servidor público designado pelo Secretário de Estado da Educação.

Art. 5º Revogam-se os Decretos:

I – 2.367, de 14 de março de 2005;

II – 2.519, de 12 de setembro de 2005;

III – 3.258, de 14 de janeiro de 2008;

IV – 4.406, de 23 de setembro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Danilo de Melo Souza
Secretário de Estado da Educação

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR GERAL DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 4.545, de 9 de maio de 2012.

Institui o Fórum Estadual de Educação do Tocantins - FEE-TO, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 205 da Constituição Federal, no art. 4º da Lei 1.859, de 6 de dezembro de 2007, e no art. 7º, inciso X, alínea "a", da Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e tendo em vista a Portaria 1.407, de 14 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação,

DECRETA:

Art. 1º É instituído o Fórum Estadual de Educação do Tocantins - FEE-TO, comitê consultivo representado pela sociedade civil e pelo Governo do Estado, com as finalidades precípua de:

I - acompanhar a execução das metas constantes do Plano Estadual de Educação;

II - assistir a Secretaria da Educação no desenvolvimento das políticas de educação.

Art. 2º Para o alcance de suas finalidades, compete ao FEE-TO:

I - coordenar as Conferências Estaduais de Educação e supervisionar a implementação de suas deliberações;

II - planejar e organizar espaços de debate sobre a política estadual de educação;

III - oferecer suporte aos municípios para a realização de suas conferências e a organização de seus fóruns;

IV - promover a articulação entre os Fóruns Municipais de Educação;

V - elaborar o seu regimento interno e o das Conferências Estaduais de Educação.

Art. 3º Cumpre ao:

I - Conselho Estadual de Educação - CEE-TO estabelecer e convocar os representantes das entidades da sociedade civil e dos entes estaduais componentes do FEE-TO;

II - Secretário de Estado da Educação designar os membros do FEE-TO.

Art. 4º O suporte técnico-administrativo do FEE-TO e das Conferências Estaduais de Educação é oferecido pela Secretaria da Educação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Danilo de Melo Souza
Secretário de Estado da Educação

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.546, de 9 de maio de 2012.

Altera o Decreto 4.413, de 4 de outubro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer 168/2011, do Conselho Estadual de Educação - CEE-TO, proferido no Procedimento Administrativo 2010/2700/005849,

D E C R E T A:

Art. 1º A ementa do Decreto 4.413, de 4 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Reconhece o Curso de Licenciatura em Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas, ministrado pela Faculdade Integrada de Araguatins – FAIARA.” (NR)

Art. 2º O art. 1º do Decreto 4.413, de 4 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É reconhecido o Curso de Licenciatura em Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas, ministrado pela Faculdade Integrada de Araguatins - FAIARA, mantida pela Fundação Educacional do Bico do Papagaio - FEBIP, ambas sediadas no Município de Araguatins.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Danilo de Melo Souza
Secretário de Estado da Educação

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.549, de 11 de maio de 2012.

Dispõe sobre a inclusão, a exclusão e a alteração de informações gerenciais e de determinados atributos do Plano Plurianual, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 9º, §4º, da Lei 2.538, de 16 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Cumpre ao Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública incluir, excluir e alterar informações gerenciais, indicadores, metas, órgãos responsáveis e iniciativas sem financiamento orçamentário, referentes ao Plano Plurianual.

Parágrafo único. As modificações, de que trata este artigo, são informadas, de imediato, à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle da Assembleia Legislativa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Secretária de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.553, de 11 de maio de 2012.

Altera a vinculação administrativa da Escola Cooperativa Chapadão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º É alterada a vinculação administrativa da Escola Cooperativa Chapadão, localizada na Colonização Panambi, da Diretoria Regional de Dianópolis para a Diretoria Regional de Palmas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Danilo de Melo Souza
Secretário de Estado da Educação

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.309 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, em exercício do cargo de Governador, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MARISE VILELA LEÃO para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Jurídica - CPC-III, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 16 de abril de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOÃO OLIVEIRA DE SOUSA
Governador do Estado, em exercício

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.311 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, em exercício do cargo de Governador, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no § 4º do art. 7º da Lei 1.935, de 17 de junho de 2008, resolve

D E S I G N A R

para compor o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS/TO os seguintes membros representantes:

1. RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO, Secretário de Estado da Habitação;
2. ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA, Secretário de Estado da Infraestrutura;
3. AGIMIRO DIAS DA COSTA, Secretário de Estado do Trabalho e da Assistência Social;
4. MARIA LUZIADO COUTO AGUIAR, Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal no Tocantins;
5. ROBERTA MARIA PEREIRA CASTRO, Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins – CREA-TO;
6. JOSÉ AFONSO DE OLIVEIRA, Sociedade de Apoio à Luta Pela Moradia do Tocantins – SALM-TO;
7. VENERANDA ROSA DE OLIVEIRA ELIAS, Federação das Associações Comunitárias e de Moradores do Tocantins – FACOM-TO;
8. ROBERTO MAGNO MARTINS PIRES, Federação das Indústrias do Estado do Tocantins – FIETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOÃO OLIVEIRA DE SOUSA
Governador do Estado, em exercício

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **CEL. MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 001/2011**

PROCESSO Nº: 2011 0903 000102.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Nº 001/2011.

LOCADOR: Cícero Freires Milhomem

LOCATÁRIA: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO: O valor do contrato passa para R\$ 570,09 (quinhentos e setenta reais e nove centavos) por mês, em razão da correção do valor do contrato, com a aplicação do índice do IGP-M acumulado do período.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as Cláusulas e condições do contrato original, não modificadas, direta ou indiretamente, por este Instrumento.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Marielton Francisco dos Santos – CMT Geral da PM/TO e Cícero Freires Milhomem – Proprietário do imóvel.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2012

PROCESSO Nº: 2012 0903 000011.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 010/2012.

LOCADOR: Natan Nunes da Silva

LOCATÁRIA: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: Locação de imóvel residencial em Caseara, para instalação do 2º Pel. Operacional da 2ª Cia do 8º BPM.

DA LICITAÇÃO: Dispensada, com base no artigo 24, inciso II c/c X da Lei 8.666/93.

VALOR/CONTRATO: Valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 06.122.1059.2339.0000, natureza de despesa 33 90 36 e fonte de recurso 0100.

DATA/ASSINATURA: 27/04/2012.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Marielton Francisco dos Santos – Comandante Geral da PM/TO e Natan Nunes da Silva – Proprietário do imóvel.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **ELDON MANOEL BARBOSA CARVALHO****PORTARIA CGE Nº 91/2012**

Concede prorrogação do prazo estabelecido pela PORTARIA CGE Nº 243, publicada em 19 de janeiro de 2012, no DOE nº 3.551.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em atendimento à solicitação contida no OFÍCIO CTCE Nº 002/2012, de 14 de maio de 2012, da Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pela PORTARIA CGE Nº 243/2011, publicada em 19 de janeiro de 2012, no DOE nº 3.551,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido pela PORTARIA CGE Nº 243/2011, publicada em 19 de janeiro de 2012, no DOE nº 3.551, para possibilitar a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual, e quantificação de possíveis danos, bem como a definição de responsabilidades, decorrentes da extemporaneidade da assinatura das Apostilas relativas à atualização monetária das 26ª e 27ª medições do contrato nº 481/1992, no valor total de R\$ 34.332,66 (trinta e quatro mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2012.

PORTARIA CGE Nº 92/2012

Concede prorrogação do prazo estabelecido pela PORTARIA CGE Nº 244, publicada em 19 de janeiro de 2012, no DOE nº 3.551.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em atendimento à solicitação contida no OFÍCIO CTCE Nº 002/2012, de 14 de maio de 2012, da Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pela PORTARIA CGE Nº 244/2011, publicada em 19 de janeiro de 2012, no DOE nº 3.551,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido pela PORTARIA CGE Nº 244/2011, publicada em 19 de janeiro de 2012, no DOE nº 3.551, para possibilitar a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual, e quantificação de possíveis danos, bem como a definição de responsabilidades, decorrentes da extemporaneidade da assinatura da Apostila relativa à atualização monetária da 1ª medição parcial do contrato nº 326/1994, no valor total de R\$ 42.441,52 (quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2012.

PORTARIA CGE Nº 93/2012

Concede prorrogação do prazo estabelecido pela PORTARIA CGE Nº 245, publicada em 19 de janeiro de 2012, no DOE nº 3.551.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em atendimento à solicitação contida no OFÍCIO CTCE Nº 002/2012, de 14 de maio de 2012, da Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pela PORTARIA CGE Nº 245/2011, publicada em 19 de janeiro de 2012, no DOE nº 3.551,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido pela PORTARIA CGE Nº 245/2011, publicada em 19 de janeiro de 2012, no DOE nº 3.551, para possibilitar a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual, e quantificação de possíveis danos, bem como a definição de responsabilidades, decorrentes da extemporaneidade da assinatura da Apostila relativa à atualização monetária das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª medições parciais do contrato nº 320/1996, no valor total de R\$ 51.731,54 (cinquenta e um mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2012.

PORTARIA CGE Nº 94/2012

Concede prorrogação do prazo estabelecido pela PORTARIA CGE Nº 229, publicada em 19 de janeiro de 2012, no DOE nº 3.551.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em atendimento à solicitação contida no OFÍCIO CTCE Nº 005/2012, de 14 de maio de 2012, da Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pela PORTARIA CGE Nº 229/2011, publicada em 19 de janeiro de 2012, no DOE nº 3.551,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido pela PORTARIA CGE Nº 229/2011, publicada em 19 de janeiro de 2012, no DOE nº 3.551, para possibilitar a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual, e quantificação de possíveis danos, bem como a identificação de responsabilidades, decorrentes da extemporaneidade da assinatura da Apostila relativa à atualização monetária da 26ª medição parcial e 27ª medição final do Contrato nº 404/1992, no valor total de R\$ 34.969,13 (trinta e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e treze centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2012.

PORTARIA CGE Nº 95/2012

Concede prorrogação do prazo estabelecido pela PORTARIA CGE Nº 231, publicada em 19 de janeiro de 2012, no DOE nº 3.551.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em atendimento à solicitação contida no OFÍCIO CTCE Nº 006/2012, de 14 de maio de 2012, da Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pela PORTARIA CGE Nº 231/2011, publicada em 19 de janeiro de 2012, no DOE nº 3.551,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido pela PORTARIA CGE Nº 231/2011, publicada em 19 de janeiro de 2012, no DOE nº 3.551, para possibilitar a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual, e quantificação de possíveis danos, bem como a identificação de responsabilidades, decorrentes da extemporaneidade da assinatura da Apostila relativa à atualização monetária das 2ª, 3ª, 4ª e 5ª medições parciais Contrato nº 002/1993, no valor total de R\$ 89.018,56 (oitenta e nove mil e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2012.

PORTARIA CGE Nº 96, DE 16 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLAYRTON SPRICIGO, Chefe da Assessoria Jurídica, para responder cumulativa e interinamente pela Ouvidoria, até a nomeação do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 97, DE 16 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando que a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que entrou em vigor nesta data, assegura:

I - o direito fundamental de acesso à informação pública;

II - a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

III - a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

IV - a criação do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, nos órgãos e entidades do poder público, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Subsecretário JUVENAL GOMES DOS SANTOS como responsável pela implementação da Lei de Acesso à Informação na Controladoria Geral do Estado – CGE, bem como pela avaliação de desempenho do Grupo de Trabalho – GT constituído por esta Portaria, respondendo, na sua ausência, o servidor CLEBER BARROS ARRAES, Diretor de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios, Licitações, Contratos e Obras.

Art. 2º Constituir Grupo de Trabalho – GT composto pelos servidores: CLAYRTON SPRICIGO, Chefe da Assessoria Jurídica e Ouvidor Interino; JANETE MONTEIRO GOMES, Chefe da Assessoria de Comunicação Social; ELZA DIAS PIAGEM, Coordenadora de Administração e Finanças; LUCAS SOUZALUZ, Coordenador de Tecnologia da Informação; PAULO ROBERTO RODRIGUES, Coordenador de Avaliação de Sistemas e Recursos Tecnológicos; DEUSENIANA CRISÓSTOMO RODRIGUES CARVALHO, Assistente Administrativa; e CRESO AVERSA MARTINELLI, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro:

I - implementar o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC na CGE, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações, bem como para protocolizar os respectivos requerimentos;

II - divulgar as informações de interesse público, independentemente de solicitações, utilizando os meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação, especialmente o Portal da Transparência e o Site da CGE;

III - garantir ao cidadão o direito de acesso à informação contida em registros ou documentos produzidos ou custodiados pela CGE, que será franqueada de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, dentro do prazo legal;

IV - proteger a informação sigilosa e a informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

V - informar ao requerente sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, indicando-lhe, ainda, a autoridade competente para sua apreciação;

VI - comunicar ao requerente as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido, quando a CGE não possuir a informação, indicando-lhe, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, e, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação;

VII - cientificar o requerente, por escrito, a respeito do lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a informação pretendida, procedimento esse que desonerará a CGE da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos;

VIII - orientar e acompanhar a instalação dos SIC'S Setoriais para funcionamento em cada unidade gestora do Poder Executivo Estadual;

IX - submeter, semestralmente, ao responsável pela implementação da Lei no âmbito da CGE, relatórios que contemplem dados estatísticos pertinentes às solicitações de acesso a informações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE Nº 01, DE 15 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a formalização de consultas, define e disciplina a utilização dos instrumentos de comunicação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

O Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inc. II, da Constituição Estadual, e para cumprimento das finalidades estatuídas na Lei nº 1.415, de 20 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Das Disposições Iniciais

Art. 1º Os instrumentos de comunicação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual são os definidos nesta Instrução Normativa.

Art. 2º O Órgão Central e os Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual deverão comunicar suas constatações e opiniões por meio dos seguintes instrumentos:

I – Nota de Orientação Técnica;

II – Parecer;

III – Relatório;

IV – Solicitação de Ação Corretiva – SAC.

Art. 3º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I – Nota de Orientação Técnica – documento emitido pela Controladoria Geral do Estado – CGE e pelos Núcleos Setoriais de Controle Interno – NUSCIN'S, em resposta a consultas efetuadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual sobre situações abstratas, ou por deliberação da própria CGE, sobre matérias afetas à área de controle interno;

II – Parecer – documento elaborado a partir do resultado de análise de processos, expressando a opinião fundamentada de agentes de controle interno;

III – Relatório – documento que sintetiza o resultado da aplicação das técnicas de inspeção, fiscalização, auditoria e avaliação de resultados, contendo narrativa escrita e circunstanciada de fatos ocorridos em um determinado procedimento, podendo, ainda, conter elementos persuasivos, como recomendações ou sugestões;

IV – Solicitação de Ação Corretiva – SAC – instrumento utilizado para indicar ações a serem adotadas para eliminar causas de inconformidades existentes ou situações indesejáveis, de maneira a evitar recorrências das mesmas.

Das Notas de Orientação Técnica

Art. 4º A Nota de Orientação Técnica é instrumento de comunicação de que se serve a Controladoria-Geral do Estado e os Núcleos Setoriais de Controle Interno – NUSCIN's para uniformização de entendimento acerca das normas relativas à Administração Pública, e possui caráter normativo.

§ 1º A Nota de Orientação Técnica também será utilizada como respostas a consultas formuladas em tese acerca da interpretação e aplicação das normas legais e regulamentares.

§ 2º O Órgão Central de Controle Interno também poderá emitir Notas de Orientação Técnica quando verificar serem necessários maiores esclarecimentos acerca da interpretação das normas legais e regulamentares.

Art. 5º O pedido de Nota de Orientação Técnica deverá ser encaminhado ao NUSCIN, mediante memorando expedido pelo responsável pela unidade administrativa ao Chefe do Núcleo, atendidas as seguintes condições:

I – identificação da unidade administrativa;

II – formulação da consulta relativa a situações abstratas, e não em relação a fato e caso concreto, com exposição da dúvida existente de forma detalhada e coesa.

Parágrafo Único. As Notas de Orientação Técnica emitidas pelos Núcleos Setoriais de Controle Interno deverão ser encaminhadas a Controladoria Geral do Estado, até o quinto dia útil após sua expedição.

Art. 6º Nos casos em que tecnicamente o Núcleo Setorial de Controle Interno não tiver condições de atender, a solicitação de Nota de Orientação Técnica, deverá ser formulada por escrito pelo Chefe do NUSCIN ou gestor do órgão/entidade ao Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado, observado os seguintes requisitos:

I – identificação do órgão ou entidade;

II – formulação da consulta em tese, e não em relação a fato e caso concreto, com exposição da dúvida existente de forma detalhada e coesa;

III – fundamentação legal e jurisprudencial que originou a dúvida ou entendimentos controvertidos, quando for o caso.

Parágrafo Único. As consultas deverão ser formuladas somente nos casos em que houver aplicabilidade a uma situação ou procedimento que se relacione com as atividades realizadas pelo órgão ou entidade consulente.

Dos Pareceres

Art. 7º O parecer deve ser emitido:

I – acerca das contas dos administradores de órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, quando da apresentação do respectivo relatório de auditoria;

II – quando houver necessidade de manifestação do Órgão Central de Controle Interno quanto à opinião emitida pelo Núcleo Setorial de Controle Interno no relatório de fiscalização, podendo ter como conteúdo a ratificação das recomendações, retificação e até mesmo a emissão de opinião contrária, de acordo com a situação apresentada nos autos.

§ 1º O parecer deve apresentar estrutura composta basicamente de três partes:

I – introdução, com o fundamento da análise e a identificação do que está sendo analisado;

II – referência aos apontamentos contidos no relatório, podendo ser acrescentado algum fato relevante não observado pelo analista, e os fundamentos que darão suporte à opinião;

III – manifestação acerca da situação apresentada, ratificando ou não as recomendações contidas no relatório.

§ 3º O relatório mencionado no inciso II deste artigo deve ser enviado ao Órgão Central de Controle Interno, para fins de parecer, somente nos casos em que o Núcleo Setorial de Controle Interno não tiver condições de sanar o problema identificado.

Dos Relatórios

Art. 8º Os relatórios possuem denominação própria, de acordo com a situação a ser relatada, nos termos da seguinte relação:

I – Relatório de Auditoria – emitido quando da análise das contas anuais dos ordenadores de despesa, na forma do Manual Técnico de Auditoria – MTA;

II – Relatório de Fiscalização – emitido quando da análise dos processos de despesas e de prestação de contas de convênios e de suprimento de fundos;

III – Relatório de Tomada de Contas Especial – confeccionado por comissão de tomada de contas especial, evidencia o resultado dos trabalhos de investigação e apuração de irregularidades;

IV – Relatório Anual de Supervisão – evidencia as atividades desenvolvidas pelas supervisões de controle interno durante todo o exercício, na forma estabelecida na IN CGE nº 003/2011;

V – Relatório de Atividades – demonstra as atividades realizadas em diversos momentos da atuação dos agentes de controle interno, seguindo estrutura estabelecida na IN CGE nº 003/2011;

VI – Relatório de Inspeção – demonstra o resultado da verificação da situação das unidades orçamentárias, bem como dos diversos sistemas operacionais;

VII – Relatório de Avaliação de Resultados – evidencia o grau de eficiência, eficácia e efetividade de determinado departamento, programa e ação governamental, atividade ou serviços prestado à sociedade;

VIII – Relatório de Regularidade – emitido pelo Núcleo Setorial de Controle Interno – NUSCIN do respectivo órgão ou entidade, para informar à Controladoria Geral sobre a situação dos processos e sistemas acompanhados durante o exercício, sendo peça obrigatória na prestação de contas anual.

§ 1º O relatório mencionado na alínea “a” deste artigo, será confeccionado pelas Supervisões de Controle Interno, e ratificado pela Superintendência de Gestão e Supervisão do Controle Interno.

§ 2º O relatório de auditoria também será utilizado para relatar as constatações obtidas nos procedimentos de auditorias realizados pelos agentes de controle interno na apuração de denúncias ou verificação de possíveis danos ao Erário Estadual.

§ 3º O relatório de que trata o parágrafo anterior, observado os elementos componentes sugeridos no MTA, deverá ser apresentado de acordo com a seguinte estrutura:

I – epígrafe, contendo identificação do processo, identificação do órgão ou entidade, tipo de auditoria, responsável e motivo;

II – introdução contendo as razões para realização do procedimento de auditoria, o período de abrangência, a finalidade da investigação e as limitações para realização dos trabalhos;

III – identificação da equipe de auditoria, indicando a portaria de instauração;

IV – informações sobre a unidade auditada, abrangendo a identificação, lei de criação, competência, estrutura física, operacional e de pessoal, bem como os recursos financeiros e tecnológicos disponíveis;

V – escopo, demonstrando o alcance dos exames e a metodologia de obtenção dos dados;

VI – constatações, demonstrando de forma organizada os resultados dos trabalhos;

VII – quantificação do dano, utilizando o índice de atualização de valores determinado pelo Tribunal de Contas do Estado;

VIII – conclusão, contendo a opinião da equipe de auditoria, a identificação dos responsáveis e as recomendações, quando cabíveis.

§ 4º O relatório de tomada de contas especial deve ser apresentado utilizando a mesma estrutura indicada no parágrafo anterior.

§ 5º O relatório de fiscalização emitido sobre as contas de convênios e de suprimento de fundos deve seguir os modelos sugeridos no MTA.

§ 6º O relatório de fiscalização resultante da análise de processos de despesas deve apresentar a seguinte estrutura:

I – epígrafe, contendo identificação do processo, identificação do órgão ou entidade, assunto, credor, valor e modalidade de licitação;

II – introdução com fundamento da análise e identificação do que está sendo analisado;

III – constatações, identificando as impropriedades e/ou irregularidades, apresentando as normas infringidas e transcrevendo dispositivos normativos, quando necessário;

IV – conclusão, contendo a opinião do agente de controle interno e as recomendações a serem observadas pelo gestor e pelos responsáveis pela execução da despesa.

Das Solicitações de Ação Corretiva

Art. 9º A solicitação de ação corretiva é instrumento utilizado tanto pela CGE, quanto pelos NUSCIN's, nas seguintes situações:

I – quando da análise de processos de despesas em que são identificadas falhas que podem ser corrigida em tempo hábil;

II – durante a realização de auditoria ou inspeção, quando é oportunizado ao auditado ou inspecionado possibilidade de adoção de medida corretiva antes da conclusão do procedimento;

III – durante os trabalhos de fiscalização dos processos de despesas analisados pelo Núcleo Setorial de Controle Interno.

Art. 10 A solicitação de ação corretiva deve conter a seguinte estrutura:

I – epígrafe, contendo identificação do processo, identificação do órgão ou entidade, assunto, credor, valor e modalidade de licitação;

II – constatações da não conformidade e indicação dos fundamentos legais correspondentes;

III – indicação das medidas corretivas a serem adotadas pelos respectivos responsáveis.

Das Disposições Finais

Art. 11 Os processos submetidos à análise do Sistema de Controle Interno devem ser instruídos com o respectivo parecer, relatório e/ou solicitação de ação corretiva emitidos.

Parágrafo Único. A nota de orientação técnica também pode ser utilizada para fundamentar os autos de um processo de despesa, devendo para isso ser juntada cópia da mesma.

Art. 12 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Éldon Manoel Barbosa Carvalho
Secretário-Chefe

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 01/2012

CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO 2011

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, ÉLDON MANOEL BARBOSA CARVALHO, em observância ao disposto no art. 5º, inc. XXXIII, art. 37, § 3º, inc. II e art. 216, § 2º, da Constituição Federal, c/c art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, torna público que as CONTAS ANUAIS DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, EXERCÍCIO 2011, encontram-se à disposição do público em geral, para exame e apreciação, durante o horário normal de expediente, na Av. NS 2, Bloco II, Praça dos Girassóis, CEP 77001-002, Palmas-TO.

Palmas-TO, 18 de maio de 2012.

ÉLDON MANOEL BARBOSA CARVALHO
Secretário-Chefe

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

EXTRATO DE CONTRATO

N.º CONTRATO: 003/2012

PROCESSO Nº: 2012 0906 000054

COTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado – PGE

CONTRATADA: Autêntica Agência de Viagens, Turismo e Eventos LTDA
OBJETO: Aquisição de serviços no prazo e nas condições decorrentes da Ata do pregão presencial para registro de preços nº 034/2011, compreendendo: desdobramento, cancelamento, substituição, reservas e fornecimento de passagens aéreas.

VALOR R\$: 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos da Lei Federal 8666/93 e suas alterações

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0906.04.122.1060.2314.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33

FONTE RECURSO: 0100666666 – cota

VIGÊNCIA: 30/04/2012 a 30/04/2013

ASSINATURA: 30/04/2012

SIGNATÁRIOS: André Luiz de Matos Gonçalves (Procuradoria Geral do Estado)

Marcos Aurélio Alves Borges (Autêntica Agência de Viagens, Turismo e Eventos LTDA)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 416 - REM, de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, § 1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

CARLOS WLADIMIR PINTO MACHADO, matrícula nº 818389-9, Jornalista, oriundo da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 14 de maio de 2012.

PORTARIA Nº 417 - REM, de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, § 1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos,

VALDECI COUTINHO E SILVA, matrícula nº 660841-8, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Cultura, a partir de 03 de maio de 2012.

PORTARIA Nº 418 - REM, de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, § 1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,
Para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

JOSÉ EDJALMA TENÓRIO ALVES, matrícula nº 90003526-9, Inspetor Agropecuário, oriundo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 14 de maio de 2012.

PORTARIA Nº 419 - SF, de 21 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) DANIEL DE ARIMATEA SOUSA PEREIRA, matrícula nº 851208-6, Assistente Administrativo/Superintendente de Planejamento de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional - CPC-IV, desta Pasta, previstas para o período de 26/06/2012 a 10/07/2012, referente ao período aquisitivo de 26/06/2010 a 25/06/2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 420 - REM, de 21 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, § 1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,
Para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

LAURA NORONHA AZEVEDO ARRAES, matrícula nº 87262-8, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 10 de maio de 2012.

PORTARIA Nº 421 - REM, de 21 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, § 1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,
Para a Secretaria da Segurança Pública,

ELVIRA TEIXEIRA FONTOURA, matrícula nº 61468-8, Assistente Administrativa, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 15 de maio de 2012.

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Apostilar o extrato de licença para tratamento de saúde concedida à servidora CIRENILDE RIBEIRO CÔELHO, matrícula nº 48070-3, publicado na edição do Diário Oficial nº 3.594, de 23 de março de 2012, para que, no respectivo período, passe a constar: 23/02/2012 a 08/03/2012.

Palmas-TO, 16 de maio de 2012.

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS**LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 07/05/2012**

SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA NUNES MELO
MATRÍCULA Nº: 897378-4
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS À MUL E À CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 04/04/2012 a 01/08/2012

SERVIDOR(A): CLAUDIA DE PAULA BUENO
MATRÍCULA Nº: 828938-7
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
LOTAÇÃO: GABINETE DO SECRETÁRIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/04/2012 a 07/05/2012

SERVIDOR(A): CLAUDIA SANTANA DE FRANCA MELO
MATRÍCULA Nº: 901538-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JOSE BONIFÁCIO
MUNICÍPIO: XAMBIOÁ
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 28/03/2012 a 23/09/2012

SERVIDOR(A): CLEUSA APARECIDA ALMEIDA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 867544-9
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/04/2012 a 17/05/2012

SERVIDOR(A): CORAILDE GONCALVES DE MATOS RODRIGUES
MATRÍCULA Nº: 282588-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE DIANÓPOLIS
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/04/2012 a 08/06/2012

SERVIDOR(A): CRISTIANE SILVA LEITE
MATRÍCULA Nº: 849160-7
CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/04/2012 a 25/04/2012

SERVIDOR(A): DEVAIR FERREIRA DE ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 595071-6
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE AÇÕES OPERACIONAIS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/12/2011 a 26/01/2012

SERVIDOR(A): EDNA MEIRELES LEAO
MATRÍCULA Nº: 856228-8
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/04/2012 a 04/05/2012

SERVIDOR(A): EDNICE ALVES XAVIER
MATRÍCULA Nº: 600571-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP RAIOS DE LUZ - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 06/04/2012 a 05/05/2012

SERVIDOR(A): ELIOMAR TAVARES MASCARENHAS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 712795-2
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 19/03/2012 a 02/04/2012

SERVIDOR(A): GRASIELLA AIRES DA SILVA BARROS
MATRÍCULA Nº: 824177-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ANA MACEDÓ MAIA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 12/03/2012 a 09/07/2012

SERVIDOR(A): HONEI FERREIRA DE BRITO
MATRÍCULA Nº: 899960-1
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO FARMACÊUTICA E TECNOLÓGICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/04/2012 a 27/04/2012

SERVIDOR(A): IGARANA MOREIRA DE CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 862414-3
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 19/04/2012 a 30/04/2012

SERVIDOR(A): IRAIDES MARTINS DOS REIS
MATRÍCULA Nº: 757845-8
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST FAZENDA DEZESSEIS
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/04/2012 a 07/05/2012

SERVIDOR(A): IVAN MARQUEZ DE MOURA
MATRÍCULA Nº: 246018-1
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/04/2012 a 01/06/2012

SERVIDOR(A): IVAN MARQUEZ DE MOURA
MATRÍCULA Nº: 77127-9
CARGO: MÉDICO LEGISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICO LEGAL - ALVORADA
MUNICÍPIO: ALVORADA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/04/2012 a 01/06/2012

SERVIDOR(A): JAKELINE DANTAS MACHADO
MATRÍCULA Nº: 854961-3
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 26/03/2012 a 04/04/2012

SERVIDOR(A): JOSEFA FERREIRA DIAS
MATRÍCULA Nº: 525073-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/04/2012 a 03/05/2012

SERVIDOR(A): KLEYDIANE RODRIGUES CASTRO
MATRÍCULA Nº: 902837-4
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS À MUL E À CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/04/2012 a 16/04/2012

SERVIDOR(A): LUCIANA DE FATIMA RIBEIRO SANTOS
MATRÍCULA Nº: 834345-4
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DE ARAGUAÍNA - HDT
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/04/2012 a 04/05/2012

SERVIDOR(A): LUSILENE DELMONDES DA COSTA
MATRÍCULA Nº: 857605-0
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE GEST DO HEMOCENTRO REGIONAL DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/04/2012 a 12/05/2012

SERVIDOR(A): MARCIA GOMES RESENDE
MATRÍCULA Nº: 889385-3
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 16/04/2012 a 13/08/2012

SERVIDOR(A): MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 716278-2
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/04/2012 a 10/05/2012

SERVIDOR(A): MARISANGELA DOS SANTOS LIMA
MATRÍCULA Nº: 893586-6
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/04/2012 a 29/04/2012

SERVIDOR(A): MARLENE PINTO REZENDE
MATRÍCULA Nº: 178624-5
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - COLINAS DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 01/03/2012 a 14/04/2012

SERVIDOR(A): MARLENE PINTO REZENDE
MATRÍCULA Nº: 178624-5
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - COLINAS DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 15/04/2012 a 13/06/2012

SERVIDOR(A): MARUDINEY BRASIL CESAR RODRIGUES
MATRÍCULA Nº: 864295-8
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 07/03/2012 a 05/05/2012

SERVIDOR(A): MEIRE VASCONCELOS DE OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA Nº: 882242-5
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/04/2012 a 07/05/2012

SERVIDOR(A): MIRIAN ALVES VIEIRA
MATRÍCULA Nº: 900858-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ULTIMO DE CARVALHO
MUNICÍPIO: COUTO MAGALHÃES
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/04/2012 a 03/05/2012

SERVIDOR(A): NIZETE VIEIRA DA SILVA ROCHA
MATRÍCULA Nº: 863212-0
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/04/2012 a 30/05/2012

SERVIDOR(A): NUBIA MARTINS GONCALVES SILVA
MATRÍCULA Nº: 867692-5
CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINIS PENITENCIÁRIA E PRISIONAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 20/04/2012 a 17/08/2012

SERVIDOR(A): ODMAR SOUZA LOPES
MATRÍCULA Nº: 827402-9
CARGO: MOTORISTA POLICIAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - COLINAS DO TO
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/02/2012 a 16/03/2012

SERVIDOR(A): ODMAR SOUZA LOPES
MATRÍCULA Nº: 827402-9
CARGO: MOTORISTA POLICIAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - COLINAS DO TO
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 17/03/2012 a 15/04/2012

SERVIDOR(A): ODMAR SOUZA LOPES
MATRÍCULA Nº: 827402-9
CARGO: MOTORISTA POLICIAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - COLINAS DO TO
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/04/2012 a 15/05/2012

SERVIDOR(A): RAIMUNDA NONATA GOMES MIRANDA
MATRÍCULA Nº: 698334-1
CARGO: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FISCAL E TRANSPORTE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 20/04/2012 a 18/06/2012

SERVIDOR(A): RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 657034-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/02/2012 a 12/04/2012

SERVIDOR(A): RAIMUNDO INACIO CASTRO GOMES FILHO
MATRÍCULA Nº: 832491-3
CARGO: MOTORISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/03/2010 a 29/05/2010

SERVIDOR(A): RAMIRO BARBOSA XAVIER
MATRÍCULA Nº: 837827-4
CARGO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: QUARTEL DO COMANDO GERAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/04/2012 a 30/05/2012

SERVIDOR(A): RAVYLA CRISTINA MARACAIPE CARNEIRO
MATRÍCULA Nº: 891747-7
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS À MUL E À CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/04/2012 a 25/04/2012

SERVIDOR(A): REGINA MARIA CHAVES
MATRÍCULA Nº: 138231-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST RUI BARBOMUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/04/2012 a 27/04/2012

SERVIDOR(A): RITA RESPLANDE DE CASTRO
MATRÍCULA Nº: 139211-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - PARAÍSO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/05/2012 a 02/07/2012

SERVIDOR(A): ROSA MARIA SOARES DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 411400-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - COLINAS DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/04/2012 a 26/04/2012

SERVIDOR(A): ROSANA DA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA Nº: 862304-0
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 10/04/2012 a 09/05/2012

SERVIDOR(A): ROSILENE AMBROSIO DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 701092-3
CARGO: PERITO POLICIAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL - TOCANTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/04/2012 a 19/04/2012

SERVIDOR(A): ROSIMEIRE PEREIRA LUZ
MATRÍCULA Nº: 182729-4
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/04/2012 a 18/04/2012

SERVIDOR(A): SERGIO LOBO DA ROCHA
MATRÍCULA Nº: 845116-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST FREDERICO PEDREIRA NETO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/02/2012 a 27/06/2012

SERVIDOR(A): SILMARA ALVES DA SILVA PAZ
MATRÍCULA Nº: 853752-6
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/03/2012 a 07/04/2012

SERVIDOR(A): TATYANA LINS PEIXOTO
MATRÍCULA Nº: 854912-5
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 01/03/2012 a 28/06/2012

SERVIDOR(A): THATYLEIA LEO OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 902746-7
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS À MUL E À CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 03/03/2012 a 22/03/2012

SERVIDOR(A): THIAGO DIAS PINHEIRO
MATRÍCULA Nº: 849149-6
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/02/2012 a 03/03/2012

SERVIDOR(A): VALERIA ARAUJO RIBEIRO
MATRÍCULA Nº: 856067-6
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E REGULAÇÃO DO TRABALHO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/04/2012 a 10/06/2012

SERVIDOR(A): VANESSA DURANS SILVA
MATRÍCULA Nº: 904315-2
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 17/10/2011 a 13/04/2012

SERVIDOR(A): VANUZA SENA MARTINS
MATRÍCULA Nº: 892554-2
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/04/2012 a 27/04/2012

SERVIDOR(A): WALNEI DE SOUSA COSTA
MATRÍCULA Nº: 878081-1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DO SIST PENITENCIÁRIO E PRISIONAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/04/2012 a 27/04/2012

SERVIDOR(A): WEBSTER GEORGE PASSOS LIMA
MATRÍCULA Nº: 889468-0
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/04/2012 a 02/10/2012

PALMAS, 08 DE MAIO DE 2012

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 08/05/2012

SERVIDOR(A): ADALGISA GOMES DE SOUSA MURICI
MATRÍCULA Nº: 529850-4
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMADO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/02/2012 a 13/05/2012

SERVIDOR(A): ADRIANA DE OLIVEIRA PERLEBERG
MATRÍCULA Nº: 267902-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PRES CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/04/2012 a 15/05/2012

SERVIDOR(A): ADVANIA LOPES COELHO
MATRÍCULA Nº: 896762-8
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 07/03/2012 a 02/09/2012

SERVIDOR(A): ALBERTINA DE CARVALHO FONSECA LEAL
MATRÍCULA Nº: 836201-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DUQUE DE CAXIAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/04/2012 a 12/05/2012

SERVIDOR(A): ALESSANDRO TEIXEIRA FERNANDES
MATRÍCULA Nº: 823975-4
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOTAÇÃO: COORD DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/04/2012 a 23/05/2012

SERVIDOR(A): ANA PAULA FERREIRA DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA Nº: 855242-8
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/05/2012 a 17/05/2012

SERVIDOR(A): ANA PEREIRA DE BRITO
MATRÍCULA Nº: 38652-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - ALVORADA
MUNICÍPIO: ALVORADA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/04/2012 a 18/06/2012

SERVIDOR(A): ANGELA MIRTES SCHNEIDER
MATRÍCULA Nº: 837847-9
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
LOTAÇÃO: NÚCLEOS REGIONAIS DE ATENDIMENTO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 28/04/2012 a 31/05/2012

SERVIDOR(A): ANNA PAULLA AMANDO ROSADO
MATRÍCULA Nº: 857732-3
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DE ARAGUAÍNA - HDT
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 16/04/2012 a 22/04/2012

SERVIDOR(A): ANTONIA APARECIDA FONTES
MATRÍCULA Nº: 40290-7
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST JOAQUIM DE SENA E SILVA
MUNICÍPIO: COMBINADO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/04/2012 a 03/05/2012

SERVIDOR(A): APARECIDA PEREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 821440-9
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: UNID LOCAL DE EXEC DE SERVIÇOS - ITACAJÁ
MUNICÍPIO: ITACAJÁ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/04/2012 a 29/05/2012

SERVIDOR(A): ARLETE NUNES CARREIRO
MATRÍCULA Nº: 737143-8
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA
MUNICÍPIO: LAJEADO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/04/2012 a 24/06/2012

SERVIDOR(A): AUGUSTIONEY CASTRO DOS REIS
MATRÍCULA Nº: 833039-5
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: 5º BPM
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/04/2012 a 11/05/2012

SERVIDOR(A): CLAUDIA ALCANTARA DE SOUZA LIMA
MATRÍCULA Nº: 833099-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 31/03/2012 a 29/05/2012

SERVIDOR(A): CLEIDE ARAUJO BARBOSA MECENAS
MATRÍCULA Nº: 283924-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST CRIANÇA ESPERANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/04/2012 a 15/05/2012

SERVIDOR(A): COSMEA ALVES LEITE DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 50148-4
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE APOIO ESCOLAR
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/04/2012 a 27/04/2012

SERVIDOR(A): DENISE TEODORO GONCALVES
MATRÍCULA Nº: 854015-2
CARGO: PAPILOSCOPISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO - PARAÍSO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/03/2012 a 27/04/2012

SERVIDOR(A): DESVANIA SILVA TOMAS
MATRÍCULA Nº: 863966-3
CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/03/2012 a 25/04/2012

SERVIDOR(A): ELBA MARIA RABELO ALVES DA CRUZ
MATRÍCULA Nº: 872009-6
CARGO: ANALISTA TÉCNICO-JURIDICO
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: CIRETRAN III - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/04/2012 a 16/04/2012

SERVIDOR(A): ELIENE RODRIGUES ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 658839-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ELESBAO LIMA
MUNICÍPIO: DUERÉ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/04/2012 a 17/06/2012

SERVIDOR(A): ELIZABETH FACUNDES DE ANDRADE CASTRO
MATRÍCULA Nº: 478474-0
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/03/2012 a 27/06/2012

SERVIDOR(A): ELIZETE BATISTA VIANA
MATRÍCULA Nº: 61042-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DARCY RIBEIRO
MUNICÍPIO: PUGMIL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/04/2012 a 18/05/2012

SERVIDOR(A): ELLYZANDREIA ALVES DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 892491-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST MAL RIBAS JÚNIOR
MUNICÍPIO: SÍTIO NOVO
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 01/03/2012 a 27/08/2012

SERVIDOR(A): ELUIDE CRISTINA DOS SANTOS COSTA
MATRÍCULA Nº: 903136-7
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DA FOLHA DE PAGAMENTO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 30/04/2012 a 06/05/2012

SERVIDOR(A): EUDILANE SOBRINHO LIMA
MATRÍCULA Nº: 830393-2
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL JOAO PAULO II - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: AXIXÁ DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/02/2012 a 25/03/2012

SERVIDOR(A): FRANCISCO DE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 819454-8
CARGO: ARTÍFICE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
LOTAÇÃO: RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA - PARAÍSO
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/04/2012 a 27/04/2012

SERVIDOR(A): GEYSY LENE MEDEIROS LIMA ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 860892-0
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE GESTÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/02/2012 a 07/03/2012

SERVIDOR(A): GEYSY LENE MEDEIROS LIMA ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 860892-0
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE GESTÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 29/03/2012 a 26/07/2012

SERVIDOR(A): HALANA SANTOS DA SILVA MAGALHAES
MATRÍCULA Nº: 683230-0
CARGO: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/04/2012 a 10/05/2012

SERVIDOR(A): HERTON RODRIGUES SOARES
MATRÍCULA Nº: 866119-7
CARGO: OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ARCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO
MUNICÍPIO: BANDEIRANTES DO TO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/04/2012 a 30/04/2012

SERVIDOR(A): ISABEL RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 896220-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST 31 DE MARCO
MUNICÍPIO: LIZARDA
TIPO DE LICENÇA: SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 17/04/2012 a 13/10/2012

SERVIDOR(A): IVANETE APARECIDA CYRIACO SAVIO
MATRÍCULA Nº: 863396-7
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 24/04/2012 a 08/05/2012

SERVIDOR(A): IVONETE VIEIRA LIMA
MATRÍCULA Nº: 901260-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO: LUZINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/04/2012 a 21/06/2012

SERVIDOR(A): IZALTINA MARIA RODRIGUES DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 703656-6
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/05/2012 a 16/05/2012

SERVIDOR(A): KELLINE FERREIRA ALENCAR
MATRÍCULA Nº: 878777-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST JOAO AIRES GABRIEL
MUNICÍPIO: PALMEIRANTE
TIPO DE LICENÇA: SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 02/04/2012 a 30/07/2012

SERVIDOR(A): KLEIDES ALVES FERNANDES ANDRADE
MATRÍCULA Nº: 873282-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DOM DOMINGOS CARREROT
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/04/2012 a 25/04/2012

SERVIDOR(A): LAYNNARA AIRES DIAS DA CUNHA
MATRÍCULA Nº: 900742-3
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: ESCRITÓRIO REGIONAL - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 10/04/2012 a 05/05/2012

SERVIDOR(A): LEILA RIBEIRO DA SILVA ALVES
MATRÍCULA Nº: 873347-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: EDUCANDARIO EVANG NOVA JERUSALEM - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: ALIANÇA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 06/03/2012 a 01/09/2012

SERVIDOR(A): LINDINALVA SOUSA PINHO CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 830698-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - TOCANTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/04/2012 a 18/05/2012

SERVIDOR(A): LUCELIA OLIVEIRA DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 836762-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/04/2012 a 28/04/2012

SERVIDOR(A): LUCIANA LIMA MACHADO
MATRÍCULA Nº: 834096-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: SESI - ESC DE INIC ESP E MUSICAL - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/04/2012 a 18/05/2012

SERVIDOR(A): LUCIENE ALVES FONSECA
MATRÍCULA Nº: 885558-7
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS À MUL E À CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/04/2012 a 05/05/2012

SERVIDOR(A): LUCILIA ARAUJO DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 8154163-5
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST FLORESTA
MUNICÍPIO: PARANÁ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/04/2012 a 09/05/2012

SERVIDOR(A): LUSIA ABREU DIAS
MATRÍCULA Nº: 91910-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CRECHE LAR DAS CRIANÇAS M MADALENA - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/03/2012 a 25/06/2012

SERVIDOR(A): MARA REJANE TRINDADE CAMARGOS
MATRÍCULA Nº: 641219-0
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DE ARAGUAÍNA - HDT
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/04/2012 a 30/04/2012

SERVIDOR(A): MARCIA LOPES DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 866454-4
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DE ARAGUAÍNA - HDT
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/04/2012 a 05/05/2012

SERVIDOR(A): MARIA CECILIA GARCIA DOS SANTOS TAVEIRA
MATRÍCULA Nº: 867392-6
CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENV AGRÁRIO
LOTAÇÃO: COORD DE DESENVOLVIMENTO VEGETAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 07/04/2012 a 03/10/2012

SERVIDOR(A): MARIA ITANI FREITAS DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº: 833429-3
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: SERVIDORES A DISPOSIÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/04/2012 a 18/07/2012

SERVIDOR(A): MARIA JOSE DE ARAUJO MARINHO VALENZUELA
MATRÍCULA Nº: 838092-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - ESPERANTINA
MUNICÍPIO: ESPERANTINA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/04/2012 a 16/06/2012

SERVIDOR(A): MARIA JOSEFINI MENDONCA DE HOLANDA
MATRÍCULA Nº: 823649-6
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS – CONVÊNIO - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/04/2012 a 21/07/2012

SERVIDOR(A): MARIA SUELMA BARROS FONSECA
MATRÍCULA Nº: 865309-7
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/04/2012 a 30/04/2012

SERVIDOR(A): MARIA VANDERLI CARVALHO LIMA
MATRÍCULA Nº: 122599-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ELESBAO LIMA
MUNICÍPIO: DUERÉ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/04/2012 a 10/05/2012

SERVIDOR(A): MARIA VANIA ALVES DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
MATRÍCULA Nº: 889857-0
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 18/04/2012 a 15/08/2012

SERVIDOR(A): MARILDES COELHO DE SOUZA DEMORI
MATRÍCULA Nº: 123374-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DOM ALANO MARIE DU NODAY
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/05/2012 a 30/06/2012

SERVIDOR(A): MARILENE ANGELA BARBARESCO
MATRÍCULA Nº: 826241-1
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/05/2012 a 03/06/2012

SERVIDOR(A): MARILUCY LEMOS MORBECK OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 902295-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL POSITIVO - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 11/04/2012 a 02/05/2012

SERVIDOR(A): MARLY DE FATIMA DE ANDRADE GOMES
MATRÍCULA Nº: 126039-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP INTEGRAÇÃO - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/04/2012 a 14/05/2012

SERVIDOR(A): MEIRE RUTH MATOS SOUZA E SILVA
MATRÍCULA Nº: 893511-4
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/04/2012 a 09/06/2012

SERVIDOR(A): MIRIAM FLORENCIO XAVIER AGUIAR
MATRÍCULA Nº: 893636-6
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/04/2012 a 18/05/2012

SERVIDOR(A): NEUZA MARIA DE FARIA VALADARES
MATRÍCULA Nº: 90002996-0
CARGO: BIBLIOTECONOMISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
LOTAÇÃO: COORD DE BALCÃO DA CIDADANIA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/04/2012 a 14/05/2012

SERVIDOR(A): POLYANA MARTINS NEIVA PORFIRIO
MATRÍCULA Nº: 889284-9
CARGO: FISIOTERAPEUTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS À MUL E À CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 25/04/2012 a 22/08/2012

SERVIDOR(A): RAIMUNDA FELIX NASCIMENTO
MATRÍCULA Nº: 135623-2
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DIOLINDO DOS SANTOS FREIRE
MUNICÍPIO: NOVO ALEGRE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/03/2012 a 26/03/2012

SERVIDOR(A): ROSEMAR COELHO MORAIS
MATRÍCULA Nº: 821703-3
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/04/2012 a 25/04/2012

SERVIDOR(A): ROSEMARI ELIZABETH DUNCK OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 405477-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTRO ALVES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/04/2012 a 15/05/2012

SERVIDOR(A): ROSUILMA CARNEIRO ROSAL
MATRÍCULA Nº: 141895-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PRES CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/04/2012 a 22/05/2012

SERVIDOR(A): RUTH SIMOES DUARTE
MATRÍCULA Nº: 841539-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST AGRÍCOLA DÁVID AIRES FRANÇA
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/03/2012 a 18/04/2012

SERVIDOR(A): SIMEY CRUZ SOUSA PIMENTEL
MATRÍCULA Nº: 90002472-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PARAÍSO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/03/2012 a 04/04/2012

SERVIDOR(A): SINTIA APARECIDA GABRIEL ALVES VIEIRA
MATRÍCULA Nº: 879638-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ALDINAR GONCALVES DE CARVALHO
MUNICÍPIO: ARAGUATINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/03/2012 a 20/04/2012

SERVIDOR(A): SOLIMAR ALVES PEREIRA AMARAL
MATRÍCULA Nº: 145149-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DOM PEDRO I
MUNICÍPIO: NOVO ACORDO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/04/2012 a 17/05/2012

SERVIDOR(A): SONIA MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA Nº: 842151-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST GENESIO GOMES
MUNICÍPIO: PRAIA NORTE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/04/2012 a 25/04/2012

SERVIDOR(A): TANIA CRISTINA SOARES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 902566-9
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 17/04/2012 a 14/08/2012

SERVIDOR(A): THAUANE LIRA PINAGE GONCALVES
MATRÍCULA Nº: 889706-9
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARÁI
MUNICÍPIO: GUARÁI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/04/2012 a 22/04/2012

SERVIDOR(A): TOME CESAR RABELO
MATRÍCULA Nº: 615544-8
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/03/2012 a 20/05/2012

SERVIDOR(A): WELESLEY EDVALDO CARVALHO LEAL
MATRÍCULA Nº: 889111-7
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ALVORADA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: ALVORADA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/03/2012 a 30/04/2012

PALMAS, 09 DE MAIO DE 2012.

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 09/05/2012

SERVIDOR(A): ABIAS GOMES DE ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 822973-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO-ENS FUNDAMENTAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/04/2012 a 24/05/2012

SERVIDOR(A): ALDEIDES GOMES ALVES
MATRÍCULA Nº: 34843-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST JOSE LUIZ SIQUEIRA
MUNICÍPIO: WANDERLÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/03/2012 a 05/05/2012

SERVIDOR(A): ALINE CLAUDIA FERREIRA DE CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 817136-0
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP MAE TIA EULINA BRAGA - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/04/2012 a 03/05/2012

SERVIDOR(A): ALINE MARIA GOMES GOUVEIA
MATRÍCULA Nº: 494666-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PROF JOSE NEZIO RAMOS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/04/2012 a 10/05/2012

SERVIDOR(A): ANI MARIA GIBBERT RODRIGUES
MATRÍCULA Nº: 259268-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DUQUE DE CAXIAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 09/02/2012 a 23/02/2012

SERVIDOR(A): ANTONIO HUMBERTO BERNARDES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 866326-2
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/04/2012 a 27/04/2012

SERVIDOR(A): ARLE TERESINHA MAZUTTI
MATRÍCULA Nº: 501484-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 07/04/2012 a 06/05/2012

SERVIDOR(A): BORGINA DAS MERCES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 264121-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF ZACARIAS NUNES DA SILVEIRA
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 20/04/2012 a 19/05/2012

SERVIDOR(A): BORGINA DAS MERCES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 833192-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF ZACARIAS NUNES DA SILVEIRA
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 20/04/2012 a 19/05/2012

SERVIDOR(A): CLAUDIA DE MOURA NUNES REIS
MATRÍCULA Nº: 785423-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ALDINAR GONCALVES DE CARVALHO
MUNICÍPIO: ARAGUATINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/04/2012 a 22/05/2012

SERVIDOR(A): CRISTIANE DE SOUSA ALVES
MATRÍCULA Nº: 882297-2
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 17/04/2012 a 14/08/2012

SERVIDOR(A): DAGMA LUZIA CARVALHO DE SOUSA MORAES
MATRÍCULA Nº: 850695-7
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CAPS II - CONVÊNIO - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/04/2012 a 29/05/2012

SERVIDOR(A): DANIELLE CELINE ALVES
MATRÍCULA Nº: 855211-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DEOCLIDES MUNIZ
MUNICÍPIO: ALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/05/2012 a 16/05/2012

SERVIDOR(A): DELZUITA PEREIRA TAVARES
MATRÍCULA Nº: 52205-8
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST FREI JOSE MARIA AUDRIN
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/04/2012 a 03/05/2012

SERVIDOR(A): DJANIRA PEREIRA BARROS
MATRÍCULA Nº: 54984-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST MAL RIBAS JUNIOR
MUNICÍPIO: AXIXÁ DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/04/2012 a 15/05/2012

SERVIDOR(A): EDELA BORCHARDT MARASCA
MATRÍCULA Nº: 499374-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DUQUE DE CAXIAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/04/2012 a 29/05/2012

SERVIDOR(A): EDILAMAR MARIA CARDOSO SILVA CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº: 57401-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC PAROQUIAL LUIS AUGUSTO - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/04/2012 a 30/04/2012

SERVIDOR(A): EDINA MARTINS SANTANA
MATRÍCULA Nº: 57894-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD REG DE REC HUMANOS - COLINAS DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 19/04/2012 a 08/05/2012

SERVIDOR(A): ELYSNANDYA MOREIRA ALBUQUERQUE
MATRÍCULA Nº: 889384-5
CARGO: PSICÓLOGO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSP DE REF DE PEDRO AFONSO - LEONCIO DE S
MIRANDA
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/04/2012 a 09/05/2012

SERVIDOR(A): ERIDAM REGINA DA SILVA SENA
MATRÍCULA Nº: 433675-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
MUNICÍPIO: NATIVIDADE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/04/2012 a 14/05/2012

SERVIDOR(A): EVA TEIXEIRA DOS REIS GUEDES
MATRÍCULA Nº: 840497-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST CRIANÇA ESPERANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/04/2012 a 17/05/2012

SERVIDOR(A): GILEIDE RODRIGUES SANTOS NUNES
MATRÍCULA Nº: 565377-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP INTEGRAÇÃO - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/04/2012 a 04/05/2012

SERVIDOR(A): GIOVANNA CAVALCANTI NAZARENO
MATRÍCULA Nº: 856507-4
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DELEGACIA ESP NA PROT À CRIAN E ADOLESCENTE-
DPCA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/05/2012 a 20/05/2012

SERVIDOR(A): JAMILTON CIRINO DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 90002803-3
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS – CONVÊNIO - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/04/2012 a 22/05/2012

SERVIDOR(A): LARISSA CRISTINA DAMACENA ACACIO
MATRÍCULA Nº: 873896-3
CARGO: NUTRICIONISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/04/2012 a 08/07/2012

SERVIDOR(A): LEONICIA MIRANDA ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 88480-4
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DE NOVA FÁTIMA
MUNICÍPIO: FÁTIMA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/04/2012 a 07/05/2012

SERVIDOR(A): LESLIE ALVES DO CARMO
MATRÍCULA Nº: 88730-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SERRA DAS CORDILHEIRAS
MUNICÍPIO: COLMEIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/04/2012 a 21/06/2012

SERVIDOR(A): LOIZA HELENA FERREIRA REBOUCAS
MATRÍCULA Nº: 500704-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF RAIMUNDO GABRIEL DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/04/2012 a 25/04/2012

SERVIDOR(A): LOIZA HELENA FERREIRA REBOUCAS
MATRÍCULA Nº: 833344-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO FELIX CAMOA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/04/2012 a 25/04/2012

SERVIDOR(A): LOURACI PARENTE FONTOURA
MATRÍCULA Nº: 266612-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ANGELICA RIBEIRO ARANHA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/02/2012 a 14/03/2012

SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CARNEIRO
MATRÍCULA Nº: 418668-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - JORGE HUMBERTO CAMARGO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/04/2012 a 19/05/2012

SERVIDOR(A): MARIA DA CRUZ DE SOUSA AFONSO
MATRÍCULA Nº: 213063-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST VALE DO SOL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/04/2012 a 15/05/2012

SERVIDOR(A): MARIA DA PAIXAO LIMA SOARES
MATRÍCULA Nº: 481033-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE ENSINO ESPECIAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/04/2012 a 25/04/2012

SERVIDOR(A): MARIA DAS GRACAS SOARES PAES
MATRÍCULA Nº: 103160-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST HERCILIA CARVALHO DA SILVA
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/05/2012 a 29/10/2012

SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS PEREIRA SOUSA
MATRÍCULA Nº: 105368-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF JULIANA BARROS
MUNICÍPIO: XAMBIOÁ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/04/2012 a 22/06/2012

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO PIRES MAGALHÃES
MATRÍCULA Nº: 109851-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ANTENOR BARREIRA
MUNICÍPIO: GOIANORTE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/03/2012 a 20/04/2012

SERVIDOR(A): MARIA ELIENE OLIVEIRA RODRIGUES DE MOURA
MATRÍCULA Nº: 111201-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - DIANÓPOLIS
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 17/04/2012 a 16/05/2012

SERVIDOR(A): MARIA JOSE DOS ANJOS
MATRÍCULA Nº: 837846-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: COORD DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DESENVOL RURAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/02/2012 a 05/06/2012

SERVIDOR(A): MARIA JOSE FERREIRA ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 115134-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - TOCANTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/03/2012 a 03/04/2012

SERVIDOR(A): MARIA MARCILENE VIEIRA DE JESUS PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 846443-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DONA ANAIDÉS BRITO MIRANDA
MUNICÍPIO: GUARÁI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/03/2012 a 05/04/2012

SERVIDOR(A): MARIA MARCILENE VIEIRA DE JESUS PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 846443-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DONA ANAIDÉS BRITO MIRANDA
MUNICÍPIO: GUARÁI
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 06/04/2012 a 02/10/2012

SERVIDOR(A): MARIA VALDEREZ RODRIGUES BANDEIRA NUNES
MATRÍCULA Nº: 90002662-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SETOR SUL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/04/2012 a 30/04/2012

SERVIDOR(A): MARILIA CORREA VELOSO
MATRÍCULA Nº: 835613-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DOM ALANO MARIE DU NODAY
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/04/2012 a 29/04/2012

SERVIDOR(A): MARISPERC MASCARENHAS DE SOUSA LIMA
MATRÍCULA Nº: 496090-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/04/2012 a 25/05/2012

SERVIDOR(A): MARISTELA FIRMINO DA CUNHA GOMES
MATRÍCULA Nº: 840598-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST AGRÍCOLA DAVID AIRES FRANÇA
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 23/04/2012 a 07/05/2012

SERVIDOR(A): MARLUCIA DE OLIVEIRA E SILVA LIMA
MATRÍCULA Nº: 218235-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PROF JOSE CARNEIRO DE BRITO
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 25/04/2012 a 23/06/2012

SERVIDOR(A): MARY IVONE ALVES DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA Nº: 126462-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP RAIOS DE LUZ - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/04/2012 a 24/05/2012

SERVIDOR(A): MAURICELIA DOS SANTOS CARNEIRO BORGES
MATRÍCULA Nº: 244708-8
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/04/2012 a 03/05/2012

SERVIDOR(A): MEIRE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA FAGUNDES
MATRÍCULA Nº: 841060-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL GIRASSOL DE TEMPO INTERG AUGUSTO DOS ANJOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/05/2012 a 31/05/2012

SERVIDOR(A): MIRIAM PACHECO RAMOS
MATRÍCULA Nº: 818660-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/05/2012 a 16/05/2012

SERVIDOR(A): NEBIA MARIA MORAIS GADELHA
MATRÍCULA Nº: 820744-5
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARAÍ
MUNICÍPIO: GUARAÍ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/04/2012 a 17/05/2012

SERVIDOR(A): SEBASTIANA SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 8158207-2
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL SÃO JOSE - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/04/2012 a 23/05/2012

SERVIDOR(A): NEUZA MARIA DE JESUS SILVA
MATRÍCULA Nº: 512826-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - PARAÍSO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/04/2012 a 01/06/2012

SERVIDOR(A): SEBASTIAO TELES DE DEUS
MATRÍCULA Nº: 143898-1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE A
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - CONCEIÇÃO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/04/2012 a 26/05/2012

SERVIDOR(A): NIZETE FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 893619-6
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/04/2012 a 09/05/2012

SERVIDOR(A): SHIRLENE SILVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 863648-6
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/03/2012 a 29/04/2012

SERVIDOR(A): PATRICIA ROCHA AIRES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 496758-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DOM PEDRO II
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/05/2012 a 30/06/2012

SERVIDOR(A): SILVANIA RODRIGUES ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 824195-3
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST COQUELIN AIRES LEAL
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/04/2012 a 24/05/2012

SERVIDOR(A): REGINALDO ALVES GUIDA
MATRÍCULA Nº: 415880-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DONA FILOMENA M DE PAULA
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/04/2012 a 25/05/2012

SERVIDOR(A): SILVIA PARENTE DE LIMA
MATRÍCULA Nº: 833371-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD REG DE GE PEDAGÓGICA - MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 25/04/2012 a 21/10/2012

SERVIDOR(A): RITA DOS SANTOS CAMPOS
MATRÍCULA Nº: 139041-4
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE A
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP SANTUÁRIO DA VIDA - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 03/04/2012 a 02/05/2012

SERVIDOR(A): TANIA BATISTA PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 427608-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MADRE BELEM
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/04/2012 a 02/05/2012

SERVIDOR(A): ROSILENE NOLETO BARBOSA HONORATO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 486086-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MARIA DOS REIS ALVES BARROS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/04/2012 a 22/05/2012

SERVIDOR(A): TEREZA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 268054-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC PAROQ SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/02/2012 a 06/04/2012

SERVIDOR(A): ROSILENE SALES DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 467200-3
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/04/2012 a 17/06/2012

SERVIDOR(A): TEREZINHA DE JESUS ALVES GOMES MIRANDA
MATRÍCULA Nº: 147664-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST AMANCIO DE MORAIS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/04/2012 a 16/04/2012

SERVIDOR(A): THAYGA CLAUSSEN CARDOSO BERNARDES
 MATRÍCULA Nº: 902725-4
 CARGO: MÉDICO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS À MUL E À CRI D REGINA S CAMPOS
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 25/04/2012 a 01/05/2012

SERVIDOR(A): THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA Nº: 903527-3
 CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSP MAT INFANTIL EDMUNDA A CAVALCANTE-TIA DEDÉ
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 10/04/2012 a 19/05/2012

SERVIDOR(A): VANUZA MARIA COSTA RODRIGUES
 MATRÍCULA Nº: 823485-0
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: ESC EST PROF JOAO ALVES BATISTA - ARAGUAÍNA
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
 TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
 PERÍODO: 02/03/2012 a 13/03/2012

SERVIDOR(A): VILMA CRISTINA PEREIRA SARDINHA
 MATRÍCULA Nº: 868506-1
 CARGO: ADMINISTRADOR HOSPITALAR
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSP MAT INFANTIL EDMUNDA A CAVALCANTE-TIA DEDÉ
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 30/04/2012 a 19/05/2012

SERVIDOR(A): WELLINGTON BANDEIRA
 MATRÍCULA Nº: 467030-2
 CARGO: MÉDICO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARAI
 MUNICÍPIO: GUARAI
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 24/03/2012 a 07/05/2012

PALMAS, 10 DE MAIO DE 2012.

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 04/04/2012

SERVIDOR(A): ALTAIR COELHO DE SOUZA
 MATRÍCULA Nº: 872405-9
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR. FRANCISCO AYRES
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 24/03/2012 A 07/04/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE DO REQUERENTE NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

SERVIDOR(A): ANA YDELPLYNYA GUIMARAES AMARO
 MATRÍCULA Nº: 850097-5
 CARGO: ENFERMEIRO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
 TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
 PERÍODO REQUERIDO: 07/01/2012 A 05/02/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA SERVIDORA, EM RESPOSTA AO DESPACHO Nº 1952, DE 23/02/2012, NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

Palmas, 09 DE ABRIL DE 2012.

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 08/05/2012

SERVIDOR(A): CANDIDA BARROS DA CUNHA AGUIAR
 MATRÍCULA Nº: 562327-8
 CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE DIANÓPOLIS
 MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
 TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
 PERÍODO REQUERIDO: 22/03/2012 a 20/04/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 4052, DE 17/04/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): ELIETE PEREIRA DOS SANTOS
 MATRÍCULA Nº: 164348-7
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
 MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
 TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
 PERÍODO REQUERIDO: 15/02/2012 a 15/03/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 3519, DE 03/04/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 5 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): ELIETE SOUSA BOTELHO
 MATRÍCULA Nº: 886811-5
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: ESC EST ARLINDA ROSA
 MUNICÍPIO: COUTO MAGALHÃES
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 05/04/2012 a 04/05/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SERVIDOR(A): FLAVIA SOUZA DE MIRANDA
 MATRÍCULA Nº: 903582-6
 CARGO: ENFERMEIRO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
 PERÍODO REQUERIDO: 11/02/2012 a 10/04/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 3825, DE 10/03/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): ISADORA LAURIA GERBIS
 MATRÍCULA Nº: 857431-6
 CARGO: ENFERMEIRO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
 PERÍODO REQUERIDO: 20/03/2012 a 03/04/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 3757, DE 10/04/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): JOANA CELESTINO DA SILVA SOUZA
 MATRÍCULA Nº: 80322-7
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: COL EST RUI BARBOSA
 MUNICÍPIO: BABAÇULÂNDIA
 TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
 PERÍODO REQUERIDO: 29/03/2012 a 12/04/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: A SERVIDORA É VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CUJA LEGISLAÇÃO NÃO PREVÊ A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO SOLICITADO.

SERVIDOR(A): MARIA JOSE VIEIRA DE SOUSA SILVA
 MATRÍCULA Nº: 497746-7
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: ESC EST SANTA GENOVEVA
 MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 01/02/2012 a 01/03/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: A SERVIDORA NÃO COMPARECEU À JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO, PARA FINS DE PERÍCIA MÉDICA, PREVIAMENTE AGENDADA PARA O DIA 27/04/2012, POR MEIO DO DESPACHO Nº 4399, DE 19/04/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): MARIA JOSE VIEIRA DE SOUSA SILVA
 MATRÍCULA Nº: 497746-7
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: ESC EST SANTA GENOVEVA
 MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 02/03/2012 a 16/03/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: A SERVIDORA NÃO COMPARECEU À JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO, PARA FINS DE PERÍCIA MÉDICA, PREVIAMENTE AGENDADA PARA O DIA 27/04/2012, POR MEIO DO DESPACHO Nº 4399, DE 19/04/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 57 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): SIMEY CRUZ SOUSA PIMENTEL
 MATRÍCULA Nº: 90002472-1
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PARAÍSO DO TOCANTINS
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 10/04/2012 a 24/04/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SERVIDOR(A): VANESSA MARIA GONCALVES DA COSTA GUARIENTI
 MATRÍCULA Nº: 857689-1
 CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARAÍ
 MUNICÍPIO: GUARAÍ
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 14/02/2012 a 14/03/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 2939, DE 22/03/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

PALMAS, 09 DE MAIO DE 2012.

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 09/05/2012

SERVIDOR(A): ALBENICE ALVES CORREIA NUNES
 MATRÍCULA Nº: 821446-8
 CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 21/02/2012 a 25/02/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 3177, DE 27/03/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): ARLENE KERLEY ALENCAR
 MATRÍCULA Nº: 861355-9
 CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: SSP – CONVÊNIO
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
 PERÍODO REQUERIDO: 29/02/2012 a 29/03/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 3514, DE 03/04/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): CONSOLAÇÃO ALMEIDA BEZERRA
 MATRÍCULA Nº: 864574-4
 CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS
 MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 19/03/2012 a 14/09/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 3744, DE 10/04/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): DARIO PEREIRA DOS SANTOS
 MATRÍCULA Nº: 719382-3
 CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
 MUNICÍPIO: GURUPI
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 28/01/2012 a 26/02/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: O SERVIDOR NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 3645, DE 04/04/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): DARIO PEREIRA DOS SANTOS
 MATRÍCULA Nº: 719382-3
 CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
 MUNICÍPIO: GURUPI
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 27/02/2012 a 27/03/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: O SERVIDOR NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 3645, DE 04/04/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): DINALVA DIAS BARBOSA GARCIA
 MATRÍCULA Nº: 893111-9
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
 TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
 PERÍODO REQUERIDO: 09/01/2012 a 23/01/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 2139, DE 29/03/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): JUNIA NEIRES PIRES DE LIMA
 MATRÍCULA Nº: 8167184-9
 CARGO: ENFERMEIRO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 21/03/2012 a 27/03/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 3823, DE 10/04/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): RAQUEL CARDOSO DE SOUSA
 MATRÍCULA Nº: 888101-4
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: COL EST SANTA MARIA
 MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO TOCANTINS
 TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
 PERÍODO REQUERIDO: 16/04/2012 a 14/06/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: A SERVIDORA É VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CUJA LEGISLAÇÃO NÃO PREVÊ A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO REQUERIDO.

SERVIDOR(A): SOLAYNNE LUSTOSA SOUSA DO AMARAL
 MATRÍCULA Nº: 864302-4
 CARGO: ENFERMEIRO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS À MUL E À CRI D REGINA S CAMPOS
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 16/03/2012 a 20/03/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 4040, DE 16/04/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

PALMAS, 10 DE MAIO DE 2012.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 010/2012
 PROCESSO Nº: 2012.3300.000215
 CONCEDENTE: Sec. da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário.
 CONVENENTE: Sindicato Rural de Dianópolis – TO.
 OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da XIV Exposição Agropecuária de Dianópolis a ser realizada do dia 27 de maio a 02 de junho de 2012, para promover o desenvolvimento da agropecuária da região, trazendo novas tecnologias, com palestras educativas voltadas para os produtores rurais, com a finalidade de desenvolver a região, fortalecer a economia e divulgar o município e o Estado do Tocantins, de forma que assegure a sustentabilidade sócio-econômica através da promoção do exposição.
 VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
 CONCEDENTE: R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
 CONVENENTE: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 33010.20.573.1001.2022, Elemento de despesa nº 33.50.41, Fonte 0100888888, conforme Nota de Dotação Orçamentária nº 2012ND00924 e Nota de Empenho nº 2012NE00610.
 VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura à 02 de julho de 2012.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2012.
 SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá – Secretário de Estado
 Nelson Cardoso Quirino – Pres. Sindicato

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo nº: 2012.3300.000060
 Contrato nº: 040/2012
 Contratante: Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário
 Contratada: N. R. DA SILVA SERVIÇOS
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços de limpeza fossas umectação, conforme discriminação no anexo I da Carta Convite nº 009/2012 para atendimento das necessidades da AGROTINS 2012.
 Valor total: R\$ 27.490,20 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa reais e vinte centavos).
 Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa de trabalho 20573100111640000, natureza de despesa 339039, Fonte 0100888888.
 Modalidade de Licitação: de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº. 8.666/93, modalidade Convite nº 009/2012.
 Vigência: O contrato terá vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Fiscal do contrato: A fiscalização ficará ao encargo da comissão constituída na forma de PORTARIA/SEAGRO nº 67.
 Data da Assinatura: 03 de maio de 2012.
 Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO
 Nilson Rodrigues da Silva – Repres. Legal da Contratada.

Processo nº: 2012.3300.000060
 Contrato nº: 041/2012
 Contratante: Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário
 Contratada: P H A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços de limpeza fossas umectação, conforme discriminação no anexo I da Carta Convite nº 009/2012 para atendimento das necessidades da AGROTINS 2012.
 Valor total: R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).
 Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa de trabalho 20573100111640000, natureza de despesa 339039, Fonte 0100888888.
 Modalidade de Licitação: de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº. 8.666/93, modalidade Convite nº 009/2012.
 Vigência: O contrato terá vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Fiscal do contrato: A fiscalização ficará ao encargo da comissão constituída na forma de PORTARIA/SEAGRO nº 67.
 Data da Assinatura: 03 de maio de 2012.
 Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO
 Valmir Amaral Nogueira Júnior – Repres. Legal da Contratada.

SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: SANDOVAL LÔBO CARDOSO

PORTARIA SECID Nº 179, DE 11 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições constitucionais, conferidas pelo artigo 42 da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar CHRISTIANO CABRAL DE PAIVA, matrícula 844906-6, NILTON CESAR MARQUES, matrícula 987252-0 e MARIA DA GLÓRIA LELIS RODRIGUES, matrícula 861280-3, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis do acervo da SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, proceder aos atos pertinentes à regularização de eventuais pendências de que trata o Ofício Circular nº 051/2011CGE/SECAD, inclusive, sindicância para apuração de responsabilidades e lesão ao acervo, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, alienação e implementação do processo de Depreciação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos bens móveis conforme disposto no Decreto Estadual nº 4.480, de 23 de janeiro de 2012.

Art. 2º Designar respectivamente, como membros suplentes, GERALDO DIAS MOTA JUNIOR, matrícula 895249-3, SANDRA REGIA RODRIGUES MOREIRA, matrícula 832930-3 e AMAZONINA BRAGANÇA SILVA SOUZA, matrícula 840172-1, com atribuições de substituir os titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SECID Nº 197, de 16 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado c/c art. 87, § 1º, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR

o gozo dos 15 (quinze) dias de férias da servidora MARIA DA GLORIA LÉLIS RODRIGUES AGUIAR, Motorista/FC-6, matrícula nº 831280-3, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas pela Portaria nº 368, de 31 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.497, de 04 de novembro de 2011, para fruí-las no período de 16 a 30 de julho de 2012.

PORTARIA-SECID Nº 199, de 16 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do artigo 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

por necessidade do serviço, o gozo dos 30 (trinta) dias de férias da servidora SANDRA RÉGIA RODRIGUES MOREIRA, Analista Técnica-Jurídica/FC-10, matrícula nº 832930-3, previstas para o período de 04/06/2012 a 03/07/2012, referentes ao período aquisitivo de 08/05/2011 a 07/05/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à referida servidora.

PORTARIA-SECID Nº. 200, de 16 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do artigo 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

por necessidade do serviço, o gozo dos 30 (trinta) dias de férias da servidora JANAYNA NAYRA SILVA TRINDADE, Assistente Administrativa, matrícula nº 862848-3, previstas para o período de 02/07/2012 a 31/07/2012, referentes ao período aquisitivo de 27/06/2011 a 26/06/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à referida servidora.

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

PORTARIA GASEC/SECT Nº 0107, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e na conformidade dos artigos 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
33/2012	2012.1901.000067	Diego Póvoa Magalhães, Coordenador de Administração, Matrícula nº 835246-1	Ana Maria Sousa Alexandre – Assistente Administrativa - Matrícula nº 701521-6	Contratado: Copy Systems Comércio de Copiadoras Ltda. Objeto: Prestação de serviços de fotocópias/impressões, com fornecimento de máquinas, suprimentos, peças de reposição e manutenção preventiva e corretiva da SECT.
34/2012	2011.2029.000122	Oswaldo Vinícius B. Mayer – Assistente Administrativo - Matrícula nº 900080-1	Lourenço Alves de Sousa - Auxiliar Administrativo - Matrícula 906058-8	Contratado: Mimo Indústria e Comércio de Móveis Ltda. Objeto: Aquisição de material permanente (armário em MDF, com seis portas e duas torres com prateleiras).

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no Contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 33/2012
 Processo: 2012.1901.000067
 Contratante: Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia
 Contratada: Copy Systems Comércio de Copiadoras Ltda
 Objeto: prestação de serviços de fotocópias/impressões, com fornecimento de máquinas, suprimentos, peças de reposição e manutenção preventiva e corretiva, da Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia – SECT
 Valor: R\$ 14.040,00 (Quatorze mil e quarenta reais)
 Vigência: terá a sua vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura.
 Dotação Orçamentária: 19.122.1063.2315.0000 - 33.90.39 - 0100666666.
 Data de assinatura: 11 de maio de 2012
 Signatários: Luiz Carlos Borges da Silveira
 Enezete Cesar da Fonseca.

Espécie: Contrato nº 34/2012
 Processo: 2012.1901.000122
 Contratante: Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia
 Contratada: Mimo Indústria e Comércio de Móveis Ltda
 Objeto: aquisição de material permanente (armário em MDF, com seis portas e duas torres com prateleiras) com vistas à organização e o adequado armazenamento do arquivo inativo da Secretaria da Ciência e Tecnologia, além de outros materiais.
 Valor: R\$ 3.550,00 (Três mil, quinhentos e cinquenta reais)
 Vigência: terá a sua vigência de adstrita à dos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo.
 Dotação Orçamentária: 19.122.1063.2315.0000 - 44.90.52 - 0100666666.
 Data de assinatura: 15 de maio de 2012
 Signatários: Luiz Carlos Borges da Silveira
 Divino Souza de Moraes.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: DANILO DE MELO SOUZA

PORTARIA-SEDUC Nº 1763, de 16 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

TEREZA FRANCA NUNES, matrícula nº 8430454, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 15 de maio de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 1764, de 16 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DELEGAR Competência,

a partir de 1º de maio de 2012, aos servidores MARCOS AURELIO DE MIRANDA COSTA, matrícula nº 852539-1, Superintendente de Gestão de Pessoas, MARIA HELENA ARAÚJO DE ARRUDA AMORIM, matrícula 90001951-4, Diretora de Gestão de Pessoal, para a seguinte atribuição:

- Atestar Cartas de Férias.

PORTARIA-SEDUC Nº 1766, de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais do servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 842712-7, Professor da Educação Básica - Diretor de Unidade Escolar - Nível I ao III FCE-8, previstas para o período de 02 de abril a 1º de maio de 2012, referente ao período aquisitivo de 05 de julho de 2010 a 04 de julho de 2011, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 1767, de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora NEIVA ALMEIDA DE MIRANDA, matrícula nº 548952-1, Professora Normalista, previstas para o período de 1º a 30 de março de 2012, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1768, de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora ALDELI ALVES MENDES GUERRA, matrícula nº 34860-1, Socióloga, no período de 07 a 11 de maio de 2012, 21 a 31 de maio de 2012 e 16 a 14 de agosto de 2012, relativa aos períodos aquisitivos de 04/05/2009 a 03/05/2010 e 04/05/2010 a 03/05/2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SS Nº 704, de 17 de junho de 2010 e PORTARIA-SEDUC Nº 774, de 31 de maio de 2011, respectivamente.

PORTARIA-SEDUC Nº 1769, de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DELEGAR Competência

a partir de 1º de maio de 2012, ao servidor MARCOS AURELIO DE MIRANDA COSTA, matrícula 852539-1, Superintendente de Gestão de Pessoal da Secretaria da Educação, para assinar os atos de homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em Estágio Probatório, lotados nesta Secretaria e para a seguinte atribuição:

- Atestar Cartas de Férias.

PORTARIA-SEDUC Nº 1770, de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1.486, de 30 de abril de 2012, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.603, de 08 de maio de 2012, que determinou a fruição das férias da servidora MONICA ELENA DADAMOS FERRO, matrícula nº 829621-9, Professora da Educação Básica, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
14 a 28 de maio de 2012	23 de abril a 07 de maio de 2012

PORTARIA-SEDUC Nº 1771, de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1.473, de 30 de março de 2012, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.623, de 08 de maio de 2012, que designou o servidor RONALDO PEREIRA DOS REIS, matrícula nº 853298-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 96 horas aulas mensais, no período de 30 de março a 29 de abril de 2012, em substituição ao servidor ELIAS BRAZ LEITE, matrícula nº 844878-7, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Onesina Bandeira, no município de Miracema, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema, por motivo de Remanejamento de Função.

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Para ministrar 96 horas aulas mensais, no período de 30 de março a 29 de abril de 2012	Para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 30 de março a 29 de abril de 2012

PORTARIA-SEDUC Nº 1772, de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora MOEMA TOLINTINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 767859-2, Professora Normalista, no período de 1º a 30 de maio de 2012, relativa ao período aquisitivo de 16 de junho de 2010 a 15 de junho de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1001, de 11 de julho de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1773, de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora IEDA MARIA PINHEIRO NOLASCO DAVID, matrícula nº 228818-4, Professora da Educação Básica, no período de 25 de junho a 25 de julho de 2012, relativa ao período aquisitivo de 15 de julho de 2009 a 14 de julho de 2010, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SS Nº 2422, de 12 de novembro de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1774, de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora IZABEL CRISTINA FERNANDES DE MIRANDA, matrícula nº 78301-3, Professora da Educação Básica, no período de 18 de junho a 17 de julho de 2012, relativa ao período aquisitivo de 17 de julho de 2010 a 16 de julho de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1740, de 30 de setembro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1775, de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará *déficit*;

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação a lotação da servidora no Município de Araguaína, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de fevereiro de 2012, a servidora ADRIANA BRUNA DIAS MIRANDA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8923400, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, para a Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, no município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 90 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 1776, de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA DAS DORES CALDAS DE MELO SILVA, matrícula nº 4865740, Professora da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria de Ensino Jovens e Adultos, desta Pasta, para o Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 1777, de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ROBSON JOSÉ FONSECADEARAÚJO, matrícula nº 8148163-2, Professor da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria de Contratos e Convênios, para a Coordenadoria de Informações Educacionais, Certificação e Normatização, desta pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de maio de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 1778, de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ABIAS GOMES DE ARAUJO, matrícula nº 8229732, Professora da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento do Ensino Fundamental, para a Coordenadoria de Currículo e Formação do Ensino Fundamental, nesta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 19 de abril de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 1779, de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CRISTIANE TEREZINHA VIDOTTI, matrícula nº 8356408, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, no município de Palmas, para a Diretoria de Educação Indígena, Rural e Diversidade, nesta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 07 de maio de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 1780, de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JOSELINA MORAIS EUFRASIO XAVIER, matrícula nº 840873-4, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva, município de Aguiarnópolis, para o Colégio Estadual Manoel Silvério Dourado, no município de Santa Tereza do Tocantins, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 07 de maio de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 1781, de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída do servidor não gerará *déficit*;

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação a lotação do servidor no Município de Araguaína, resolve:

REMOVER,

a partir de 06 de fevereiro de 2012, o servidor DOUGLAS MARTINS DA COSTA, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 8671206, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Miranorte, para o Colégio Estadual Jardim Paulista, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 90 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 1782, de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARICLEIDE TAVORA DE SOUZA, matrícula nº 8367035, Professora da Educação Básica, com lotação na Secretaria-Executiva do Conselho Estadual de Educação, para a Superintendência de Administração do Sistema Educacional, nesta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de maio de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 1783, de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará *déficit*;

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação a lotação da servidora no Município de Palmas, resolve:

REMOVER,

a partir de 09 de maio de 2012, a servidora DENISE LUCIA OLIVEIRA LEITAO, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8916888, com lotação no Instituto Educacional Gunnar Vingren - conveniado, no Município de Colinas do Tocantins, para o Colégio Estadual São José, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 1784, de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ROSAINA APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 140341-9, Professora Normalista, com lotação na Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento do Ensino Fundamental, para a Coordenadoria de Informações Educacionais, Certificação e Normatização, desta pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de maio de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 1785, de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

GILEIDE RODRIGUES SANTOS NUNES, matrícula nº 565377-1, Professora Normalista, com lotação na Apae – Escola Especial Integração – Convênio, no município de Palmas, para a Ouvidoria, desta pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de maio de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 1786, de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SIMONE FERREIRA DE SOUSA PACINI, matrícula nº 845152-4, Professora de Educação Básica, com lotação na Superintendência de Informação e Tecnologia da Educação, para a Superintendência de Desenvolvimento da Educação, desta pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de maio de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 1787, de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará *déficit*;

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação a lotação da servidora no Município de Gurupi, resolve:

REMOVER,

a partir de 07 de maio de 2012, a servidora REIJANE ALVES DOS SANTOS MACEDO, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 9026703, com lotação na Escola Estadual Mestra Bela, no Município de Monte do Carmo, para a Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 1788, de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará *déficit*;

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação a lotação da servidora no Município de Sítio Novo do Tocantins, resolve:

REMOVER,

a partir de 13 de maio de 2012, a servidora EDVANIA MARTINS LOPES, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8930571, com lotação no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no Município de Augustinópolis, para o Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no município de Sítio Novo do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 90 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 1789, de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

TANIAELY MARINHO LUSTOSA MILHOMEM, matrícula nº 292656-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, para a Ouvidoria, desta pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de maio de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 1790, de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora MEIRE LÚCIA DE SOUZA BASTOS, matrícula nº 8159122-5, Professora da Educação Básica, para ministrar 96 horas aulas mensais, no período de 23 de fevereiro a 13 de março de 2012, em substituição à servidora MARIA BRANDÃO AGUIAR, matrícula nº 832780-7, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 1791, de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

o servidor MARCÔNIO DO NASCIMENTO ARAÚJO, matrícula nº 873388-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 85 horas aulas mensais, no período de 23 de fevereiro a 13 de março de 2012, em substituição à servidora MARIA BRANDÃO AGUIAR, matrícula nº 832780-7, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 1792, de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora GABRIELA FERNANDA DO CARMO, matrícula nº 900386-0, Professora da Educação Básica, para ministrar 56 horas aulas mensais, no período de 08 a 27 de abril de 2012, em substituição à servidora DORIANA DE CÁSSIA FERNANDES DO PRADO, matrícula nº 864359-8, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 1793, de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora JOELMA DA SILVA SANTOS SOUZA, matrícula nº 843006-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 79 horas aulas mensais, no período de 07 de março a 30 de junho de 2012, em substituição ao servidor ADERCY ALVES PARREIRA, matrícula nº 33162-7, Professor Assistente C, lotado na Escola Estadual Osvaldo Franco, no Município de Araguatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 1794, de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

o servidor LUIS CRISTOVAM FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 844882-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 85 horas aulas mensais, no período de 08 a 27 de abril de 2012, em substituição à servidora DORIANA DE CÁSSIA FERNANDES DO PRADO, matrícula nº 864359-8, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 1795, de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

DESIGNAR

LUCIENE ALVES PEREIRA, matrícula nº 90190-3, Professora Normalista, Membro de Grupo de Trabalho – FCMGT-I, para responder pelo Grupo de Trabalho de Gestão Educacional, vinculado à Subsecretaria da Educação Básica, a partir de 20 de abril de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 1796, de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ADAIS ROSA KARAJA, matrícula nº 8429201, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, para o Colégio Estadual Jorge Amado, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 1797, de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará *déficit*;

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação a lotação da servidora no Município de Miracema do Tocantins, resolve:

REMOVER,

a partir de 13 de março de 2012, a servidora JAYNARA DE MORAIS MOREIRA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8791791, com lotação na Escola Estadual Brigadeiro Lisias Rodrigues, no Município de Miracema do Tocantins, para a Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, no município de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 1798, de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará *déficit*;

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação a lotação da servidora no Município de Miracema do Tocantins, resolve:

REMOVER,

a partir de 13 de março de 2012, a servidora HETYENNE SILVA BARREIRA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8915261, com lotação na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, para a Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, no município de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 1800, de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a saída da servidora não gerará *déficit*;

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação a lotação da servidora no Município de Miracema do Tocantins, resolve:

REMOVER,

a partir de 13 de março de 2012, a servidora ANGELA LEVANDOSKI RAUCH, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8822247, com lotação no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, para a Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, no município de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 1801, de 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA LUCIA GUEDES RIBEIRO, matrícula nº 4161181, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, para o Colégio Tocantins - conveniado, no município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de abril de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.803, de 21 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º § 1, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e conseqüentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº.	Empresa	Objeto do Contrato
Rejane Dias Correia - Matrícula nº. 279927-8	Diany Povoa Bezerra Pinto - Matrícula nº.885754-7	035/2008	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.	Comercialização em âmbito nacional, pela ECT à Contratante, do Serviço de Malote, que consiste em coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, conforme detalhamento apresentado no Anexo Operacional, que é parte integrante do Contrato.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal nº. 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.804, de 21 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Marcos Aurélio de Miranda Costa Matrícula nº 852539-1	Pedro Pereira da Silva Filho Matrícula nº 825862-7	031/2012	Exata Copiadora Ltda.	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Visual.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.805, de 21 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e conseqüentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Rejane Dias Correia Matrícula nº. 79927-8	Diany Povoá Bezerra Pinto Matrícula nº.885754-7	034/2008	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.	Comercialização em âmbito nacional, pela ECT à Contratante, de produtos postais, serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidade de Atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e também a carga em máquina de franquear.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal nº. 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.806, de 21 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: MARCOS AURÉLIO DE MIRANDA COSTA, matrícula nº 852539-1; PEDRO PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 825862-7 e LUCIANA DE SOUSA BORGES, matrícula nº 409375-5, para, em conjunto, receberem os materiais confeccionados e oriundos do Processo Administrativo nº 2012 2700 0000336, cujo objeto é prestação de serviços de confecção de materiais de comunicação visual, bem como atestarem as notas fiscais referentes a este serviço, em consonância ao art. 15, & 8º combinado com o art. 73, inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 001/2010.
PROCESSO: 001/2010

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Modelo

CONTRATADO: ABX Construções Ltda - ME.

OBJETO: formalizar a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº. 001/2010 conforme prevê a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL.

DO DISTRATO: O Contrato nº. 001/2010 celebrado entre as partes, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da presente data, levando-se em consideração o Parecer nº 908/2011, da Assessoria Jurídica da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, e a Decisão do Secretário da Educação, constante no Despacho nº. 1847/2012.

SIGNATÁRIOS: ENEIDE BATISTA ROSA – Representante da Contratante;

EVERTON ARAUJO SALES – Representante da contratada.

DATA DA RESCISÃO: aos 30 dias do mês de março de 2012.

FUNDAMENTO: Nos artigos 78, inciso XII, e 79, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012**

PROCESSO Nº 2012 2700 001607.

MODALIDADE: Pregão Presencial.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (colchões) destinados aos alojamentos das Escolas Agrícolas da Secretaria da Educação.

DATA DA SESSÃO: 06 de junho de 2012, as 08:30 horas (horário local).

LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões da Secretaria, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, nesta Capital.

EDITAL: À disposição dos interessados na sede da Secretaria, localizada no endereço acima mencionado e no site oficial www.seduc.to.gov.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 2.434, de 2005, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

NOTA: Informações, entrar em contato com a Pregoeira pelo telefone (63) 3218-1486, ou via fax (63) 3218-6188.

Palmas/TO, 22 de maio de 2012.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 005/2012**

PROCESSO Nº 2012.2700.002127

MODALIDADE: Convite.

TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra referente a adequações para climatização, colocação de forro, campo de areia e fechamento externo, na Escola Estadual Rural Entre Rios, situada nesta Capital.

DATA DA SESSÃO: 30 de maio de 2012, às 14:30 horas (horário local).

LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões da Secretaria, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, nesta Capital.

EDITAL: Poderá ser examinado ou retirado nesta Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço acima mencionado, no horário de 14:00 às 18:00 horas.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas.

NOTA: Informações, entrar em contato pelo telefone (63) 3218-1486 ou 3218-6188.

Palmas, 22 de maio de 2012.

PAULO VITOR GUTIERREZ DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 91, de 15 de maio de 2012.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 91/2012

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	DATA VIGÊNCIA
1	PRIME CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	29.436.999-6	14.703.589/0001-07	15/05/2012
2	ALVES & CUNHA LTDA	29.039.296-9	37.313.954/0001-64	15/05/2012
3	ALVES & CUNHA LTDA	29.062.567-0	37.313.954/0004-07	15/05/2012
4	IBP COMERCIO DE ROUPAS LTDA	29.439.635-7	15.108.799/0001-01	11/05/2012
5	ALVES & CUNHA LTDA	29.058.529-5	37.313.954/0003-26	14/05/2012

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 92, de 15 de maio de 2012.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 186-D, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), por intermédio de Termo do Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), enviado eletronicamente por meio do Portal da Sefaz.

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria, a emitir o Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006:

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da CT-e;

II – solicitar autorização de Uso da CT-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da CT-e, modelo 57, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), para o endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da CT-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção XXI-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 92/2012

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	DATA DE VIGÊNCIA
01	ZAQUEU TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA – ME	00.350.232/0002-50	29.440.478-3	14.06.2012
02	AMARAL & SILVA LTDA	97.403.547/0001-70	29.050.356-6	14.05.2012
03	FERRAZ & GOMES LTDA	07.507.525/0001-67	29.388.419-6	18.05.2012

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 93, de 15 de maio de 2012.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§ 1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 93/2012

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	DATA DE VIGÊNCIA
01	AMERICEL S.A.	01.685.903/0076-33	29.440.476-7	14.05.2012
02	D. M. T. TORRES - NAPOLI - ME	11.410.439/0002-90	29.440.422-8	14.05.2012
03	MARLENE ALVES CARVALHO ME	15.436.188/0001-92	29.440.339-6	11.05.2012

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 94, de 18 de maio de 2012.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto no 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 94/2012

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	DATA DE VIGÊNCIA
01	ANALIA ROSANE DOS SANTOS ME	07.176.934/0001-28	29.383.888-7	16.05.2012
02	JOSUE PIMENTEL DE SOUZA – ME	15.332.086/0001-27	29.440.625-5	17.05.2012
03	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SILVA	13.780.505/0001-68	29.440.613-1	17.05.2012
04	J A DOS SANTOS ARAGUAÇU	15.140.906/0001-89	29.440.584-4	17.05.2012
05	T F OLIVEIRA	15.237.747/0001-35	29.440.545-3	16.05.2012
06	ARBORGEN TECNOLOGIA FLORESTAL LTDA	06.950.451/0004-19	29.440.614-0	15.05.2012
07	DIEGO CORREA - ME	15.436.228/0001-04	29.440.618-2	15.05.2012
08	FRIGORÍFICO PARAÍSO LTDA	14.836.553/0001-93	29.440.582-8	15.05.2012

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 95, de 18 de maio de 2012.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto no 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Gestão tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 95/2012

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	DATA VIGÊNCIA
1	GENIVAL DA SILVA SOUSA ME	29.435.052-7	12.466.761/0001-12	19/05/2012
2	GEAN TEMOTEO DE ARAUJO - ME	29.434.460-8	14.319.583/0001-22	18/05/2012
3	T DA S SIQUEIRA	29.439.056-1	15.116.581/0001-07	18/05/2012
4	MUNDO NOVO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	29.424.597-9	12.125.003/0001-30	18/05/2012
5	MOTO PECAS PALMAS LTDA ME	29.046.636-9	37.415.247/0001-89	18/05/2012
6	MACIEL & GARCIA LTDA ME	29.439.578-4	15.336.344/0001-43	18/05/2012
7	LUIZ GUSTAVO BARRROS COELHO	29.439.515-6	07.253.746/0001-56	15/05/2012
8	DURLI LOGISTICA LTDA	29.433.985-0	11.333.298/0004-10	23/05/2012
9	PÃO NOBRE LTDA	29.433.942-6	01.509.878/0003-81	20/05/2012
10	M D DIAS DAMACENO - ME	29.416.327-1	08.840.785/0001-12	17/05/2012
11	F MONTEIRO DE MOURA	29.439.493-1	13.852.897/0001-23	18/05/2012
12	M & P COMERCIO DE CAÇA E PESCA EIRELI-ME	29.438.657-2	15.164.093/0001-67	17/05/2012
13	MUDAR CONSTRUÇÃO LTDA	29.419.249-2	11.280.299/0001-00	16/05/2012
14	A. E. R. TIMOTEO ELETRODOMESTICO - ME	29.437.495-7	14.318.991/0001-60	20/05/2012
15	PAZAN COMERCIO & CONFECÇÕES LTDA - ME	29.428.298-0	04.292.234/0005-34	17/05/2012
16	AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS SERRADO CARMO LTDA	29.440.337-0	03.438.594/0007-09	16/05/2012
17	R M COSTA QUINTA	29.433.347-9	97.542.454/0001-26	16/05/2012

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 022, de 21 de maio de 2012.

Altera marcas de produtos nas classes da Lista de Preço – Boletim Informativo.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 961, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as marcas dos produtos: 22.1.3, 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6, 22.1.7, 22.1.8, 22.1.9, 22.1.10, 22.2.1, 22.2.2, 22.2.4, 22.2.5, 22.2.6, 22.2.32, 22.2.40, 22.2.41, 22.2.42, 22.2.43, 22.2.44, 22.2.45, 22.2.46, 22.2.47, 22.2.48, 22.2.49, 22.4.1, 22.4.2, 22.4.3, 22.4.4, 22.4.5, 22.4.6, 22.4.7, 22.4.8, 22.4.9, 22.4.10, 22.4.11, 22.4.13, 22.4.14, 22.4.15, 22.4.16, 22.4.17, 22.4.19, 22.4.20, 22.4.21, 22.4.22, 22.4.23 e 22.4.25, para as classes, abaixo, do Boletim Informativo - Lista de Preços.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de 28 de maio de 2012.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente

Anexo à Instrução Normativa nº 00022, de 21 de maio de 2012

GRUPO: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES
SUBGRUPO: AGUARDENTE COMPOSTA

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	CLASSE	MARCAS
22.1.3, 22.1.4 22.1.5, 22.1.6 22.1.7, 22.1.8 22.1.9, 22.1.10	UN	CONHAQUE	1	Dreher, Terra Brasilis, Dumel, Imperial, São João E Outras Marcas
2			São João da Barra, Presidente, Chanceler, Domus, Selvagem	
3			Dullon, Oel, Para Tudo, Dom Bosco, Oduart	

GRUPO: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES
SUBGRUPO: AGUARDENTE DE CANA OU CANINHA

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	CLASSE	MARCAS
22.2.1, 22.2.2, 22.2.4, 22.2.5, 22.2.6, 22.2.32, 22.2.40, 22.2.41 22.2.42, 22.2.43 22.2.44, 22.2.45 22.2.46, 22.2.47 22.2.48, 22.2.49	UN	AGUARDENTE, CACHAÇA e RUM	1	Pitú Gold, Sagatiba Velha, Cachaça Oliveira, Salinas, Vale do Cedro, Seleta, Bacardi Limon, Montilla Carta Branca, Montilla Limon, Ypioca Empalhada, Boazinha e Outras marcas
			2	Montilla Carta Ouro, Cachaça São Francisco, Da Roça, Terra Brasilis, Ypioca Acaju, Montilla Carta Cristal, Ypioca Ouro, Montilla Prata, Ypioca Prata, Ypioca, Ypioca Orgânica, Ypioca Red Fruits, Montilla, Bacardi
			3	Pitú, Ypioca Guaraná, Colonial, Caninha 29, Caninha 51, Caninha 61, Pirassununga Ouro, Chora Rita, Sagatiba, Caninha da Roça, De Cana Adoçada, Pirassununga 51, Tropical, Velho Barreiro, Old Cesar 88, Safra Ouro
			4	Coqueiro Branco, Jamel, Pedra 90, Caninha Setaneja, Coquinho Baiano, Caninha do Lula, Do Barril, Cavalinho, Golin da Branquinha, Sertaneja, Vila Velha, Pirassununga 21, Araguaia

GRUPO: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES
SUBGRUPO: QUENTES

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	CLASSE	MARCAS
22.4.4, 22.4.5, 22.4.6, 22.4.7, 22.4.8, 22.4.9, 22.4.10, 22.4.11, 22.4.13, 22.4.14, 22.4.15, 22.4.16, 22.4.17, 22.4.19, 22.4.20, 22.4.21, 22.4.22, 22.4.23, 22.4.25	UN	BATIDAS, BITTER FERNET, COOLER, GIM, GENEBRA, LICORES, VODKA, MACIEIRA, STINHAGER, TEQUILLA, WHISKY	1	Importado acima de 18 anos e Outras marcas
			2	Importado 18 anos
			3	Importado de 13 a 17 anos
			4	Importado até 12 anos
			5	Nacionais

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00023, de 15 de Maio de 2012

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 961, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 8.1, 22.1, 22.2, 22.4, 24.1, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 28 de Maio de 2012.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Gestão tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00023, de 15 de Maio de 2012

Grupo: CAFÉ, CHÁ, MATE E ESPECIARIAS				
Subgrupo: CAFÉ				
ITEM	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N.
				VIGÊNCIA
8.1.1	KG	CAFÉ EM GRÃO	9,04	00023/2012 28/05/2012
8.1.2	KG	CAFÉ MOIDO	13,38	00023/2012 28/05/2012
8.1.3	KG	CAFÉ TORRADO	12,37	00023/2012 28/05/2012
Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES				
Subgrupo: AGUARDENTE COMPOSTA				
ITEM	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N.
				VIGÊNCIA
22.1.3	UN	CONHAQUE 880 ML Classe 3	5,44	00023/2012 28/05/2012
22.1.4	UN	CONHAQUE 890 ML Classe 1	13,26	00023/2012 28/05/2012
22.1.5	UN	CONHAQUE 900 ML Classe 1	11,30	00023/2012 28/05/2012
22.1.5	UN	CONHAQUE 900 ML Classe 2	11,17	00023/2012 28/05/2012
22.1.5	UN	CONHAQUE 900 ML Classe 3	6,22	00023/2012 28/05/2012
22.1.5	UN	CONHAQUE 900 ML Classe 4	7,21	00023/2012 28/05/2012

22.1.6	UN	CONHAQUE 950 ML Classe 2	4,25	00023/2012 28/05/2012
22.1.7	UN	CONHAQUE 970 ML Classe 1	10,41	00023/2012 28/05/2012
22.1.7	UN	CONHAQUE 970 ML Classe 2	9,08	00023/2012 28/05/2012
22.1.7	UN	CONHAQUE 970 ML Classe 3	7,14	00023/2012 28/05/2012
22.1.7	UN	CONHAQUE 970 ML Classe 4	4,20	00023/2012 28/05/2012
22.1.8	UN	CONHAQUE 975 ML Classe 1	11,10	00023/2012 28/05/2012
22.1.8	UN	CONHAQUE 975 ML Classe 2	8,50	00023/2012 28/05/2012
22.1.9	UN	CONHAQUE 1000 ML Classe 2	9,67	00023/2012 28/05/2012
22.1.9	UN	CONHAQUE 1000 ML Classe 3	7,67	00023/2012 28/05/2012
22.1.10	UN	CONHAQUE DUMONT PPI 1000 ML Classe 1	9,10	00023/2012 28/05/2012

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES
Subgrupo: AGUARDENTE DE CANA OU CANINHA

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
22.2.1	L	AGUARDENTE - A GRANEL Classe 1	29,90	00023/2012	28/05/2012
22.2.1	L	AGUARDENTE - A GRANEL Classe 2	9,99	00023/2012	28/05/2012
22.2.1	L	AGUARDENTE - A GRANEL Classe 3	6,10	00023/2012	28/05/2012
22.2.1	L	AGUARDENTE - A GRANEL Classe 5	4,50	00023/2012	28/05/2012
22.2.2	UN	AGUARDENTE 1000 ML Classe 1	14,12	00023/2012	28/05/2012
22.2.2	UN	AGUARDENTE 1000 ML Classe 2	11,40	00023/2012	28/05/2012
22.2.2	UN	AGUARDENTE 1000 ML Classe 3	9,12	00023/2012	28/05/2012
22.2.2	UN	AGUARDENTE 1000 ML Classe 4	4,38	00023/2012	28/05/2012
22.2.2	UN	AGUARDENTE 1000 ML Classe 5	4,50	00023/2012	28/05/2012
22.2.4	UN	AGUARDENTE 350 ML - EM LATA Classe 3	3,42	00023/2012	28/05/2012
22.2.4	UN	AGUARDENTE 350 ML - EM LATA Classe 5	2,55	00023/2012	28/05/2012
22.2.5	UN	AGUARDENTE 500 ML - EMBALAGEM PLÁSTICA Classe 1	2,99	00023/2012	28/05/2012
22.2.5	UN	AGUARDENTE 500 ML - EMBALAGEM PLÁSTICA Classe 3	2,18	00023/2012	28/05/2012
22.2.5	UN	AGUARDENTE 500 ML - EMBALAGEM PLÁSTICA Classe 4	2,08	00023/2012	28/05/2012
22.2.5	UN	AGUARDENTE 500 ML - EMBALAGEM PLÁSTICA Classe 5	1,80	00023/2012	28/05/2012
22.2.6	UN	AGUARDENTE 600 ML Classe 3	3,99	00023/2012	28/05/2012
22.2.6	UN	AGUARDENTE 600 ML Classe 4	3,66	00023/2012	28/05/2012
22.2.6	UN	AGUARDENTE 600 ML Classe 5	3,00	00023/2012	28/05/2012
22.2.32	UN	RUM => 1 L Classe 1	23,46	00023/2012	28/05/2012
22.2.32	UN	RUM => 1 L Classe 2	20,35	00023/2012	28/05/2012
22.2.32	UN	RUM => 1 L Classe 5	18,00	00023/2012	28/05/2012
22.2.40	L	CACHAÇA NO ALAMBIQUE	3,00	00023/2012	28/05/2012
22.2.41	UN	AGUARDENTE 910 ML Classe 3	6,39	00023/2012	28/05/2012
22.2.41	UN	AGUARDENTE 910 ML Classe 5	3,65	00023/2012	28/05/2012
22.2.42	UN	AGUARDENTE 750 ML Classe 1	15,99	00023/2012	28/05/2012
22.2.42	UN	AGUARDENTE 750 ML Classe 5	8,00	00023/2012	28/05/2012
22.2.43	UN	AGUARDENTE 700 ML Classe 1	48,15	00023/2012	28/05/2012
22.2.43	UN	AGUARDENTE 700 ML Classe 2	27,90	00023/2012	28/05/2012
22.2.43	UN	AGUARDENTE 700 ML Classe 3	24,50	00023/2012	28/05/2012
22.2.43	UN	AGUARDENTE 700 ML Classe 5	8,00	00023/2012	28/05/2012
22.2.44	UN	AGUARDENTE 670 ML Classe 1	20,12	00023/2012	28/05/2012
22.2.44	UN	AGUARDENTE 670 ML Classe 5	8,00	00023/2012	28/05/2012
22.2.45	UN	AGUARDENTE 490 ML - PET Classe 3	2,49	00023/2012	28/05/2012
22.2.45	UN	AGUARDENTE 490 ML - PET Classe 5	1,60	00023/2012	28/05/2012
22.2.46	UN	AGUARDENTE 970 ML - GARRAFA Classe 1	17,65	00023/2012	28/05/2012
22.2.46	UN	AGUARDENTE 970 ML - GARRAFA Classe 2	15,42	00023/2012	28/05/2012
22.2.46	UN	AGUARDENTE 970 ML - GARRAFA Classe 4	5,87	00023/2012	28/05/2012
22.2.46	UN	AGUARDENTE 970 ML - GARRAFA Classe 5	4,00	00023/2012	28/05/2012
22.2.47	UN	AGUARDENTE 970 ML - PET Classe 3	6,19	00023/2012	28/05/2012
22.2.47	UN	AGUARDENTE 970 ML - PET Classe 5	4,00	00023/2012	28/05/2012
22.2.48	UN	AGUARDENTE 965 ML - GARRAFA Classe 1	15,71	00023/2012	28/05/2012
22.2.48	UN	AGUARDENTE 965 ML - GARRAFA Classe 2	11,36	00023/2012	28/05/2012
22.2.48	UN	AGUARDENTE 965 ML - GARRAFA Classe 3	7,12	00023/2012	28/05/2012
22.2.48	UN	AGUARDENTE 965 ML - GARRAFA Classe 4	5,08	00023/2012	28/05/2012
22.2.48	UN	AGUARDENTE 965 ML - GARRAFA Classe 5	4,00	00023/2012	28/05/2012
22.2.49	UN	AGUARDENTE 500 ML - GARRAFA Classe 3	4,78	00023/2012	28/05/2012
22.2.49	UN	AGUARDENTE 500 ML - GARRAFA Classe 4	2,80	00023/2012	28/05/2012
22.2.49	UN	AGUARDENTE 500 ML - GARRAFA Classe 5	1,80	00023/2012	28/05/2012

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES
Subgrupo: BEBIDAS - QUENTES

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
22.4.1	UN	BATIDAS	8,57	00023/2012	28/05/2012
22.4.2	UN	BITTER FERNET	24,00	00023/2012	28/05/2012
22.4.3	UN	COOLER	3,35	00023/2012	28/05/2012
22.4.4	UN	GIM E GENEBRA 975ML	22,49	00023/2012	28/05/2012
22.4.5	UN	LICORES - IMPORTADOS	40,20	00023/2012	28/05/2012
22.4.6	UN	LICORES - NACIONAIS	28,91	00023/2012	28/05/2012
22.4.7	UN	MACIEIRA 1000 ML	19,35	00023/2012	28/05/2012
22.4.8	UN	STINHAGER	18,43	00023/2012	28/05/2012
22.4.9	UN	TEQUILLA	87,90	00023/2012	28/05/2012
22.4.10	UN	VODKA BAIKAL 980 ML	8,43	00023/2012	28/05/2012
22.4.11	UN	VODKA MISCOVK PPI 970 ML	9,95	00023/2012	28/05/2012
22.4.13	UN	VODKA MISCOVK PPI 970 ML - PET	5,75	00023/2012	28/05/2012
22.4.14	UN	VODKA NATASHA 1000 ML	17,78	00023/2012	28/05/2012
22.4.15	UN	VODKA ORLOFF 1000 ML	24,64	00023/2012	28/05/2012
22.4.16	UN	VODKA ROMANOFF CITRUS PPI 970 ML	22,45	00023/2012	28/05/2012
22.4.17	UN	VODKA ROMANOFF CITRUS PPI 1000 ML	30,25	00023/2012	28/05/2012
22.4.19	UN	VODKA ROMANOFF PPI 970 ML	28,90	00023/2012	28/05/2012
22.4.20	UN	VODKA ROMANOFF PPI 300 ML - ICE	34,50	00023/2012	28/05/2012
22.4.21	UN	VODKA ROMANOFF PPI 970 ML	7,90	00023/2012	28/05/2012
22.4.22	UN	VODKA SMIRNOFF 1000 ML	25,72	00023/2012	28/05/2012
22.4.23	UN	WHISKY 1000 ML Classe 1	493,24	00023/2012	28/05/2012
22.4.23	UN	WHISKY 1000 ML Classe 2	333,48	00023/2012	28/05/2012
22.4.23	UN	WHISKY 1000 ML Classe 3	229,01	00023/2012	28/05/2012
22.4.23	UN	WHISKY 1000 ML Classe 4	113,64	00023/2012	28/05/2012
22.4.23	UN	WHISKY 1000 ML Classe 5	29,36	00023/2012	28/05/2012
22.4.25	UN	WHISKY GRAN PAR PPI 1000 ML	126,62	00023/2012	28/05/2012

Grupo: TABACO E SEUS SUCEDÂNEOS MANUFATURADOS
Subgrupo: TABACARIA - FUMO

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
24.1.4	KG	FUMO DE CORDA - ALAGOANO	44,00	00023/2012	28/05/2012
24.1.5	KG	FUMO DE CORDA - GOIANO	35,00	00023/2012	28/05/2012
24.1.6	KG	FUMO DESFIADO	43,31	00023/2012	28/05/2012

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES	
AGUARDENTE COMPOSTA	
Classe 1	Dreher, Terra Brasilis, Dumel, Imperial, São João
Classe 2	São João da Barra, Presidente, Chanceler, Domus, Selvagem
Classe 3	Dulion, OEL, Para tudo, Dom Bosco, Oduart
Classe 4	Outras aguardentes compostas
BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES	
AGUARDENTE DE CANA OU CANINHA	
Classe 1	Pitu Gold, Sagatiba Velha, Cachaça Oliveira, Salinas, Vale do Cedro, Seleta, bacardi limon, Montilla Carta Branca, Montilla Limon, Ypioca Empalhadá, Boazinha
Classe 2	Montilla Carta Ouro, Cachaça São Francisco, Da Roca, Terra Brasilis, Ypioca Acajú, Montilla Carta Cristal, Ypioca Ouro, Montilla Prata, Ypioca Prata, Ypioca, Ypioca Orgânica, Ypioca Red Fruits, Montilla, Bacardi
Classe 3	Pitu, Ypioca Guarani, Colonial, Caninha 29, Caninha 51, Caninha 61, Pirassununga Ouro, Chora Rita, Sagatiba, Caninha da Roca, De Cana Adoçada, Pirassununga 51, Tropical, Velho Barreiro, Oxi Cesar 88, Safra Ouro
Classe 4	Coqueiro Branco, Jamel, Pedra 90, Caninha Sertaneja, Coquinho Balano, Caninha do Lula, Do Barril, Cavalinho, Golin da Branquinha, Sertaneja, Vila Velha, Pirassununga 21, Araguaia
Classe 5	Outras Marcas
BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES	
BEBIDAS - QUENTES	
Classe 1	Importado acima de 18 anos
Classe 2	Importado 18 anos
Classe 3	Importado de 13 a 17 anos
Classe 4	Importado até 12 anos
Classe 5	Nacionais

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO Nº: 053/2012

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.057

PROCESSO Nº: 2010/6040/504539

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2010/002500

RECORRENTE: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO TOCANTINS

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.031.998-6

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NÃO OFERECIDA A TRIBUTAÇÃO. CONSUMIDORES DE BAIXA RENDA. LIMITE PREVISTO PARA ISENÇÃO ULTRAPASSADO – Cabível à Fazenda Pública exigir o imposto quando o consumo ultrapassar o limite que determina a isenção do imposto.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente o auto de infração de nº 2010/002500 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 4.100,97 (quatro mil, cem reais e noventa e sete centavos) e R\$ 8.089,41 (oito mil, oitenta e nove reais e quarenta e um centavos), referentes aos campos 6.11 e 7.11, respectivamente, mais acréscimos legais. O Sr. Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Deides Ferreira Lopes, Luiz Carlos da Silva Leal e Fernanda Teixeira Halum. Presidiu a sessão de julgamento aos 09 dias do mês de maio de 2012, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, aos 21 dias do mês de maio de 2012.

ACÓRDÃO Nº: 054/2012

REEXAME NECESSÁRIO: 3.084

PROCESSO Nº: 2011/6040/500289

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/000099

SUJEITO PASSIVO: PRIME – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.389.240-7

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS. PROVAS DA MATERIALIDADE DO ILÍCITO JUNTADAS APÓS DECISÃO SINGULAR – Entende-se nulo o auto de infração quando a juntada de provas se der em momento diverso ao legalmente estipulado.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por maioria, acolher a preliminar de nulidade da reclamação tributária, arguida pelo conselheiro relator, por não ter o autuante anexado os documentos comprobatórios dos fatos ao auto de infração 2011/000099, sendo juntados os documentos somente depois de proferida a decisão de primeira instância, e julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. Voto contrário do conselheiro Deides Ferreira Lopes. O Sr. Herveon Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública e sugeriu o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Deides Ferreira Lopes, Luiz Carlos da Silva Leal e Fernanda Teixeira Halum. Presidiu a sessão de julgamento aos 16 dias do mês de maio de 2012, o conselheiro Edson Luiz Lamounier

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, aos 21 dias do mês de maio de 2012.

ACÓRDÃO Nº: 055/2012

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.106

PROCESSO Nº: 2011/6160/500036

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/001355

SUJEITO PASSIVO: BENÍCIO DO BONFIM F. DE MENEZES – ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.065.710-5

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. MULTA FORMAL. OMISSÃO DE ENTREGA DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES FISCAIS – DIF. SUSPENSÃO DE OFÍCIO – Não prevalece a exigência tributária quando restar comprovado nos autos que a inscrição estadual da empresa autuada encontra-se suspensa de ofício.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração nº 2011/001355 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente ao campo 4.11. O Representante Fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Fernanda Teixeira Halum, João Gabriel Spicker, Deides Ferreira Lopes e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos 30 dias do mês de abril de 2012, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, aos 21 dias do mês de maio de 2012.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Secretário: RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO

PORTARIA/SEHAB/Nº 070, DE 02 DE MAIO DE 2012.

Republicada por incorreção

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados, para compor Equipe de Coordenação e Supervisão das atividades de Elaboração do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social – PEHIS:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Célio Roberto Delbello	Engenheiro Civil
David César de Castilho Q. Malena	Economista
Jocelaine Lago Dalanora	Diretora de Projetos Sociais
José Rodrigues de Carvalho Filho	Diretor de Assentamentos Precários
Lourdes Rodrigues Machado Neves	Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento
Luana Gomes da Silva Oliveira	Apoio Técnico
Luciana Caixeta Duarte	Arquiteta
Luis Hildebrando Ferreira Paz	Arquiteto
Maria de Jesus da Costa e Silva	Chefe da Assessoria Jurídica
Muriel Rodrigues Avelino	Coordenador de Cadastro, Pesquisa e Habilitação
Patrícia R. Machado Nepomuceno	Diretora de Programas Habitacionais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEHAB/Nº 076, DE 16 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, § 1º da Constituição do Estado, c/c os termos da Instrução Normativa Geral nº 042/02-00, de 03 de dezembro de 1998, da Secretaria da Administração do Estado,

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo indicados a constituir comissão composta pelas servidoras: Sandra Regina de Andrade, Administradora, matrícula nº 896042-9, Lúcia Alves Feitoza, Coordenadora de Projetos Sociais, matrícula nº 851267-1 e Zélia Bandeira Barros Asmar, Diretora Imobiliário, matrícula nº 8222201-1, sob a presidência da primeira, para proceder à conferência e recebimento definitivo dos materiais da empresa Exata Copiadora Ltda, atestando quanto a sua quantidade, qualidade e se os mesmos estão sendo entregues de acordo com os termos do edital e seus consectários, bem como com o Contrato de nº 013/2011, Processo nº 2011/5101/000.131, em 03 (três) dias úteis a contar da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA**

TORNA SEM EFEITO

A 2ª Ordem de Reinício do Contrato nº 0168/2010 publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.585, de 09 de março de 2012, fls 15, celebrada entre a Secretaria da Infraestrutura e Marwe Engenharia LTDA.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa MVL CONSTRUÇÕES LTDA, a dar reinício à Construção da Sede da Ciretran, no município de ARAGUAÍNA - TO, de conformidade com o contrato 00071/2009, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 18 de maio de 2012.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 636, de 17 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta da Portaria SPDHS nº 032/2012, oriunda da Superintendência de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Lotar PERILLO ALVES COSTA, Agente Administrativo, na Unidade de Semiliberdade - USL de Palmas/TO, a partir de 17/05/2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 638, de 17 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta da Portaria nº 033/2012, oriunda da Superintendência de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar KEILA CIRILO DE LIMA, Papiloscopista, matrícula nº 864781-0, para substituir KOHALUE KARAJA, Coordenador dos Povos Indígenas - CPC-I, no período de 1º a 30/05/2012, referente às férias regulamentares, retroativo a 1º/05/2012.

SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES

Secretário: **OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 12/2012
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

PROCESSO: 2012.4301.000113

CONVÊNIO: 12/2012

CONCEDENTE: Estado do Tocantins através da Secretaria da Juventude e dos Esportes (CNPJ n.º 03.063.416/0001-47)

CONVENIENTE: Federação Tocantinense de Futebol de Salão (CNPJ sob nº 26.753.053/0001-77)

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o repasse do recurso para atender despesas com alimentação e material esportivo referente à participação das equipes de futsal adulto masculino e feminino nos jogos abertos brasileiros a ser realizado no período de 24 a 29 de maio de 2012 na cidade de Vitória/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2236.0000; Natureza de Despesa: 33.50.41; Fonte: 0100 e 0104, ND: 2012ND00576 e 2012ND00596.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2012.

VIGÊNCIA: 30/06/2012.

SIGNATÁRIOS: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO – CPF 016.177.711-20 (Secretário da Juventude e dos Esportes) e NEI DE OLIVEIRA – CPF nº 531.771.859-72 (Federação Tocantinense de Futebol de Salão).

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretária: **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INSDIRETA**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2012**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308, de 1º de junho de 2011, do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2012 do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: **GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA**

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
01	1500	Blocos	Bloco Auto de Retenção e Apreensão 50x03. Formato 20 x 21,5 cm em papel autocopiativo. Cada pacote com 10 blocos deverá conter enumeração externa inicial e final. Cada pacote embalado com 20 blocos. Sendo que cada pedido será de no mínimo 300 blocos.	9,40	14.100,00
02	1.500	Blocos	Bloco de Auto de Infração 01 x 50fls X 04vias, em papel autocopiativa. Cada pacote com 10 blocos deverá conter enumeração inicial e final. Cada pacote embalado com 20 blocos. Sendo que cada pedido será de no mínimo 300 blocos.	12,79	19.185,00
08	10.000	Unid.	Envelope grande confeccionado 4/0 cores, papel AP 180g/m², medindo 48x64cm. Cada pacote embalado com 500 unidades. Sendo que cada pedido será de no mínimo 1.000 envelopes.	0,39	3.900,00
09	10.000	Unid.	Envelope médio 4/0 cores papel AP 120g/m², medindo do envelope, 31 x 41 cm. Cada pacote embalado com 500 unidades. Sendo que cada pedido será de no mínimo 1.000 envelopes.	0,32	3.200,00
10	10.000	Unid.	Envelope ofício branco 4/0 cores, papel AP 120g/m², medindo 26 x 26cm. Cada pacote embalado com 500 unidades. Sendo que cada pedido será de no mínimo 1.000 envelopes.	0,24	2.400,00
11	10.000	Unid.	Envelope ofício pequeno 4/0 cores, papel AP 90g/m² medida do envelope, 11,4 x 22,9cm. Cada pacote embalados com 500 unidades. Sendo que cada pedido será de no mínimo 1.000 envelopes.	0,24	2.400,00
12	50.000	Und.	Cartilhas para campanhas, nas medidas 15x21cm (fechado), capa em papel couchê brilho 240gr, 4/4 cores, plastificada, miolo contendo 56 páginas, em papel couchê brilho 150g/m², nas medidas 15x21cm, impressão 4/4 cores, acabamento canoa com 2 grampo. 10 artes diferentes. Arte fornecida pela contratante. Cada pacote com 250 unidades.	1,55	77.500,00
13	20.000	Und.	Cartaz para campanhas, nas medidas 44x65cm impressão 4/0 cores, papel couchê brilho 230g/m², 20 artes diferentes. Arte fornecida pela contratante. Cada pacote com 100 unidades.	0,43	8.600,00
14	100.000	Und.	Folder para campanhas nas medidas 21x60cm (aberto) 4/4 cores, papel couchê brilho 210g/m², acabamento com 3 dobras. 40 artes diferentes. Cada pacote com 250 unidades.	0,23	23.000,00

15	100.000	Und.	Folder para campanhas nas medidas 21x30cm (aberto) 4/4 cores, papel couchê brilho 170gr, acabamento com 2 dobras. 40 artes diferentes. Cada pacote com 250 unidades.	0,15	15.000,00
16	100.000	Und.	Panfletos para campanhas nas medidas 20x20cm, 4/4 cores, papel couchê brilho 170g/m², 40 artes diferentes. Cada pacote com 250 unidades.	0,12	12.000,00
17	10.000	Und.	Pasta com bolso, nas medidas 22x32 cm (fechado) 4/4 cores, cartão supremo 250g/m², 20 artes diferentes, cada. Pacotes com 250 unidades.	0,90	9.000,00
19	36.000	Unid.	Jornal informativo do DETRAN, 12 páginas, nas medidas 21x30cm (fechado), 4/4 cores, papel couchê brilho 170g/m², acabamento dobrado, aprisionado com 2 grampos, 12 artes diferentes, com tiragem de no mínimo 3.000 unidades cada. Pacotes com 250 unidades. Embalados em 144 pacotes.	1,03	37.080,00
Total>>>					227.365,00

Empresa: A EFICAZ COM. E PREST. DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
03	100	Blocos	Bloco de Requisição de Material Interno 50x02, formato 14,5 x 21 cm em papel autocopiativo. Cada pacote embalado com 20 blocos.	5,02	502,00
Total>>>					502,00

Empresa: EXATA COPIADORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
04	5.000	Unid.	Capa de Processo Administrativo, cor palha 240g/m², formato 24 x 33 cm (fechada), 1/0 cor, plastificação frente e verso acabamento com 3 vincos e furo. Embalado em pacotes com 500 unidades.	0,50	2.500,00
06	3.000	Unid.	Capa de processo de JARI cor branca 240g/m², formato 24 x 33 cm (fechada), 1/0 cor acabamento com 3 vincos e furo. Cada pacote com 500 unidades.	0,30	900,00
07	2.500	Unid.	Capa de processo Recursos de Infrator Azul 240g/m², formato 24 x 33 cm (fechada), 1/0 cor, acabamento com 1 vinco e furo, plastificação frente e verso. Cada pacote embalado com 500 unidades.	0,55	1.375,00
Total>>>					4.775,00

Empresa: FORMATO GRÁFICA E EDITORA LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
05	20.000	Unid.	Capa de processo de CNH, cor palha 240g/m², formato 24 x 33 cm (fechada), 1/0 cor, plastificação frente e verso acabamento com 3 vincos e furo. Cada pacote embalado com 500 unidades. Sendo que cada pedido será de no mínimo 2.000 capas.	0,43	8.600,00
Total>>>					8.600,00

Empresa: GRÁFICA E EDITORA GRÁFICA SETE LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
18	10.000	Unid.	Crachás nas medidas 10x15cm, 4/0 cores, cartão triplex 300g/m², acabamento com 2 furos e cordão. 20 artes diferentes, pacotes com 250 unidades.	0,95	9.500,00
Total>>>					9.500,00

Valor Total Geral: R\$ 250.742,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados:

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega:

a) Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, sito a 401 norte, Avenida NS-01, conj. 02, lotes 01 a 10, em Palmas-TO, em dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho/solicitação.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais no DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO;

b) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO de que o(s) materiais está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Diretor Geral do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Palmas - TO, 04 de maio de 2012.

JULIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE-CEL QOPM
Diretor Geral

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresas:

GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA

A EFICAZ COM. E PREST. DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

EXATA COPIADORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – ME

FORMATO GRÁFICA E EDITORA LTDA

GRÁFICA E EDITORA GRÁFICA SETE LTDA

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2012**

Considerando que o julgamento da licitação é "MENOR PERCENTUAL" como TAXA COBRADA que deverá ser aplicada sob o valor mensal estimado das peças e serviços e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308, de 1º de junho de 2011, do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2012 da SECRETARIA DO PLANEJ. E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	TAXA ESTIMADA	VALOR ESTIMADO MENSAL R\$	VALOR ESTIMADO ANUAL R\$
01	01	SV	FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA	0,00%	PEÇAS R\$16.666,66 SERVIÇOS R\$ 2.500,00	R\$ 199.999,92 R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL →					R\$ 19.166,66	
VALOR TOTAL ESTIMADO 12 MESES →					R\$ 229.999,92	
VALOR TAXA MENSAL →					0,00	
VALOR TAXA ESTIMADO 12 MESES →					0,00	
VALOR GLOBAL + TAXA →					R\$ 229.999,92	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade dos preços registrados:

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Da forma de implantação:

a) A Contratada deverá implantar o sistema na SEPLAM no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 15 (quinze) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais na SECRETARIA DO PLANEJ. E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA;

b) O pagamento será de até 15 (quinze) dias, após emissão das notas fiscais. A contratada emitirá quinzenalmente a nota fiscal dos serviços executados bem como das peças utilizadas nos serviços no período, pela rede de oficinas mecânicas credenciadas, eventuais serviços de guincho, bem como o percentual de administração.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e a Secretária da SECRETARIA DO PLANEJ. E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA.

Palmas - TO, 16 de maio de 2012.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa:
BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2012
PROCESSO Nº 00.093/1301/2012**

A Pregoeira comunica aos interessados que no Anexo II do edital supracitado onde lê-se: 7 CGE – Controladoria Geral da União, leia-se: 7 CGE – Controladoria Geral do Estado.

Permanecendo inalterados os demais termos do edital e seus anexos.

Palmas, 22 de maio de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 031/2012

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(SEMENTES DE FEIJÃO)

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.073/4100/2012
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
– ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
Data: 05/06/2012, as 16h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4533 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 22 de maio de 2012.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012

AQ. DE SERVIÇOS
(LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)

INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
>> TESOUREO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.073/4031/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 10.520, DE 17.07.2002
OBJETO: AQ. DE SERVIÇOS
DATA DE ABERTURA: 06.06.2012, AS 09h00min
LOCAL: PRAÇA DOS GIRASSÓIS, S/Nº, CEP.: 77.001-002, PALMAS/TO.
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4533 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
Disponível no site www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 22 de maio de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
PREGOEIRA

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

PORTARIA – SRE Nº 22, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I a IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º ESTABELECE que a servidora KÁTIA FRUTUOSO CERQUEIRA, Assistente Administrativa, matrícula nº 661937-1, responderá pela Coordenação de Administração desta Secretaria de Representação, de 17/5/2012 a 31/5/2012, totalizando 15 (quinze) dias, período referente às férias oficiais da servidora VANESCA DUARTE DA SILVA SEVERO, Coordenadora de Administração, matrícula nº 894048-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 17 de maio de 2012.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2011.0905.000076
ASSUNTO: 2012NE00077
Na Nota de Empenho nº 2012NE00077, onde está descrito o nº do processo:
ONDE SE LÊ:
Nº. Processo: 2001/0905/00076;
LEIA – SE:
Nº. Processo: 2011/0905/00076.
Corrige-se a fim de dar continuidade aos procedimentos legais e administrativos no processo citado acima.

Brasília, 21 de maio de 2012.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: NICOLAU CARVALHO ESTEVES

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO/SESAU/AJUR/CCV/REPASSE Nº. 024/2012.
PROCESSO Nº.: 2012.3055.000754.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação "Hospital Padre Luso".
OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual, à entidade conveniente, que presta serviços de saúde a comunidade da região sul de Palmas, bem como aos pacientes encaminhados pela rede SUS do Estado, visando à execução do Projeto "PROMOVENDO VIDA COMSAÚDE".
VALOR TOTAL DA CONCEDENTE: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), liberados em 08 (oito) parcelas iguais no valor de R\$ 9.750,00 (Nove mil setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 101.2210.2140.7400; Elemento de Despesa: 3.3.50.43; Fonte: 102; ND: 2012ND03416.
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2012.
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, sendo para a execução físico-financeira até 31/12/2012 e para a Prestação de Contas até 14/01/2013.
SIGNATÁRIOS: NICOLAU CARVALHO ESTEVES
Secretário de Estado da Saúde
MARIA ALICE DE ARAÚJO
Diretora da COMSAUDE "Hospital Padre Luso".

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/CCV/REPASSE Nº. 064/2011.

PROCESSO Nº.: 2011.3055.001272.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Taguatinga/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2012.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 12/07/2012 e prestação de contas: 11/08/2012.

SIGNATÁRIOS: NICOLAU CARVALHO ESTEVES

Secretário de Estado da Saúde

ZEILA AIRES ANTUNES RIBEIRO

Prefeita do Município de Taguatinga/TO

EDUARDO RANGEL LIMA TAVARES

Secretário de Saúde do Município de Taguatinga/TO.

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 059/2010.

PROCESSO Nº.: 2010.3055.000442.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins.

OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2012.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 24/07/2012 e prestação de contas: 23/08/2012.

SIGNATÁRIOS: NICOLAU CARVALHO ESTEVES

Secretário de Estado da Saúde

DENIVAL GONÇALVES DA CRUZ

Prefeito do Município de São Salvador do Tocantins.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2008

PROCESSO: 2007/3055/004334 A

TERMO ADITIVO: 5º

CONTRATO: 110/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: LABORATÓRIO CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA - FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

ASSIM SUA VIGÊNCIA SERÁ DE 13/06/2012 ATÉ 13/06/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1021.4074

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 250

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2012

SIGNATÁRIOS: NICOLAU CARVALHO ESTEVES

P/ CONTRATANTE

LABORATÓRIO CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

P/ CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2012

PROCESSO: 2012/3055/002119

CONTRATO: 0118/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde

CONTRATADO: Eficaz Comércio e Prest. De Serviços Gráficos Ltda-ME

OBJETO: Aquisição de Serviços Gráficos.

VALOR TOTAL: R\$ 2.680,00 (dois mil e seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.1281.0214.1390

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, Fonte:248

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2012

SIGNATÁRIOS: Nicolau Carvalho Esteves

P/ CONTRATANTE

Eficaz Comércio e Prest. De Serviços Gráficos Ltda-ME

P/ CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2012

PROCESSO: 2011/3055/002065

CONTRATO: 138/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde

CONTRATADO: Clínica Médica Nova Vida Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviço referente a Dependência Química.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1032.4073

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, Fonte:102

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

VIGÊNCIA: 6 meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2012

SIGNATÁRIOS: Nicolau Carvalho Esteves

P/ CONTRATANTE

Carlos Aurélio Beduschi

P/ CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2012

PROCESSO: 2012/3055/000222

CONTRATO: 156/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde

CONTRATADO: A P Setti Nogueira Ltda-ME

OBJETO: Prestação de serviços com marmiteix aos técnicos do Hemocentro Coordenador de Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 3.738,00 (três mil e setecentos e trinta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.3021.0214.2430

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, Fonte:250

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2012

SIGNATÁRIOS: Nicolau Carvalho Esteves

P/ CONTRATANTE

A P Setti Nogueira Ltda-ME

P/ CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2012

PROCESSO: 2012/3055/000762

CONTRATO: 159/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde

CONTRATADO: JC Empreendimentos Ltda-EPP

OBJETO: Prestação de serviços com Hospedagem e Alimentação.

VALOR TOTAL: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0734.7300

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, Fonte:102

MODALIDADE: Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 090/2011

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2012

SIGNATÁRIOS: Nicolau Carvalho Esteves

P/ CONTRATANTE

JC Empreendimentos Ltda-EPP

P/ CONTRATADA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÕES ELETRÔNICOS**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará as licitações relacionadas a seguir na modalidade pregão eletrônico, estando os editais disponíveis na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br ou www.comprasnet.gov.br, logo após circulação deste aviso no Diário Oficial do Estado e da União. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-1722 ou 2082.

a) Pregão Eletrônico nº 006/2012 (Processo 2011 3055 002062) visa à aquisição de produtos de limpeza, destinados aos Hospitais de Referência de Xambioá e Augustinópolis. Abertura as 14:30 horas do dia 11 de junho de 2012. Pregoeira: Larissa Iglesias de Paula.

b) Pregão Eletrônico nº 007/2012 (Processo 2011 3055 002074) visa à aquisição de material hospitalar (camas e colchões hospitalares), destinados à Gerencia Técnica de Saúde Mental. Abertura as 09:00 horas do dia 11 de junho de 2012. Pregoeira: Polyana Maria Andrade Aires.

c) Pregão Eletrônico nº 008/2012 (Processo 2011 3055 002070) visa à aquisição de medicamentos (Ácido acetilsalicílico 100mg, Clobazam 20mg), destinados ao atendimento de Demanda Judicial. Abertura as 09:00 horas do dia 06 de junho de 2012. Pregoeira: Polyana Maria Andrade Aires.

d) Pregão Eletrônico nº 012/2012 (Processo 2011 3055 001195) visa à aquisição de kit individual de manicure, destinado à Gerencia de Núcleo de Hepatites e Meningites. Abertura as 14:30 horas do dia 06 de junho de 2012. Pregoeira: Larissa Iglesias de Paula.

Palmas, 22 de maio de 2012.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOÃO FONSECA COELHO

**PORTARIA Nº 336, DE 12 DE MARÇO DE 2012.
REPUBLICADA POR INCORREÇÕES**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e no art. 49 do Decreto nº 5.685, de 11/05/92 e no art. 113 da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006 e,

CONSIDERANDO a conclusão da Sindicância Administrativa nº 007/2007, instaurado por força da Portaria nº 007/2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.346, de 09 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Sindicância Administrativa nº 007/07, instaurado contra o servidor Denizar Borges de Pádua, matrícula 865253-8, Agente Penitenciário, seja arquivada na Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, em face da ocorrência da prescrição administrativa.

Art. 2º Fica a Diretoria de Gestão Profissional e a Corregedoria de Polícia Judiciária incumbidas da adoção das medidas administrativas cabíveis com vistas à atualização e registros no dossiê do servidor.

PORTARIA Nº. 541, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

Aplica sanção disciplinar prevista nos arts. 87, Inciso II, art. 104, § 3º e art. 113, todos da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42 § 1º Inciso IV, c/ c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 113, c/c, art. 124 e 126 e o Decreto 5.685, de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos:

RESOLVE:

I - Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO, prevista no art. 87, Inciso n, e art. 104 § 3º da Lei 1.654/06, ao servidor ALDENIR PEREIRA DA COSTA, exercendo o cargo de Escrivão de Polícia, matr. 885082-8, submetido ao Processo de Sindicância Administrativa sob o nº 021/2011, de 07/11/2011, por infringência do dispositivo da Lei 1.654/06, art. 92, Inciso, IV "v".

II - A suspensão a que se refere o Inciso I, será de 05 (cinco) dias, com prejuízo do vencimento proporcional aos dias de suspensão, sendo afastado de suas funções.

III - Dê ciência ao servidor através da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, fornecendo cópias à Diretoria de Gestão Profissional, para a publicação no DOE e demais anotações cabíveis. Após, arquivem-se os autos na Corregedoria Geral de Polícia Judiciária.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da ciência pelo servidor.

PORTARIA Nº. 581, DE 17 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

ESTABELECE

O gozo de 30 (trinta) dias das férias da servidora WALESKA ZANINA AMORIM, Assistente Administrativa, matrícula nº 698806-7, no período de 04/06/2012 a 03/07/2012, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, suspensas através da Portaria nº 115, de 02/12/2011, publicada no DOE nº 3.518, de 06/12/2011.

PORTARIA Nº. 582, DE 17 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

30 (trinta) dias das férias do servidor FRANCISCO LOPES PEREIRA, Técnico Agropecuário, matrícula nº 829303-1, previstas para o período de 23/04/2012 a 22/05/2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor, com efeito retroativo a 23/04/2012.

PORTARIA Nº. 583, DE 17 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

30 (trinta) dias das férias do servidor MAX ATAUHALPA MONTEIRO DE SOUZA, Operador de Microcomputador, matrícula nº 867149-4, previstas para o período de 15/05/2012 a 13/06/2012, referente ao período aquisitivo 2010/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor, com efeito retroativo a 15/05/2012.

PORTARIA Nº. 585, DE 18 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 4.587, de 19 de dezembro de 2011, publicada no DOE Nº. 3.531, de 23 de dezembro de 2011, que suspendeu 15 (quinze) dias de férias do servidor LEONEL RICARDO CARDOZO, Escrivão de Polícia de 1ª Classe – "B", no período compreendido entre os dias 5 a 19 de janeiro de 2012, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA Nº. 586, DE 18 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 503, de 26 de abril de 2012, publicada no DOE Nº. 3.621, de 4 de maio de 2012, que estabeleceu 15 (quinze) dias de férias do servidor LEONEL RICARDO CARDOZO, Escrivão de Polícia de 1ª Classe – "B", no período compreendido entre os dias 4 a 18 de junho de 2012, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA Nº 588, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Aplica sanção disciplinar prevista nos arts. 87, Inciso II; art. 104, § 3º e art. 113, todos da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42 § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 113, c/c, art. 124 e 126 e o Decreto 5.685, de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos:

RESOLVE:

I - Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO, prevista no art. 87, Inciso II, e art. 104 § 3º da Lei 1.654/06, ao servidor JOELSON SOUSA DE OLIVEIRA, exercendo o cargo de Agente de Polícia, matr. 855805-1, submetido ao Processo Administrativo sob o nº 002/2012, de 05/03/2012, por infringência do dispositivo da Lei 1.654/06, art. 92, Inciso, III alínea "K" e Inciso IV "v".

II – A suspensão a que se refere o Inciso I, será de 05 (cinco) dias, com prejuízo do vencimento proporcional aos dias de suspensão, sendo afastado de suas funções.

III – Dê ciência ao servidor através da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, fornecendo cópias à Diretoria de Gestão Profissional, para a publicação no DOE e demais anotações cabíveis. Após, arquivem-se os autos na Corregedoria Geral de Polícia Judiciária.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da ciência pelo servidor.

PORTARIA Nº 589, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Aplica sanção disciplinar prevista nos arts. 87, Inciso II; art. 104, § 3º e art. 113, todos da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto do Policiais Civis do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42 § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 113, c/c, art. 124 e 126 e o Decreto 5.685, de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos:

RESOLVE:

I - Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO, prevista no art. 87, Inciso II, e art. 104 § 3º da Lei 1.654/06, ao servidor LIBALBERTO DO SILVA QUIXABEIRA, exercendo o cargo de Escrivão de Polícia, matr. 609153-9, submetido ao Processo Administrativo sob o nº 002/2012, de 05/03/2012, por infringência do dispositivo da Lei 1.654/06, art. 92, Inciso, III alínea "K" e Inciso IV "v".

II – A suspensão a que se refere o Inciso I, será de 10 (dez) dias, com prejuízo do vencimento proporcional aos dias de suspensão, sendo afastado de suas funções.

III – Dê ciência ao servidor através da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, fornecendo cópias à Diretoria de Gestão Profissional, para a publicação no DOE e demais anotações cabíveis. Após, arquivem-se os autos na Corregedoria Geral de Polícia Judiciária.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da ciência pelo servidor.

PORTARIA Nº. 594, DE 18 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando manifestação do servidor Antônio Paim Broglio, indicado para compor comissão especial por força da Portaria SSP/TO nº 513/2012, alegando impedimento legal em sua designação por não ser servidor efetivo estável;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I – Designar ELIAS JOÃO ELIAS DIB, matrícula nº 8150770-4, Analista Técnico Jurídico, para compor Comissão Especial instituída pela Portaria nº 513, de 27/04/2012, em substituição ao servidor Antônio Paim Broglio, permanecendo inalteradas as demais indicações.

PORTARIA Nº 602, DE 22 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º da Constituição Estadual, e,

Considerando a necessidade de aquisição de munições para treinamento e capacitação de Policiais Civis, para utilização em curso prático em cumprimento ao objeto do Convênio nº 034/2009/MJ/SENASP;

Considerando que o material adquirido, munições treina calibre .40, será utilizado exclusivamente no treinamento de policiais tocantinenses em cursos promovidos pela Academia de Polícia Judiciária;

Considerando que a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC, é a única empresa que detém a exclusividade de comercialização da munição treina 40, não tóxica, conforme declaração de exclusividade, emitida pela Associação Brasileira de Materiais de Defesa e Segurança – ABIMDE;

Considerando, ainda o Parecer Jurídico "SPA" Nº 1045/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Estado – PGE, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação direta decorrente de inexigibilidade de licitação.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE da realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, inscrita no CNPJ nº 57.494.031/0010-54, tendo como objeto a aquisição de 8.000 (oito mil) unidades de munição CBC .40 SW treina EOPO 180 GR não tóxica, para utilização em curso prático de treinamento e capacitação de policiais civis tocantinenses, com recursos do Convênio nº 034/2009/MJ/SENASP, no valor unitário de cada munição de R\$ 1,81 (um real e oitenta e um centavos), perfazendo o valor total da aquisição de R\$ 14.480,00 (catorze mil quatrocentos e oitenta reais), conforme processo nº 2012/3100/00416-SSP.

Publique-se, observando o prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93.

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**PORTARIA Nº 006, DE 17 DE MAIO DE 2012.**

O Corregedor Geral de Polícia Judiciária da SSP do Estado do Tocantins – SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I – PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 17 de maio de 2012, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 008/2012, instaurada através da Portaria nº 008/2012-CGPJ, de 13 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.610/2012, destinada a apurar possível transgressão disciplinar com base nas informações contidas nos autos de processos de busca e apreensão nº 2012.0001.4535-6/0 e nº 2011.0002.2153-4/0, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – Da presente Portaria dê-se ciência às Diretorias de Polícia do Interior e de Gestão Profissional da SSP/TO, para as providências de sua competência.

PORTARIA Nº 007, DE 18 DE MAIO DE 2012.

O Corregedor Geral de Polícia Judiciária do Estado do Tocantins – SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I – PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 09 de maio de 2012, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 007/2012, instaurada através da Portaria nº 007/2012-CGPJ, de 09 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.604, datado de 10 de abril de 2012, destinada a apurar possível transgressão disciplinar perpetrada em tese pela servidora – MARTHA MARIA MERCUCI, segundo consta nos autos a referida servidora foi flagrada por este órgão censor utilizando-se de viatura policial para fins particulares.

II – Da presente Portaria dê-se ciência às Diretorias de Polícia Metropolitana e Especializada e de Gestão Profissional da SSP/TO, para as providências de sua competência.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR**PORTARIA Nº. 004, DE 21 DE MAIO DE 2012.**

Renato Guedes, Delegado de Polícia de Classe Especial, Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, encaminhando cópia dos Autos de Inquérito Policial nº 011/08, determinando a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis práticas de transgressões disciplinares, atribuídas ao servidor Genivaldo Luiz de Sousa, Agente Penitenciário, Matrícula Funcional nº 827415-1, em face das denúncias formuladas por José Geraldo Marques, por ocasião de sua prisão e consequente autuação em flagrante pela Delegacia Especializada em Investigações de Crimes contra o Patrimônio, fato ocorrido no dia 06 de abril de 2008, em Palmas, Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 3.116/11, publicada no DOE 3.470, datado de 22 de setembro de 2011; Portaria nº 098/11, publicada no DOE 3.319, datado de 09 de fevereiro de 2011 e, Portaria nº 007/10, publicada no DOE 3.174, datado de 08 de julho de 2010, que designou a composição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do aludido servidor, com a finalidade de apuração de sua conduta, que, em tese, configurariam a possível prática de transgressões disciplinares, capituladas no art. 92, Inciso III, Alínea "b" e Inciso IV, Alíneas "a", "f" e "v" da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006.

Art. 2º Junte-se, em apenso aos presentes autos, a cópia do Inquérito Policial nº 011/08, acima citado.

Art. 3º Seja o servidor citado para Audiência de Interrogatório, esclarecendo-o de seus direitos constitucionais de ampla defesa e contraditório, podendo comparecer fazendo-se acompanhar de defensor, caso não o tenha, será nomeado um para assisti-lo.

RENATO GUEDES
Delegado de Polícia Classe Especial
Presidente da Comissão

ADAPEC

Presidente: MARCELO AGUIAR INOCENTE

PORTARIA Nº 159, DE 15 DE MAIO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA, Assistente Administrativa, matrícula funcional nº 880850-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 32/2012 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2012.3443.000834, firmado com o (a) Senhor (a) JOÃO RAMOS RIBEIRO, CPF nº 123.371.612-34.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora MARIA VALQUIRIA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 841609-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 162, DE 15 DE MAIO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA, Assistente Administrativa, matrícula funcional nº 880850-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 44/2009 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2010.3453.000072, firmado com a Senhora EVA D'ABADIA PEREIRA FIGUEREDO, CPF nº 547.416.021-68.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora MARIA VALQUIRIA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 841609-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 163, DE 15 DE MAIO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do art. 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

Considerando o que dispõe o Anexo II, da Lei 1.534/04, onde são elencadas as respectivas atribuições dos Inspectores Agropecuários e Médicos Veterinários,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para serem os encarregados junto aos estabelecimentos com Registro no Serviço de Inspeção Estadual S.I.E. conforme segue:

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CORREIA – Matrícula 837.541-1, (Médico Veterinário) – S.I.E. nº 024 - Matadouro ASSOCARNE – CNPJ Nº 25.064.114/0001-26, Rod. TO 222. Km 07, s/n, Barra da Grota, CEP: 77.800-000, Araguaína-TO.

JOAQUIM ROBERTO ALVES MAIA – Matrícula 525.170-2, (Inspetor Agropecuário) – S.I.E. nº 021 - Matadouro FRIGOCAPA – CNPJ Nº 07.653.574/0001-08, Rod. 134, Km 09, Zona Rural, CEP: 77.000-000, Palmas TO.

ELILSON PARREIRA DA SILVA – Matrícula 702.200-0, (Médico Veterinário) – S.I.E. nº 013 - Matadouro IDEAL – CNPJ Nº 10.486.691/0001-39, Rod. TO 364, Km 12, s/n, Distrito Agroindustrial, CEP: 77.500-000, Porto Nacional-TO.

RODRIGO SARAIVA BIANCHI – Matrícula 829.398-8, (Inspetor Agropecuário) – S.I.E. nº 009 - Matadouro PAULON & MAIA – CNPJ Nº 01.443.795/0001-75, Chácara Paulon Maia, Rua A, nº 152, Setor Aeroporto, CEP: 77.440-650, Gurupi-TO.

WESLLEN MOURA PIRES - Matrícula 839901-8, (Inspetor Agropecuário) – S.I.E. nº 061 - Matadouro JATOBÁ – CNPJ Nº 08.718.516/0002-69, Rod. TO 255, Km 09, s/n, Zona Rural, CEP: 77.500-000, Porto Nacional-TO.

GILMAR LOPES JÚNIOR – Matrícula 902.460-3, (Médico Veterinário) – S.I.E. nº 056 - Matadouro SAVANA – CNPJ Nº 12.116.426/0001-94, BR 010, Km 299, Direita 500 m, Zona Rural, CEP: 77.580-000, Silvanópolis-TO.

Art. 2º Os servidores acima indicados apresentarão quando solicitados pela Coordenadoria de Inspeção Animal, relatório dos trabalhos realizados.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 116, de 12 de abril de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 167, DE 16 DE MAIO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina – A.I.E., aprovada pela Instrução Normativa nº 45, de 15 junho de 2004, e a Portaria ADAPEC/TO Nº 149, de 1º de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO os Médicos Veterinários WALTER BARROSO VITORINO, inscrito no CRMV-TO sob o nº 025 e JUCELINO FERREIRA FURTADO NETO, inscrito no CRMV-TO sob o nº 018, residentes neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Portaria nº 149, de 1º de junho de 2011, referente ao Cadastro Estadual para Médicos Veterinários requisitantes da coleta do material (soro sanguíneo), com posterior remessa para laboratório credenciado pelo MAPA, com a finalidade de realização do diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (A.I.E), de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Os profissionais supracitados utilizarão os nºs 62 e 63, respectivamente, e estarão atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 169, DE 17 DE MAIO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193, de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320, de 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO os Médicos Veterinários RENILSON FERREIRA FREIRE, inscrito no CRMV-TO sob o nº 1114 e WALTER BARROSO VITORINO, inscrito no CRMV-TO sob o nº 25, residentes neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Os profissionais supracitados utilizarão os nºs 248 e 249, respectivamente, e estarão atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 170, DE 17 DE MAIO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO ALESSANDRO SATO LOPE, matrícula funcional nº 895811-4, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 34/2012, vinculado ao processo nº 2011.3443.002002, firmado com o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AXIXÁ - SAAE, CNPJ nº 03.875/440/0001-80.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora DIANA FARIAS, matrícula funcional nº 866212-6, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 172, DE 18 DE MAIO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA, Assistente Administrativa, matrícula funcional nº 880850-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 23/2011, vinculado ao processo nº 2011.3443.002558, firmado com a Senhora EVA SOUZA DE ARISTEU, CPF nº 451.792.202-20.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora MARIA VALQUIRIA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 841609-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 173, DE 18 DE MAIO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA, Assistente Administrativa, matrícula funcional nº 880850-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 35/2011 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2011.3443.002622, firmado com o Senhor JOSÉ RIBAMAR BATISTA MOREIRA, CPF nº 153.224.911-04.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora MARIA VALQUIRIA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 841609-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 174, DE 18 DE MAIO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA, matrícula funcional nº 880850-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 11/2010 e suas alterações, vinculado ao processo nº 2010.3453.000003, firmado com o Senhor RUBENILSON RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº 426.124.891-34.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora MARIA VALQUIRIA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 841609-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 176, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina – A.I.E., aprovada pela Instrução Normativa nº 45, de 15 junho de 2004, e a Portaria ADAPEC/TO Nº 149, de 1º de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário MARCIO LUIZ DA SILVA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 241, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Portaria nº 149, de 1º de junho de 2011, referente ao Cadastro Estadual para Médicos Veterinários requisitantes da coleta do material (soro sanguíneo), com posterior remessa para laboratório credenciado pelo MAPA, com a finalidade de realização do diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (A.I.E), de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 64, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 177, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA, matrícula funcional nº 880850-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 42/2008 e suas alterações, vinculado ao processo nº 2010.3453.000082, firmado com o Senhor MOIZES PEREIRA, CPF nº 263.382.201-06.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora MARIA VALQUIRIA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 841609-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 178, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA, matrícula funcional nº 880850-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 100/2008 e suas alterações, vinculado ao processo nº 2010.3453.000090, firmado com o Senhor PEDRO OTACÍLIO LOPES SARAIVA, CPF nº 388.389.901-15.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor BENTO BARBOSA SARDINHA, matrícula funcional nº 897098-0, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 179, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA, matrícula funcional nº 880850-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 34/2011 e suas alterações, vinculado ao processo nº 2011.3443.002621, firmado com o Senhor JUVENCI MARTINS RIBEIRO, CPF nº 365.023.241-34.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora MARIA VALQUIRIA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 841609-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 180, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA, matrícula funcional nº 880850-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 17/2011 e suas alterações, vinculado ao processo nº 2011.3443.002559, firmado com a Senhora MARIA VANDERLY DE OLIVEIRA BARROS CARVALHO, CPF nº 242.378.331-00.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora MARIA VALQUIRIA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 841609-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 181, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA, Assistente Administrativa, matrícula funcional nº 880850-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 28/2011 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2011.3443.002682, firmado com o Senhor JOÃO BATISTA DIOGO DE SOUSA BARBOSA, CPF nº 150.574.882-87.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora MARIA VALQUIRIA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 841609-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 182, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA, Assistente Administrativa, matrícula funcional nº 880850-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 27/2011 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2011.3443.002554, firmado com a Senhora TATIANA NUNES MACEDO, CPF nº 012.693.061-97.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora MARIA VALQUIRIA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 841609-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 183, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA, matrícula funcional nº 880850-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 22/2011 e suas alterações, vinculado ao processo nº 2011.3443.002593, firmado com a Senhora JOANA RODRIGUES MENESES, CPF nº 786.867.411-34.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora MARIA VALQUIRIA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 841609-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 184, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA, Assistente Administrativa, matrícula funcional nº 880850-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 24/2011 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2011.3443.002711, firmado com o Senhor DIVINO MOREIRA NEVES, CPF nº 227.904.461-72.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora MARIA VALQUIRIA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 841609-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 185, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o inciso I do art. 4º da Lei nº 1.027, de 10 de dezembro de 1998 e art. 4º da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1.999 e,

CONSIDERANDO a condição sanitária dos Equídeos no Estado do Tocantins e o Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos (PNSE) instituído pela Instrução Normativa nº. 17, de 08 de maio de 2008; a Instrução de Serviço DDA nº. 17, de 16 de novembro de 2001, que determina a adoção de medidas sanitárias em razão da ocorrência de influenza (gripe) equina e a Lei Estadual Nº. 1.082, de 1 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Nº. 860, de 11 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO ainda a situação epidemiológica da Influenza (gripe) Equina em algumas Unidades da Federação.

RESOLVE:

Art. 1º A participação de equídeos em eventos equestres e outras aglomerações, em locais públicos ou privados ficam, até nova determinação, condicionadas a apresentação do atestado de vacinação contra influenza (gripe) equina para trânsito intra e interestadual, atendendo as seguintes condições:

§ 1º O atestado de vacinação, com validade de 360 dias, deverá estar assinado e carimbado por Médico Veterinário inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), deverá constar no mesmo o imunógeno utilizado, o número da partida, data da vacinação, data de validade e descrição do animal. No caso de animais vacinados em datas diferentes, estas datas de vacinação devem ser especificadas no documento de trânsito.

§ 2º O atestado de vacinação poderá ser substituído por cópia autenticada em cartório ou pelo serviço veterinário oficial do comprovante de vacinação do passaporte equino, desde que assinado e carimbado por médico veterinário com inscrição no CRMV, com identificação da vacina para influenza, data de vacinação e número de partida.

§ 3º O passaporte equino é um documento de identificação e não substitui a GTA. (Ofício Circular DSA nº 94/2008).

§ 4º O atestado de vacinação deve ser apresentado no ato da emissão de GTA e acompanhar a carga durante todo o trajeto.

Art. 2º O descumprimento da obrigatoriedade do estabelecido nesta Portaria, acarretará na aplicação de penalidades disposta no inciso III, art.9º, do Decreto 860/99 e no art. 5º, inciso 1º da lei 1082/99.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 186, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA, Assistente Administrativa, matrícula funcional nº 880850-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 51/2011 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2011.3443.002903, firmado com o Senhor MARCONE LOPES DE SOUSA, CPF nº 617.610.361-49.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora MARIA VALQUIRIA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 841609-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 187, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA, Assistente Administrativa, matrícula funcional nº 880850-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 25/2011 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2011.3443.002557, firmado com o Senhor ATHOS LUSTOSA MATOS, CPF nº 024.632.751-03.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora MARIA VALQUIRIA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 841609-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 188, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA, Assistente Administrativa, matrícula funcional nº 880850-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 55/2009 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2010.3453.000096, firmado com a Senhora MARIA DE SOUZA BARROS, CPF nº 591.467.961-34.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora MARIA VALQUIRIA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 841609-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 189, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA, Assistente Administrativa, matrícula funcional nº 880850-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 41/2011, vinculado ao processo nº 2011.3443.002719, firmado com o Senhor MANOEL MENDES DA SILVA FILHO, CPF nº 642.325.731-00.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora MARIA VALQUIRIA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 841609-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 190, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 880850-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 53/2011, vinculado ao processo nº 2011.3443.002914, firmado com o Senhor MÁRIO CORRÊA BORBOSA FILHO, CPF nº 382.345.721-72

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora MARIA VALQUIRIA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 841609-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 191, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA, Assistente Administrativa, matrícula funcional nº 880850-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 45/2011, vinculado ao processo nº 2011.3443.002919, firmado com a Senhora HELGA FREIER, CPF nº 844.961.771-53.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora MARIA VALQUIRIA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 841609-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 34/2012.
 PROCESSO: N.º 2011.3443.002002.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AXIXÁ-TO
 OBJETO: Prestação de serviços com fornecimento de água potável e coleta e tratamento de esgoto sanitário para atender as necessidades da ADAPEC no município de Axixá – TO.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.3453.20.122.1006.4217
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.
 FONTES: 0240.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 30/04/2012.
 SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
 Ronilson Alves da Silva
 Representante do contratado.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 100/2008.
 PROCESSO: N.º 2010.3453.0000090.
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADOR: PEDRO OTACÍLIO LOPES SARAIVA
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e reajustar seu valor.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.3453.20.122.1006.4217.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240.
 VIGÊNCIA: de 1º/08/2012 até 31/07/2013.
 DATA DA ASSINATURA: 21/05/2012.
 SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 PEDRO OTACÍLIO LOPES SARAIVA
 Proprietário do imóvel urbano.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO - ADTUR**

Presidente: LÚCIO FLAVO MARINI ADORNO

PORTARIA Nº 028, de 21 de maio de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 022/2012, de 8 de maio de 2012, transferindo do dia 22 de maio de 2012 para o dia 19 de junho de 2012 os procedimentos de Tomada de Contas na Associação dos Produtores Rurais São Manoel PA/Reunidas, Convênio nº 038/2011, referente ao processo nº 2011.3693.000106, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cujo objeto foi o repasse financeiro para apoiar a realização da Temporada de Praia e Férias 2011, em Aragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DETRANDiretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE****PORTARIA/GABDG/N.º 1.293/2012**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n.º 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor do MEMO/DETRAN-TO/NUSCIN n.º 024/2012, de 21 de maio de 2012, do Núcleo de Controle Interno deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido pela PORTARIA N.º 4176, de 23 de dezembro de 2011, para possibilitar a conclusão dos trabalhos com a finalidade de apurar irregularidades no contrato celebrado entre o DETRAN/TO e a empresa Tocantins Marketing – Análise e Investigação de Mercado Ltda, formalizado pelo processo n.º 2009 3247 000560, com o objetivo de oferecer prazo para manifestação das partes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 21 dias do mês de maio de 2012.

FUNDAÇÃO CULTURALPresidente: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA****EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº: 41/2012
 PROCESSO Nº: 2012 5471 000218
 CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade
 VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.42.88; Natureza de Despesa: 33.50.43
 OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o auxílio financeiro para contratação de *show* musical com o cantor Chiquinho Chocolate e Banda, para realização da 38ª edição da Festa dos Velhos, no município de Cristalândia – TO, a realizar-se no dia 19 de maio de 2012.
 VIGÊNCIA: 90 dias a contar da data de sua assinatura, até o dia 14/08/2012
 DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2012
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Concedente)
 Solange Pereira de Jesus (Conveniente).

CONVÊNIO Nº: 42/2012
 PROCESSO Nº: 2012 5471 000211
 CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: Município de Rio Sono/TO
 VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.42.88; Natureza de Despesa: 33.40.41
 OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o auxílio financeiro para contratação de *show* com a Banda Feijão de Corda e locação de palco, som e iluminação para a realização dos 30 anos de emancipação do município de Rio Sono/TO, no período de 12 a 13 de maio de 2012
 VIGÊNCIA: 90 dias a contar da data de sua assinatura, até o dia 10/08/2012
 DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2012
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Concedente)
 Deusdivina Francisco da Rocha (Conveniente).

FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESATPresidente: **LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA****PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 057/2012.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto da Fundação, e pelo ATO n.º 90 – DSG, de 09 de janeiro de 2012, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º O servidor Otoni Correia Mesquita Junior, matrícula n.º 854.839-1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato n.º 0026/2012, vinculado ao processo n.º 2012/2034/000246, firmado com a empresa AYCOM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-EPP.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar as faturas mensais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor Gustavo Simiema de Araújo, matrícula n.º 868.692-1, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 15 dias do mês de maio de 2012.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 069/2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação,

Considerando o Parecer “AJ” n.º 0052/2012, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente pela assinatura do Contrato de Parceria de Irradiação de Programa por Meio de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com a Associação de Radiodifusão Comunitária de Colméia;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do § 2º do artigo 8º, da Lei nº 11.652/2008, para assinatura do Contrato de Parceria de Irradiação de Programa por Meio de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com a Associação de Radiodifusão Comunitária de Colméia, inscrita no CNPJ sob o nº 04.699.644/0001-70, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme consta dos autos do processo nº 2012.2034.000210.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 18 dias do mês de maio de 2012.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 070/2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 90 – DSG, de 09 de janeiro de 2012, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º O servidor Otoni Correia Mesquita Junior, matrícula nº 854.839-1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 0004/2012, vinculado ao processo nº 2012/2034/000034, firmado com a empresa KAIROS ATIVIDADES DE APOIO A EMPRESAS LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar as faturas mensais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor Gustavo Simiema de Araújo, matrícula nº 868.692-1, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 21 dias do mês de maio de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 026/2012.

Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT

Contratada: Aycom Telecomunicações e Informática Ltda-EPP.

Objeto: Irradiação do programa "Sertanejo 96".

Vigência: até 31 de dezembro de 2012.

Processo nº: 2012/2034/000246

Data da assinatura: 15/05/2012

Signatários: Luiz Carlos Borges da Silveira, Responsável Legal Antonio Ernani Martins Junior.

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA NATURATINS Nº 217, DE 14 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor MARCOS VINICIUS PORTO SOUZA LEÃO, matrícula nº. 906449-4, Inspetor de Recursos Naturais, a conduzir veículos oficiais deste Instituto a partir desta data.

PORTARIA/NATURATINS Nº 222, DE 17 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, nomeado pelo Ato nº. 67- NM, de 02/01/2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso II, do Anexo Único ao Decreto nº. 311, de 23/08/1996, e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 42/2012-DFISQ/ NATURATINS manifestando pela revogação da Portaria Naturatins Nº 1091, de 10 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria/Naturatins nº. 55, de 04 de março de 2011, que designa a lotação dos servidores pertencentes a este Órgão Ambiental, em suas respectivas unidades administrativas;

CONSIDERANDO o disciplinado pela Súmula 473 do STF que permite à Administração Pública revogar seus próprios atos, por motivos de conveniência ou oportunidade,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria/Naturatins nº 1091, de 10 de setembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA NATURATINS Nº 224, DE 18 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais ao servidor CASSIUS FERREIRA GARIGLIO, matrícula nº. 90003250-2, Técnico em Laboratório, referente ao período aquisitivo 2009/2010, antes prevista para 09/05/2012 a 28/05/2012, a partir de 18/05/2012, restando 12 (doze) dias para fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 227, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Ato nº. 67-NM publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

REMOVER o servidor MAURIVAN BRAGA DE ALMEIDA, matrícula nº. 887406-9 Inspetor de Recursos Naturais, da Coordenadoria de Unidades de Conservação para o Parque Estadual do Lajeado, a partir desta data.

PORTARIA NATURATINS Nº 228, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais ao servidor LAURINDO AIRES FILHO, matrícula n.º 828853-4, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes previstas para 16/04/2012 a 30/04/2012, 15 (quinze) dias, conforme Portaria n.º 163, de 09 de abril de 2012 publicada no D.O.E n.º 3.606, de 12 de abril de 2012, para fruí-las de 16/07/2012 a 30/07/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo aditivo ao Contrato nº 009/2009
Processo Administrativo nº 2009 1031 000002
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins.
Contratada: Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 009/2009 que visa ao gerenciamento via cartão de manutenção de veículos deste Instituto.
Programa de Trabalho:
40330 – 18544101140770000
40330 – 18542101040760000
40330 – 18542101041780000
40330 – 18542101042250000
40330 – 18542101041490000
40330 – 18541101042700000
40330 – 18541101042720000
Natureza da Despesa: 33.90.30
Vigência: 21/05/2012 a 20/05/2013.
Data da Assinatura: 18/05/2012
Signatários: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues – Presidente do Naturatins – Contratante. Juliana Simionovski e José Luiz Radaschi Von Helden - Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda – Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 88/2012.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram o INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e GILBERTO MENDES DA SILVA.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado a regularizar o empreendimento/atividade de serralha, oriundo do Processo Administrativo nº. 2187-2012.
DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2012.
VIGÊNCIA O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente.
Gilberto Mendes da Silva: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO nº 89/2012.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram o INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e GILBERTO MENDES DA SILVA.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado a regularizar o empreendimento/atividade de serralha, oriundo do Processo Administrativo nº. 2188-2012.
DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2012.
VIGÊNCIA O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente.
Gilberto Mendes da Silva: Compromissado.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 077/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: FLORESTAL ITAQUARI LTDA E OUTROS
CNPJ: 09.648.527/0002-82
PROCESSO: 968-2012
LOCALIZAÇÃO: 11°11'1,3"S/48°36'42,4"W
VOLUME OUTORGADO: 10,30 m³/dia
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO
VIGÊNCIA: Cinco anos.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 078/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: LAERTE CIA
CPF: 161.618.909-68
PROCESSO: 1213-2012
LOCALIZAÇÃO: 06°52'09,20"S/47°42'52,47"W
VOLUME OUTORGADO: 6 m³/dia
FINALIDADE: Abastecimento doméstico e sanitário
VIGÊNCIA: Cinco anos.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 079/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: 22º BATALHÃO DE INFANTARIA
CNPJ: 09600182/0001-06
PROCESSO: 655-2012
LOCALIZAÇÃO: 10°13'11,78"S/48°16'07,96"W
VOLUME OUTORGADO: 10,0 m³/dia
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO
VIGÊNCIA: Cinco anos.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 080/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: CERÂMICA TELHA MAIS COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 14.789.061/0001-94
PROCESSO: 2222-2012
LOCALIZAÇÃO: 10°22'23,44"S/48°18'19,86"W
VOLUME OUTORGADO: 1,2 m³/dia
FINALIDADE: ABASTECIMENTO SANITÁRIO
VIGÊNCIA: Cinco anos.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 082/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ASSOCIAÇÃO DAS REVENDAS DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS DO MÉDIO NORTE TOCANTINENSE - ATRIA
CNPJ: 11.480.857/0001-72
PROCESSO: 1293-2012
LOCALIZAÇÃO: 09°01'50,27"S/48°09'46,88"W
VOLUME OUTORGADO: 1 m³/dia
FINALIDADE: Uso em Serviço
VIGÊNCIA: Cinco anos.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 209/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: P.R.R DE SOUSA DRAGAGEM ME.
CNPJ: 03.338.254/0001-02
PROCESSO: 2142-2012
LOCALIZAÇÃO: NAÁREADORIO LONTRA ENTRE AS COORDENADAS 07°13'14,01"S / 48°12'14,42"W E 07°13'22,67"S/48°11'55,71"W
VAZÃO MÁXIMA: 480,0 M³/DIA
FINALIDADE: EXTRAÇÃO DE AREIA
PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 216/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: AUTO POSTO BEM-TE-VI ME LTDA
CNPJ: 08.958.109/0001-48
PROCESSO: 1540-2012
LOCALIZAÇÃO: Córrego Cará
COORDENADA GEOGRÁFICA: 07° 12' 07,43" S/48° 11' 57,88" W
VAZÃO DE LANÇAMENTO: 5,12 m³/dia
FINALIDADE: Lançamento de efluentes
PRAZO DE VIGÊNCIA: Um ano.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 221/12

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
CNPJ: 25.089.509/0001-83
PROCESSO: 1354-2006
LOCALIZAÇÃO PTP 007: 10°21'05,13"S/48°19'58,21"W
VAZÃO MÁXIMA: 177,6 m³/dia
LOCALIZAÇÃO PTP 008: 10°21'13,10"S/48°20'06,42"W
VAZÃO MÁXIMA: 1.466,40 m³/dia
LOCALIZAÇÃO PTP 012: 10°21'06,01"S/48°19'50,12"W
VAZÃO MÁXIMA: 4.800,00 m³/dia
LOCALIZAÇÃO PTP 013: 10°21'06,11"S/48°20'02,86"W
VAZÃO MÁXIMA: 2.400,00 m³/dia
FINALIDADE: ABASTECIMENTO PÚBLICO
PRAZO DE VIGÊNCIA: Cinco anos.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1614-012
Requerente: Sadi de Araújo Abreu
Nome da Propriedade: Fazenda Boi I – Lote - 284
Coordenadas Geográfica: Latitude: 08°10'28 Longitude: 52,53,29"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1623-2012
Requerente: Pedro Morais da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Cruz – Lote 315/1
Coordenadas Geográfica: Latitude: 08°10'28 Longitude: 52,53,29"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1622-2012
Requerente: Pedro Araújo de Abreu
Nome da Propriedade: Lote 285 M- 648
Coordenadas Geográfica: Latitude: 08°10'28 Longitude: 52,53,29"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 74-2012
Requerente: Neuza Maria da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Maria da Silva
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°52'39 Longitude: 48,49,49"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 74-2012
Compromissado: Neuza Maria da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Maria da Silva
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°52'39 Longitude: 48,49,49"
Área: APP: 2,916 Reserva Legal: 33,9118
Área para recomposição: 0,372 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1452-2010
Requerente: Pércles Xavier dos Santos
Nome da Propriedade: Fazenda Canajuba II
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°19'07 Longitude: 49,18,416"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 1452-2010
Compromissado: Pércles Xavier dos Santos
Nome da Propriedade: Fazenda Canajuba II
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°19'07 Longitude: 49,18,416"
Área: APP: 14,8139 Reserva Legal: 68,9941
Área para recomposição: 0,4568 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1838-2012
Requerente: Alcione Chaves Marinho
Nome da Propriedade: Fazenda Mato Grande
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°57'12,09 Longitude: 49,36,21,25"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 1838-2012
Compromissado: Alcione Chaves Marinho
Nome da Propriedade: Fazenda Mato Grande
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°57'12,09 Longitude: 49,36,21,25"
Área: APP: 2,8331 Reserva Legal: 4,8469
Área para recomposição: 4,1187 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 459-2010
Requerente: Sinval Rodrigues de Oliveira
Nome da Propriedade: Fazenda Laranjeiras – M 2597
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°52'59 Longitude: 47,08,16,"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 709-2012
Requerente: Joaquim de Paula Campos e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Corujão I
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°18'45,90 Longitude: 49,24,27,83,"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 709-2012
Compromissado: Joaquim de Paula Campos e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Corujão I
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°18'45,90 Longitude: 49,24,27,83,"
Área: APP: 28,8583 Reserva Legal: 114,6118
Área para recomposição: 53,2241 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1625-2012
Requerente: Dilma Silva de Sousa
Nome da Propriedade: Lote 352
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°57'46, Longitude: 43,53,52,"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1629-2012
Requerente: Afonso de Araújo Abreu
Nome da Propriedade: Lote 286 M - 649
Coordenadas Geográfica: Latitude: 08°10'28, Longitude: 52,53,29,"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1627-2012
 Requerente: Kamylla Fonseca de Sousa
 Nome da Propriedade: Fazenda Pau Darco – Lote - 351
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 08°10'28, Longitude: 52,53,29,"
 Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1711-2012
 Requerente: Ilton Riciolli
 Nome da Propriedade: Fazenda Serrada Parte C – Mat. 2485
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°08'23, Longitude: 48,59,15,"
 Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1711-2012
 Requerente: Ilton Riciolli
 Nome da Propriedade: Fazenda Serrada Parte C – Mat. 2485
 Município: Paraná
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°08'23, Longitude: 48,59,15,"
 Área autorizada para Desmatamento: 359,4861 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 1711-2012
 Requerente: Ilton Riciolli
 Nome da Propriedade: Fazenda Serrada Parte C – Mat. 2485
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 8660311, Longitude: 711807
 Área Autorizada: 119,94 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1028-2012
 Requerente: Caroline de Freitas Teixeira e Outra
 Nome da Propriedade: Fazenda Onça Branca – Lote 38 do Loteamento Bocaina
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°03'56, Longitude: 49,15,31,"
 Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1028-2012
 Requerente: Caroline de Freitas Teixeira e Outra
 Nome da Propriedade: Fazenda Onça Branca – Lote 38 do Loteamento Bocaina
 Município: Talismã
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°03'56, Longitude: 49,15,31,"
 Área autorizada para Desmatamento: 49,655 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1700-2012
 Requerente: Ilton Riciolli
 Nome da Propriedade: Fazenda Serrana R1 – MAT. 1989
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 13°00'27, Longitude: 53,55,26,"
 Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1706-2012
 Requerente: Ilton Riciolli
 Nome da Propriedade: Fazenda Serrana Parte A – Mat. 2483
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°08'23, Longitude: 48,59,15,"
 Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1708-2012
 Requerente: Ilton Riciolli
 Nome da Propriedade: Fazenda Serrana Parte B – Mat. 2484
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°08'23, Longitude: 48,59,15,"
 Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 4973-2011
 Requerente: Construção Boa Sorte Ind.com. Inc. e Urb Ltda.
 Nome da Propriedade: Fazenda Floresta
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 07°16'20, Longitude: 48,14,59,"
 Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 3805-2009
 Requerente: Osvaldino Luis Ferreira
 Nome da Propriedade: Fazenda Santa Cruz
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°26'28,47 Longitude: 48,14,39,79,"
 Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 3805-2009
 Compromissado: Osvaldino Luis Ferreira
 Nome da Propriedade: Fazenda Santa Cruz
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°26'28,47 Longitude: 48,14,39,79,"
 Área: APP: 27,6842 Reserva Legal: 129,5353
 Área para recomposição: 6,2426 de ARL
 Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1679-2012
 Requerente: Florestal Gurupi
 Nome da Propriedade: Fazenda Estância J. A II, LT - 05
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°10'51 Longitude: 48,34,23,"
 Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1679-2012
 Requerente: Florestal Gurupi
 Nome da Propriedade: Fazenda Estância J. A II, LT -05
 Município: Brejinho de Nazaré
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°10'51 Longitude: 48,34,23,"
 Área autorizada para Desmatamento: 61,4473 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 4183-2011
 Requerente: Paulo Roberto Dias de Campos
 Nome da Propriedade: Fazenda Galheiro
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 06°36'55 Longitude: 47,37,20,"
 Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 4183-2011
 Compromissado: Paulo Roberto Dias de Campos
 Nome da Propriedade: Fazenda Galheiro
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 06°36'55 Longitude: 47,37,20,"
 Área: APP: 12,5265 Reserva Legal: 217,0544
 Área para recomposição: 17,5293 de ARL
 Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 590-2010
 Requerente: Alberto Rodrigues dos Santos e Outros
 Nome da Propriedade: Fazenda São Jose – Zona Rural
 Município: Pedro Afonso
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 09°12'02 Longitude: 47,53,53,"
 Área autorizada para Desmatamento: 61,4473 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 590-2010
Requerente: Alberto Rodrigues dos Santos e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda São Jose – Zona Rural
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8981671 Longitude: 182498
Área Autorizada: 119,03 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1702-2012
Requerente: Ilton Riciolli
Nome da Propriedade: Fazenda Serrada R - Mat. 1995
Coordenadas Geográfica: Latitude: 13°00'27 Longitude: 53,55,26,"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1714-2012
Requerente: Ilton Riciolli
Nome da Propriedade: Fazenda Serrada Parte D – Mat. 2486
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°08'23 Longitude: 48,59,15,"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 579-2009
Requerente: Jesc Agropecuária Ltda.
Nome da Propriedade: Fazenda São Jose
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°21'50 Longitude: 49,06,52,"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 579-2009
Requerente: Jesc Agropecuária Ltda.
Nome da Propriedade: Fazenda São Jose
Município: Pium
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°21'50 Longitude: 49,06,52,"
Área autorizada para Desmatamento: 90,1851 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 579-2009
Requerente: Jesc Agropecuária Ltda.
Nome da Propriedade: Fazenda São Jose
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8853942 Longitude: 707131
Área Autorizada: 90,19 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 573-2009
Requerente: Jesc Agropecuária Ltda.
Nome da Propriedade: Fazenda São Jose II – LOTE 203
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°21'49 Longitude: 49,07,57,"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 573-2009
Requerente: Jesc Agropecuária Ltda.
Nome da Propriedade: Fazenda São Jose II – LOTE 203
Município: Pium
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°21'49 Longitude: 49,07,57,"
Área autorizada para Desmatamento: 76,7832 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 573-2009
Requerente: Jesc Agropecuária Ltda.
Nome da Propriedade: Fazenda São Jose II – LOTE 203
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8853181 Longitude: 705957
Área Autorizada: 76,78 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1675-2012
Requerente: Florestal Gurupi
Nome da Propriedade: Fazenda Estancia J.A II – Lote 04
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°09'44 Longitude: 48,31,10,"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1675-2012
Requerente: Florestal Gurupi
Nome da Propriedade: Fazenda Estancia J.A II – Lote 04
Município: Brejinho de Nazaré
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°09'44 Longitude: 48,31,10,"
Área autorizada para Desmatamento: 145,3645 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1684-2012
Requerente: Florestal Gurupi
Nome da Propriedade: Fazenda Estancia I – LOTE 03 ÁREA 02
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°11'21 Longitude: 48,34,04,"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1684-2012
Requerente: Florestal Gurupi
Nome da Propriedade: Fazenda Estancia I – LOTE 03 ÁREA 02
Município: Brejinho de Nazaré
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°11'21 Longitude: 48,34,04,"
Área autorizada para Desmatamento: 197,302 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 4760-2011
Requerente: Eco Brasil Florestais S/A
Nome da Propriedade: Fazenda bom Jesus
Coordenadas Geográfica: Latitude: 07°59'09 Longitude: 47,40,06,"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4760-2011
Requerente: Eco Brasil Florestais S/A
Nome da Propriedade: Fazenda bom Jesus
Município: Goiatins
Coordenadas Geográfica: Latitude: 07°59'09 Longitude: 47,40,06,"
Área autorizada para Desmatamento: 147,1314 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 691-2005
Requerente: Ciro Propicio Junior
Nome da Propriedade: Fazenda Esbarrador
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°42'33 Longitude: 48,18,56,"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 691-2005
Requerente: Ciro Propício Junior
Nome da Propriedade: Fazenda Esbarrador
Município: São Valério
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°42'33 Longitude: 48,18,56,"
Área autorizada para Desmatamento: 180,0678 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1676-2012
Requerente: Florestal Gurupi
Nome da Propriedade: Fazenda Crixás, M - 1787
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°11'39 Longitude: 48,31,57,"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1676-2012
Requerente: Florestal Gurupi
Nome da Propriedade: Fazenda Crixás, M - 1787
Município: Brejinho de Nazaré
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°11'39 Longitude: 48,31,57,"
Área autorizada para Desmatamento: 347,3887 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1685-2012
Requerente: Florestal Gurupi
Nome da Propriedade: Fazenda Estância J. II – LT 03
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°09,20 Longitude: 48,31,17'
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1685-2012
Requerente: Florestal Gurupi
Nome da Propriedade: Fazenda Estância J. II – LT 03
Município: Brejinho de Nazaré
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°09,20 Longitude: 48,31,17'
Área autorizada para Desmatamento: 29,9674 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1681-2012
Requerente: Florestal Gurupi
Nome da Propriedade: Fazenda Estância J. II – LT 02
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°08,57 Longitude: 48,31,25'
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1681-2012
Requerente: Florestal Gurupi
Nome da Propriedade: Fazenda Estância J. II – LT 02
Município: Brejinho de Nazaré
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°08,57 Longitude: 48,31,25'
Área autorizada para Desmatamento: 77,5197 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1680-2012
Requerente: Florestal Gurupi
Nome da Propriedade: Fazenda Estância J. II – LT 03
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°09,57 Longitude: 48,31,04'
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1680-2012
Requerente: Florestal Gurupi
Nome da Propriedade: Fazenda Estância J. II – LT 03
Município: Brejinho de Nazaré
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°09,57 Longitude: 48,31,04'
Área autorizada para Desmatamento: 691,1888 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1677-2012
Requerente: Florestal Gurupi
Nome da Propriedade: Fazenda Estancia J. II – LT 01
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°08,28 Longitude: 48,31,31'
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1677-2012
Requerente: Florestal Gurupi
Nome da Propriedade: Fazenda Estancia J. II – LT 01
Município: Brejinho de Nazaré
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°08,28 Longitude: 48,31,31'
Área autorizada para Desmatamento: 149,8848 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 224-2012
Requerente: Associação dos Trabalhadores Rurais Morro Grande
Nome da Propriedade: Fazenda São João e Alegria
Coordenadas Geográfica: Latitude: 08°45,32 Longitude: 49,08,53'
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1956-2012
Requerente: Adilson Aparecido Raizi
Nome da Propriedade: Fazenda Espírito Santo – Parte A
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°55,57 Longitude: 48,11,26'
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1502-2008
Requerente: Sergio Carlos Sandre
Nome da Propriedade: Fazenda Serrinha
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°28,58,65 Longitude: 48,54,14,50'
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 1502-2008
Compromissado: Sergio Carlos Sandre
Nome da Propriedade: Fazenda Serrinha
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°28,58,65 Longitude: 48,54,14,50'
Área: APP: 7,9283 Reserva Legal: 82,6843
Área para recomposição: 7,4291 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 272-2012
Requerente: Maria de Fátima Vasconcelos Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Sitio Novo - 04
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°30,31,69 Longitude: 49,07,13,69'
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1402-2012
Requerente: Osvaldo Conti
Nome da Propriedade: Fazenda Estancia Boa Nova
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10º07,54 Longitude: 48,47,52'
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1183-2012
Requerente: Marylda Vale de Almeida
Nome da Propriedade: Loteamento Fazenda Santo Antonio – Lote 08
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11º54,03 Longitude: 49,03,15'
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1617-2012
Requerente: Luiz Morais da Silva
Nome da Propriedade: Lote 315/ A – M- 683
Coordenadas Geográfica: Latitude: 08º10,28 Longitude: 52,53,29'
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1713-2012
Requerente: Ilton Riciolli
Nome da Propriedade: Lote 17- A1 do Loteam. Fazenda ST ° Antonio 520
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12º08,23 Longitude: 48,59,15'
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 2624-2010
Requerente: Ari Elizabete Adams
Nome da Propriedade: Fazenda Nova Geração
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11º46,48 Longitude: 47,44,12'
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2624-2010
Requerente: Ari Elizabete Adams
Nome da Propriedade: Fazenda Nova Geração
Município: Natividade
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11º46,48 Longitude: 47,44,12'
Área autorizada para Desmatamento: 178,114 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2623-2010
Requerente: Ari Elizabete Adams
Nome da Propriedade: Rua Independência Nº 370
Município: Natividade
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11º47,40 Longitude: 47,43,32'
Área autorizada para Desmatamento: 19,031 ha.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 2623-2010
Compromissado: Ari Elizabete Adams
Nome da Propriedade: Rua Independência Nº. 370
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11º47,40 Longitude: 47,43,32'
Área: APP: 34,9487 Reserva Legal: 231,0861
Área para recomposição: 1,8695 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 2623-2010
Requerente: Ari Elizabete Adams
Nome da Propriedade: Rua Independência Nº. 370
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8694178 Longitude: 202674
Área Autorizada: 19,03 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1942-2006
Requerente: Ari Elizabete Adams
Nome da Propriedade: Fazenda Nova Geração
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11º46,48 Longitude: 47,44,12'
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 1942-2006
Requerente: Ari Elizabete Adams
Nome da Propriedade: Fazenda Nova Geração
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8695953 Longitude: 202357
Área Autorizada: 9,92 ha.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 1942-2006
Compromissado: Ari Elizabete Adams
Nome da Propriedade: Fazenda Nova Geração
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11º46,48 Longitude: 47,44,12'
Área: APP: 51,8323 Reserva Legal: 169,9038
Área para recomposição: 1,0355 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 472-2010
Requerente: Sinval Rodrigues de Oliveira
Nome da Propriedade: Fazenda Cachoeira – M - 163
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12º50,50 Longitude: 46,36,10'
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 424-2010
Requerente: Alino Gonçalves de Oliveira
Nome da Propriedade: Fazenda Laranjeiras – M - 2598
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12º52,10 Longitude: 47,09,11'
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 429-2010
Requerente: Alino Gonçalves de Oliveira
Nome da Propriedade: Fazenda Tabuleirão – M -2620
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12º51,48 Longitude: 46,43,37'
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1852-2012
Requerente: Adão Domingos Ruiz
Nome da Propriedade: Fazenda São João
Coordenadas Geográfica: Latitude: 09º37,10 Longitude: 48,46,04'
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1852-2012
Requerente: Adão Domingos Ruiz
Nome da Propriedade: Fazenda São João
Município: Miracema do Tocantins
Coordenadas Geográfica: Latitude: 09º37,10 Longitude: 48,46,04'
Área autorizada para Desmatamento: 53,7007 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 4340-2009
Requerente: Maria Aparecida Vicentim Tome
Nome da Propriedade: Fazenda Sanzão
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12º30,34 Longitude: 48,27,42'
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4340-2009
Requerente: Maria Aparecida Vicentim Tome
Nome da Propriedade: Fazenda Sanzão
Município: São Salvador do Tocantins
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12º30,34 Longitude: 48,27,42'
Área autorizada para Desmatamento: 544,9875 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4070-2010
Requerente: Cloves e As Almeida
Nome da Propriedade: Rua 3 A QD 05 LT 18
Município: Formoso do Araguaia
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11º17,05,19 Longitude: 49,45,33,22'
Área autorizada para Desmatamento: 469,1763 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 2012-2012
Requerente: Jose Rubens de Carvalho
Nome da Propriedade: Lote 304 da Fazenda Santa Clara III - Parte
Coordenadas Geográfica: Latitude: 09º46,42 Longitude: 46,35,16'
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 2008-2012
Requerente: Jose Rubens de Carvalho
Nome da Propriedade: Lote 302 da Fazenda Santa Clara III - Parte
Coordenadas Geográfica: Latitude: 09º45,47 Longitude: 46,35,18'
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 2010-2012
Requerente: Jose Rubens de Carvalho
Nome da Propriedade: Lote 401 da Fazenda Santa Clara V - Parte
Coordenadas Geográfica: Latitude: 09º48,50 Longitude: 46,36,35'
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 812-1999
Requerente: Luiz Antonio Santos Anjos
Nome da Propriedade: Fazenda Arcos Iris
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8797346 Longitude: 650279
Área Autorizada: 847,19 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 1725-2008
Requerente: Luiz Antonio Santos Anjos
Nome da Propriedade: Fazenda Arcos Iris Loteamento Duere
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8797327 Longitude: 648411
Área Autorizada: 206,43 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1622-2012
Requerente: Pedro Araújo de Abreu
Nome da Propriedade: Lote 285 M - 648
Coordenadas Geográfica: Latitude: 08º10,28 Longitude: 52,53,29'
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 4167-2011
Requerente: Walmir de Souza Pereira
Nome da Propriedade: Fazenda Boa Esperança
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10º44,17,07 Longitude: 42,18,39,0'
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 1942-2006
Compromissado: Walmir de Souza Pereira
Nome da Propriedade: Fazenda Boa Esperança
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10º44,17,07 Longitude: 42,18,39,0'
Área: APP: 1,6633 Reserva Legal: 29,2839
Área para recomposição: 15,5948 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1471-2011
Requerente: Juliana Leoni Valin
Nome da Propriedade: Fazenda Gabriela
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11º19,19, Longitude: 47,10,27,'
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 1471-2011
Compromissado: Juliana Leoni Valin
Nome da Propriedade: Fazenda Gabriela
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11º19,19, Longitude: 47,10,27,'
Área: APP: 100,2709 Reserva Legal: 415,1191
Área para recomposição: 6,7437 ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1552-2012
Requerente: Juliana Leoni Valin
Nome da Propriedade: Chácara São João
Coordenadas Geográfica: Latitude: 09º37,15, Longitude: 42,41,00,'
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1553-2012
Requerente: Juvanildo de Castro da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Vitória e Castro
Coordenadas Geográfica: Latitude: 09º36,45, Longitude: 48,40,17,'
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 1553-2012
Compromissado Juvanildo de Castro da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Vitória e Castro
Coordenadas Geográfica: Latitude: 09°36,45, Longitude: 48,40,17, '
Área: APP: 36,2706 Reserva Legal: 3,1444
Área para recomposição: 10,6194 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1093-2011
Requerente: Jose Rubens Trevisan e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Serra I – Parte do Lote 68
Coordenadas Geográfica: Latitude: 08°54,46, Longitude: 49,33,11, '
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1093-2011
Requerente: Jose Rubens Trevisan e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Serra I – Parte do Lote 68
Município: Araguacema
Coordenadas Geográfica: Latitude: 08°54,46, Longitude: 49,33,11, '
Área autorizada para Desmatamento: 19,9172 ha.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 1093-2011
Compromissado Jose Rubens Trevisan e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Serra I – Parte do Lote 68
Coordenadas Geográfica: Latitude: 08°54,46, Longitude: 49,33,11, '
Área: APP: 18,2443 Reserva Legal: 62,0199
Área para recomposição: 6,7919 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 197-2006
Requerente: Antonio Levillier e Outro
Nome da Propriedade: Fazenda Dona Tim
Município: Peixe
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°23,41, Longitude: 48,30,55, '
Área autorizada para Desmatamento: 81,6024 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1476-2012
Requerente: Felicidade Maria Pereira
Nome da Propriedade: Fazenda Água Limpa
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°21,21,15, Longitude: 47,33,55,94, '
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 24-2012
Requerente: Domicio Correu da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Boa Sorte
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°37,03, Longitude: 49,57,14, '
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1068-2010
Requerente: Guilhermino de Sena Ferreira
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Helana
Coordenadas Geográfica: Latitude: 80°13,45, Longitude: 06,59,41, '
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 404-2012
Requerente: Luzia Lino de Souza
Nome da Propriedade: Fazenda Brejo da Porteira – M - 508
Coordenadas Geográfica: Latitude: 09°54,09, Longitude: 48,00,33, '
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 4271-2011
Requerente: Sidney de Souza Costa
Nome da Propriedade: Fazenda Brejo da Porteira – M - 508
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°50,27, Longitude: 48,40,13, '
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 4271-2011
Compromissado: Sidney de Souza Costa
Nome da Propriedade: Fazenda Brejo da Porteira – M - 508
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°50,27, Longitude: 48,40,13, '
Área: APP: 20,9007 Reserva Legal: 74,6055
Área para recomposição: 5,4762 ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 4265-2011
Requerente: Sidney de Souza Costa
Nome da Propriedade: Loteamento Água Quente – M - 920
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°24,50, Longitude: 48,42,30, '
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 4267-2011
Requerente: Sidney de Souza Costa
Nome da Propriedade: Loteamento Água Quente – M - 921
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°50,22, Longitude: 48,40,41, '
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 691-2005
Requerente: Ciro Propicio Junior
Nome da Propriedade: Fazenda Esbarrador
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°42,33, Longitude: 48,18,56, '
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1874-2009
Requerente: Ramata Empreendimentos e Participações S.A
Nome da Propriedade: Fazenda Vitória II – LOTE 22
Coordenadas Geográfica: Latitude: 09°16,54, Longitude: 48,07,32, '
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 3236-2008
Requerente: Rafael Sampaio Ximenes
Nome da Propriedade: Fazenda Maria de Fátima
Coordenadas Geográfica: Latitude: 08°11,29, Longitude: 48,44,11, '
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE
DANO AMBIENTAL - TECORDA**

Nº. Processo: 3236-2008
Compromissado: Rafael Sampaio Ximenes
Nome da Propriedade: Fazenda Maria de Fátima
Coordenadas Geográfica: Latitude: 08°11,29, Longitude: 48,44,11,
Área: APP: 101,8984 Reserva Legal: 0
Área para recomposição: 15,8415 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1631-2008
Requerente: Roberto Carlos da Silva Campos e Outro
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Maria
Coordenadas Geográfica: Latitude: 13°00,10,,91 Longitude: 49,4,957,0'
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE
DANO AMBIENTAL - TECORDA**

Nº. Processo: 1631-2008
Compromissado: Roberto Carlos da Silva Campos e Outro
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Maria
Coordenadas Geográfica: Latitude: 13°00,10,,91 Longitude: 49,4,957,0'
Área: APP: 106,4873 Reserva Legal: 242,9061
Área para recomposição: 22,6706 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 4255-2010
Requerente: Ildo Antonio Fernandes
Nome da Propriedade: Fazenda Tires Matas
Coordenadas Geográfica: Latitude: 07°21,94,5 Longitude: 58,12,80,8'
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 2486-2011
Requerente: Evandro Sousa Santos
Nome da Propriedade: Chácara Araguaia
Coordenadas Geográfica: Latitude: 06°26,36,13 Longitude: 47,42,11,38'
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE
DANO AMBIENTAL - TECORDA**

Nº. Processo: 2486-2011
Compromissado: Evandro Sousa Santos
Nome da Propriedade: Chácara Araguaia
Coordenadas Geográfica: Latitude: 06°26,36,13 Longitude: 47,42,11,38'
Área: APP: 0 Reserva Legal: 2,5978
Área para recomposição: 0,9071 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 5253-2011
Requerente: George Hajjar
Nome da Propriedade: Fazenda Serra Dourado
Coordenadas Geográfica: Latitude: 13°05,37, Longitude: 48,25,04'
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE
DANO AMBIENTAL - TECORDA**

Nº. Processo: 5253-2011
Compromissado: George Hajjar
Nome da Propriedade: Fazenda Serra Dourado
Coordenadas Geográfica: Latitude: 13°05,37, Longitude: 48,25,04'
Área: APP: 154,2842 Reserva Legal: 280,1863
Área para recomposição: 3,4636 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1095-2010
Requerente: Adauto Vanderlei Costa
Nome da Propriedade: Fazenda Canto Azul
Coordenadas Geográfica: Latitude: 09°07,53,38, Longitude: 47,41,25,40'
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE
DANO AMBIENTAL - TECORDA**

Nº. Processo: 1095-2010
Compromissado: Adauto Vanderlei Costa
Nome da Propriedade: Fazenda Canto Azul
Coordenadas Geográfica: Latitude: 09°07,53,38, Longitude: 47,41,25,40'
Área: APP: 4,4129 Reserva Legal: 81,8933
Área para recomposição: 4,4129 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1557-2008
Requerente: Ramata Empreendimentos e Participações S.A
Nome da Propriedade: Ramata Pivot Lote 14
Coordenadas Geográfica: Latitude: 09°11,09, Longitude: 48,06,41'
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE
DANO AMBIENTAL - TECORDA**

Nº. Processo: 1557-2008
Compromissado: Ramata Empreendimentos e Participações S.A
Nome da Propriedade: Ramata Pivot Lote 14
Coordenadas Geográfica: Latitude: 09°11,09, Longitude: 48,06,41'
Área: APP: 4,4129 Reserva Legal: 289,3653
Área para recomposição: 0,298 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1682-2010
Requerente: Jose Luiz Paiva do Nascimento
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Luzia
Coordenadas Geográfica: Latitude: 08°23,07,44 Longitude: 47,48,32'71"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE
DANO AMBIENTAL - TECORDA**

Nº. Processo: 1682-2010
Compromissado: Jose Luiz Paiva do Nascimento
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Luzia
Coordenadas Geográfica: Latitude: 08°23,07,44 Longitude: 47,48,32'71"
Área: APP: 4,8379 Reserva Legal: 16,2809
Área para recomposição: 16,3722 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 5271-2011
Requerente: Acher Agropecuária
Nome da Propriedade: Fazenda Acher M- 551
Coordenadas Geográfica: Latitude: 1º11,152 Longitude: 48,09,57"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 1985-2012
Requerente: Fazenda Dois Ltda.
Nome da Propriedade: Fazenda Dois Rios LT 07 A 10
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8812460 Longitude: 616838
Área Autorizada: 1219,8 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 5271-2011
Requerente: Acher Agropecuária
Nome da Propriedade: Fazenda Acher M- 551
Município: Silvanópolis
Coordenadas Geográfica: Latitude: 1º11,152 Longitude: 48,09,57"
Área autorizada para Desmatamento: 46,2491 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 1983-2012
Requerente: Fazenda Dois Ltda.
Nome da Propriedade: Fazenda Dois Rios LT 01 A 05
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8808104 Longitude: 616232
Área Autorizada: 1607,33 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 2573-2011
Requerente: Nilson Alves Rabelo
Nome da Propriedade: Fazenda Bacuri II
Coordenadas Geográfica: Latitude: 07º08,18,92 Longitude: 49,02,37,61"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 2224-2011
Requerente: Anízio Moura Filho
Nome da Propriedade: Fazenda Varjão II
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10º11,47, Longitude: 48,14,33"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 2573-2011
Compromissado: Nilson Alves Rabelo
Nome da Propriedade: Fazenda Bacuri II
Coordenadas Geográfica: Latitude: 07º08,18,92 Longitude: 49,02,37,61"
Área: APP: 73,0763 Reserva Legal: 360,1893
Área para recomposição: 167,5655 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 2224-2011
Compromissado: Anízio Moura Filho
Nome da Propriedade: Fazenda Varjão II
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10º11,47, Longitude: 48,14,33"
Área: APP: 6,506 Reserva Legal: 51,8453
Área para recomposição: 25,7415 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1713-2012
Requerente: Ilton Riciolli
Nome da Propriedade: Fazenda Serrana
Município: Paraná
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12º08,23 Longitude: 48,59,15"
Área autorizada para Desmatamento: 44,3944 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 482-2010
Requerente: Elzevir Jose Bazana
Nome da Propriedade: Fazenda Carneiro III
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11º37,20,53, Longitude: 53,39,14,01"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 381-2012
Requerente: Santos Agropecuária Ltda.
Nome da Propriedade: Fazenda Sucupira M - 257
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10º03,43, Longitude: 53,54,24"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 4937-2011
Requerente: Daniel Tavares de Lira
Nome da Propriedade: Fazenda Poço de Pedra
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11º14,56806, Longitude: 49,49,47,92"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 382-2012
Requerente: Santos Agropecuária Ltda.
Nome da Propriedade: Fazenda São Silvestre M - 254
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10º04,13, Longitude: 53,56,21"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 270-2012
Requerente: Domingos Ferreira de Araújo
Nome da Propriedade: Fazenda Sitio Novo - 03
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11º30'28,02 Longitude: 49,08,11,22"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 1984-2012
Requerente: Fazenda Dois Ltda.
Nome da Propriedade: Fazenda Dois Rios LT 04 E 06
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8803468 Longitude: 620577
Área Autorizada: 31,21 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2214-2012
Requerente: Construtora Talismã Ltda.
Nome da Propriedade: Chácara Boa Esperança
Município: Colinas do Tocantins
Coordenadas Geográfica: Latitude: 08º02,46 Longitude: 48,27,07"
Área autorizada para Desmatamento: 11,0923 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 4734-2009
Requerente: Helena Bitzcof de Moura
Nome da Propriedade: Fazenda Rolim de Moura
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°21'27 Longitude: 53,16,26"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 4734-2009
Compromissado: Helena Bitzcof de Moura
Nome da Propriedade: Fazenda Rolim de Moura
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°21'27 Longitude: 53,16,26"
Área: APP: 90,8111 Reserva Legal: 304,748
Área para recomposição: 0,8502 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 2078-2012
Requerente: Marcos Vinícios Finotti Lacerda
Nome da Propriedade: Fazenda Congos R2
Coordenadas Geográfica: Latitude: 13°00'27 Longitude: 53,55,26"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 2080-2012
Requerente: Marcos Vinícios Finotti Lacerda
Nome da Propriedade: Fazenda Congos R4
Coordenadas Geográfica: Latitude: 13°00'27 Longitude: 53,55,26"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1630-2012
Requerente: Bartolomeu Brito Medeiros
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Cruz – LOTE 315/1
Coordenadas Geográfica: Latitude: 08°10'28,99 Longitude: 52,53,29,35"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1550-2012
Requerente: Flavio Jose Moreto
Nome da Propriedade: Lote 09B
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°09'36 Longitude: 48,17,53"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 4789-2009
Requerente: Waldir Batista Rios
Nome da Propriedade: Fazenda Rio Mateiro
Coordenadas Geográfica: Latitude: 08°32'52,66 Longitude: 47,07,18,06"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4789-2009
Requerente: Waldir Batista Rios
Nome da Propriedade: Fazenda Rio Mateiro
Município: Recursolândia
Coordenadas Geográfica: Latitude: 08°32'52,66 Longitude: 47,07,18,06"
Área autorizada para Desmatamento: 164,1902 ha.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 4789-2009
Compromissado: Waldir Batista Rios
Nome da Propriedade: Fazenda Rio Mateiro
Coordenadas Geográfica: Latitude: 08°32'52,66 Longitude: 47,07,18,06"
Área: APP: 120,7158 Reserva Legal: 262,539
Área para recomposição: 10,699 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 2079-2012
Requerente: Marcos Vinícios Finotti Lacerda
Nome da Propriedade: Fazenda Congos R3
Coordenadas Geográfica: Latitude: 13°00'27 Longitude: 53,55,26"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 2077-2012
Requerente: Marcos Vinícios Finotti Lacerda
Nome da Propriedade: Fazenda Congos R1
Coordenadas Geográfica: Latitude: 13°00'27 Longitude: 53,55,26"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3136-2011
Requerente: Jair Jose Oederdenge
Nome da Propriedade: Fazenda Beira Rio
Município: Jaú do Tocantins
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°39'28, Longitude: 48,46,48"
Área autorizada para Desmatamento: 362,5447 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 2075-2012
Requerente: Marcos Vinícios Finotti Lacerda
Nome da Propriedade: Fazenda Congos
Coordenadas Geográfica: Latitude: 13°37'21 Longitude: 48,12,07"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2075-2012
Requerente: Marcos Vinícios Finotti Lacerda
Nome da Propriedade: Fazenda Congos
Município: São Valério
Coordenadas Geográfica: Latitude: 13°37'21 Longitude: 48,12,07"
Área autorizada para Desmatamento: 894,3537 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 2075-2012
Requerente: Marcos Vinícios Finotti Lacerda
Nome da Propriedade: Fazenda Congos
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8717367 Longitude: 803251
Área Autorizada: 894,35 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 96-2006
Requerente: Calixto Negreiros Aires
Nome da Propriedade: Fazenda Bom Jesus / LT Nº 14 Loteamento Curicaca
Município: Palmeiras do Tocantins
Coordenadas Geográfica: Latitude: 06°33'14 Longitude: 47,46,43"
Área autorizada para Desmatamento: 19,4333 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 96-2006
Requerente: Calixto Negreiros Aires
Nome da Propriedade: Fazenda Bom Jesus / LT Nº 14 Loteamento Curicaca
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9271681 Longitude: 190586
Área Autorizada: 19,43 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2657-2007
Requerente: Denis Barbieri
Nome da Propriedade: Fazenda Piabanha, TO - 280.
Município: Natividade
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°38'18 Longitude: 47,41,38"
Área autorizada para Desmatamento: 2,6159 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 4034-2008
Requerente: Alfredo Carlos da Silva Junior
Nome da Propriedade: Fazenda Capim Dourado I – Loteamento Pium Rio do Coco
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8847974 Longitudes: 652104
Área Autorizada: 223,38 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 3174-2011
Requerente: Agropecuária Anida Ltda.
Nome da Propriedade: Agropecuária Anida Ltda.
Coordenadas Geográfica: Latitude: 09°35'32 Longitude: 53,15,50"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 4175-2011
Requerente: Maria do Nascimento Feitosa Modesto e Outros
Nome da Propriedade: Loteamento Buriti – LOTE 1/09 Área Remanescente
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°00'11 Longitude: 48,18,41"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1631-2012
Requerente: Antonio Paulo Luzzi
Nome da Propriedade: Fazenda Lote 17
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°04'15 Longitude: 47,25,46"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1632-2012
Requerente: Antonio Paulo Luzzi
Nome da Propriedade: Fazenda Lote 03
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°02'31 Longitude: 47,24,03"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 619-2012
Requerente: Raimundo Olímpio de Souza
Nome da Propriedade: Fazenda Tapuio
Coordenadas Geográfica: Latitude: 08°11'44,03 Longitude: 47,58,50,66"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 2124-2011
Requerente: Marcio Jose Pontana
Nome da Propriedade: Fazenda Nova Fronteira – LOTE 5
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°31'24 Longitude: 46,25,56"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2124-2011
Requerente: Marcio Jose Pontana
Nome da Propriedade: Fazenda Nova Fronteira – LOTE 5
Município: Taguatinga
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°31'24 Longitude: 46,25,56"
Área autorizada para Desmatamento: 56,212 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1572-2012
Requerente: Espolio de Antonio Miranda da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Vereda Bonita
Coordenadas Geográfica: Latitude: 08°04'15,74 Longitude: 46,29,31,35"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1572-2012
Requerente: Espolio de Antonio Miranda da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Vereda Bonita
Município: Campos Lindus
Coordenadas Geográfica: Latitude: 08°04'15,74 Longitude: 46,29,31,35"
Área autorizada para Desmatamento: 76,3803 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1569-2012
Requerente: Raimundo Ribeiro da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Mata Verde
Coordenadas Geográfica: Latitude: 08°04'38,73 Longitude: 46,29,20,06"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1569-2012
Requerente: Raimundo Ribeiro da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Mata Verde
Município: Campos Lindus
Coordenadas Geográfica: Latitude: 08°04'38,73 Longitude: 46,29,20,06"
Área autorizada para Desmatamento: 31,8848 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1022-2012
Requerente: Espolio de Pedro Pereira Tavares
Nome da Propriedade: Fazenda Nova
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°58'00,36 Longitude: 48,93,453,7"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1203-2012
Requerente: Maria Aparecida Medreiro Watanabe
Nome da Propriedade: Fazenda Jovinaina
Coordenadas Geográfica: Latitude: 09°30'31, Longitude: 52,44,26"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1202-2012
Requerente: Maria Aparecida Medreiro Watanabe
Nome da Propriedade: Fazenda Bom Jesus da Lapa – LOTE 18
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°46'12, Longitude: 48,46,33,"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1199-2012
Requerente: Maria Aparecida Medreiro Watanabe
Nome da Propriedade: Fazenda Bom Jesus da Lapa – LOTE 13
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°47'18, Longitude: 48,46,07,"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1200-2012
Requerente: Maria Aparecida Medreiro Watanabe
Nome da Propriedade: Fazenda Bom Jesus da Lapa – LOTE 14
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°46'32, Longitude: 48,47,21,"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1049-2012
Requerente: Siloe Pereira da Silva
Nome da Propriedade: Chácara Por do Sol
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°14'05,09, Longitude: 48,26,43,08,"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 2966-2011
Requerente: Eulina Cear Nagre
Nome da Propriedade: Fazenda Córrego de Lages
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°59'13, Longitude: 48,41,28,"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2966-2011
Requerente: Eulina Cear Nagre
Nome da Propriedade: Fazenda Córrego de Lages
Município: Brejinho de Nazaré
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°59'13, Longitude: 48,41,28,"
Área autorizada para Desmatamento: 584,6038 ha.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR

Nº. Processo: 748-2012
Compromitente: Luiz Cezar Castroviejo
Nome da Propriedade: Fazenda Ana Maria I
Município: Bernardo Sayão - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7°55'3" Longitude: 49°0'23"
Objeto: Regularização Ambiental pelo Programa TO – Legal: Prazo () 03 anos () 04 anos (x) 05 anos.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 4302-2011
Requerente: Jose Gilberto Rodrigues
Nome da Propriedade: Fazenda Estiva
Coordenadas Geográfica: Latitude: 08°38'57, Longitude: 48,15,31,"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 4302-2011
Compromissado: Jose Gilberto Rodrigues
Nome da Propriedade: Fazenda Estiva
Coordenadas Geográfica: Latitude: 08°38'57, Longitude: 48,15,31,"
Área: APP: 13,5235 Reserva Legal: 58,0651
Área para recomposição: 0,6273 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 617-2010
Requerente: Valdemar Pereira Damaceno
Nome da Propriedade: Lote 28 do Loteamento Pium
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°20'09,73 Longitude: 49,15,44,55"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 617-2010
Requerente: Valdemar Pereira Damaceno
Nome da Propriedade: Lote 28 do Loteamento Pium
Município: Pium
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°20'09,73 Longitude: 49,15,44,55"
Área autorizada para Desmatamento: 63,4385 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1601-2012
Requerente: Alaor Silva Junior
Nome da Propriedade: Fazenda Guara
Coordenadas Geográfica: Latitude: 08°59'27 Longitude: 49,14,25"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1601-2012
Requerente: Alaor Silva Junior
Nome da Propriedade: Fazenda Guara
Município: Dois Irmãos
Coordenadas Geográfica: Latitude: 08°59'27 Longitude: 49,14,25"
Área autorizada para Desmatamento: 34,4225 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1605-2012
Requerente: Alaor Silva Junior
Nome da Propriedade: Fazenda São João
Coordenadas Geográfica: Latitude: 08°58'01 Longitude: 49,12,41"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1605-2012
Requerente: Alaor Silva Junior
Nome da Propriedade: Fazenda São João
Município: Dois Irmãos
Coordenadas Geográfica: Latitude: 08°58'01 Longitude: 49,12,41"
Área autorizada para Desmatamento: 704,1618 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 4174-2011
Requerente: Maria do Nascimento Feitosa Modesto e Outros
Nome da Propriedade: Loteamento Buriti – LOTE 1/09 A
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°00'11 Longitude: 48,18,41"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 742-2012
Requerente: Albino Conceição Santos
Nome da Propriedade: Fazenda Fecha Dourada
Coordenadas Geográfica: Latitude: 07°20'56,69 Longitude: 47,50,15,03"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1328-2012
Requerente: Fazenda Alves Moreira
Nome da Propriedade: Loteamento Grotão, Patê do Lote 52
Coordenadas Geográfica: Latitude: 09°45'58 Longitude: 48,52,14"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1691-2012
Requerente: Targinho Pereira da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Helena
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°29'59 Longitude: 49,20,16"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1691-2012
Requerente: Targinho Pereira da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Helena
Município: Dois Irmãos
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°29'59 Longitude: 49,20,16"
Área autorizada para Desmatamento: 68,9944 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1700-2008
Requerente: Ciro Lopes de Oliveira
Nome da Propriedade: Fazenda Verdes Mares
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°10'29 Longitude: 48,49,15"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1626-2012
Requerente: Welb Fernandes Martins
Nome da Propriedade: Lote 3 /8 Subdivisão do Lote 3
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°17'17 Longitude: 48,03,54"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 1626-2012
Compromissado: Welb Fernandes Martins
Nome da Propriedade: Lote 3 /8 Subdivisão do Lote 3
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°17'17 Longitude: 48,03,54"
Área: APP: 0 Reserva Legal: 24,6593
Área para recomposição: 14,2481 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1932-2012
Requerente: Joana Martins Turibio
Nome da Propriedade: Área Remanescente do Lote 12 - MAT 1941
Coordenadas Geográfica: Latitude: 09°27'40 Longitude: 47,45,42"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1882-2012
Requerente: Maria do Perpetuo Socorro Turibio Martins
Nome da Propriedade: Fazendas Água Claras – LOTE 12/2
Coordenadas Geográfica: Latitude: 09°27'40 Longitude: 47,45,42"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 851-2012
Requerente: Raimundo Nonato Ribeiro de Franca
Nome da Propriedade: Chácara Felicidade
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°03'27 Longitude: 53,33,29"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 851-2012
Requerente: Raimundo Nonato Ribeiro de Franca
Nome da Propriedade: Chácara Felicidade
Município: Dois Felicidade
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°03'27 Longitude: 53,33,29"
Área autorizada para Desmatamento: 17,2342 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 5028-2011
Requerente: Adonitrán Gomes de Brito
Nome da Propriedade: Fazenda Alto do Vale
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°59'43,67 Longitude: 48,21,08,71"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 4435-2011
Requerente: Ângelo Lopes Tavares
Nome da Propriedade: Fazenda Chácara Lago Verde
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°35'16,88 Longitude: 48,40,05,55"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4435-2011
Requerente: Ângelo Lopes Tavares
Nome da Propriedade: Fazenda Chácara Lago Verde
Município: Porto Nacional
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°35'16,88 Longitude: 48,40,05,55"
Área autorizada para Desmatamento: 13,7613 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 2241-2012
Requerente: Jose Augusto de Oliveira Neto e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Sucupira
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°38'19, Longitude: 49,34,54,"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 2241-2012
Compromissado: Jose Augusto de Oliveira Neto e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Sucupira
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°38'19, Longitude: 49,34,54,"
Área: APP: 48,1034 Reserva Legal: 236,1173
Área para recomposição: 184,91 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 2244-2012
 Requerente: Jose Augusto de Oliveira Neto e Outros
 Nome da Propriedade: Fazenda Sucupira – MAT 2749
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°40'32, Longitude: 49,35,41,"
 Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 2244-2012
 Compromissado: Jose Augusto de Oliveira Neto e Outros
 Nome da Propriedade: Fazenda Sucupira – MAT 2749
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°40'32, Longitude: 49,35,41,"
 Área: APP: 8,0493 Reserva Legal: 56,7448
 Área para recomposição: 0,7896 de ARL
 Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 2173-2012
 Requerente: Raimundo Aimar Queiroz Barbosa
 Nome da Propriedade: Fazenda Redenção
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°41'16, Longitude: 48,35,33,"
 Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2173-2012
 Requerente: Raimundo Aimar Queiroz Barbosa
 Nome da Propriedade: Fazenda Redenção
 Município: Formoso do Araguaia
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°41'16, Longitude: 48,35,33,"
 Área autorizada para Desmatamento: 41,9445 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4473-2009
 Requerente: Rita Cássia Dias
 Nome da Propriedade: Fazenda Bom Sucesso
 Município: Ponte Alta do bom Jesus
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°04'05,36, Longitude: 46,41,33,63"
 Área autorizada para Desmatamento: 634,1207 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 334-2009
 Requerente: Irmãos Davoli S/A
 Nome da Propriedade: Fazenda São Judas Tadeu – LOTE 03
 Município: Chapada da Natividade
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°33'29,37, Longitude: 47,52,15,21"
 Área autorizada para Desmatamento: 505,9742 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 95-2011
 Requerente: André Luis de Siqueira
 Nome da Propriedade: Fazenda Moeda I
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°30'26, Longitude: 48,47,44,"
 Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

IPEM

Presidente: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

**EDITAL Nº 02/2011
NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA.**

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, faculta aos interessados a apresentarem defesa escrita, dirigida ao Presidente do IPEM/TO, situado a 104 Sul, Rua SE 09, lote 13, Cep 77.020.024, Centro, Palmas, Estado do Tocantins, ou ainda, facultar-lhe o uso de protocolo pelo fax 63.3218-2072, sujeito a confirmação. Decorrido este prazo caberá ao IPEM, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº. 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra. Publique-se, consoante relação abaixo. Palmas/TO, 18 de maio de 2012.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF Nº.
1227/11	A. A. DA SILVA & CIA LTDA	08.933.482/0001-44
91/12	MJ COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA	04.751.968/0001-00
1175/11	VIAMITTS IND. COM. CONFECÇÕES LTDA	08.983.177/0003-29
1460/11	TAVAROLI IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	09.395.742/0001-38
204/12	ROCHA E ASSUNÇÃO LTDA-ME	10.849.318/0001-03
216/12	LUIS GOMES DA SILVA	290.089.131/00
1465/11	OLIVEIRA E BELTRÃO LTDA-ME	04.419.058/0001-25
689/11	FRANCISCO RODRIGUES DE CASTRO	187.837.322/68
936/11	VALDIRENE SOUZA CRUZ	148.555.328/86
807/11	W. JAMES DE SOUZA SANTOS	11.922.468/0001-50
688/11	SUPERMERCADO ATAC. DE PROD. ALIM. VALLE VERDE LTDA	09.276.959/0001-29
862/11	SILVA E MENDES LTDA	13.096.274/0001-78
1476/11	RONALDO PEREIRA MARINHO	804.014.491/49
820/11	MULTI-SU E SILVA LTDA	12.781.580/0001-80
691/11	IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MICHELLE LTDA - ME.	03.438.277/0001-99
694/11	H. C. MARINHO & CIA LTDA	11.451.310/0001-49
980/11	WILLIAM VASCOCELOS DE CASTRO	098.886.241/72
981/11	JULIETA PESSOA DA SILVA	05.109.847/0001-22
1072/11	MIRIAN DA SILVA LIMA	13.835.058/0001-05
1420/11	CM IMPORTS IMPORTADORA E COMÉRCIO LTDA	05.918.352/0001-44
1336/11	ADEMAR DA SILVA MACHADO - ME	00.702.068/0001-12
1312/11	TÊXTIL SENA LTDA	00.386.721/0001-81
59/12	XKO CONFECÇÃO DE ROUPAS E ESTAMPARIA LTDA	10.991.927/0001-94
1299/11	PEDRO MARCOS MENDONÇA DE AVILA - ME	16.009.094/0001-08
1345/11	IZOLINA SEVERINA BOTELHO TELES - DEBORAH MODAS MAIOR	04.028.915/0001-66
1201/11	BANER COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME - RAVENA	02.254.447/0001-12
498/11	JULIANE WILLMANN DIAS	13.261.922/0001-02
1464/11	APICULTURA FLORESTA LTDA	10.993.821/0001-20
440/11	ANTONIO MARCIO RODRIGUES DE BARROS	031.400.271/50
120/12	PEPSICO DO BRASIL LTDA	31.565.104/0283-49
1331/11	CONSERVAS PIRACEMA S.A.	31.687.429/0002-03
151/12	VILLAS E FRUST LTDA (PANIFICADORA DONA GRACIOSA)	07.874.873/0001-72
1278/11	ENEMICIO CALDEIRA DOS SANTOS - ME	37.579.257/0001-59
1289/11	ARCENIO SOUZA CARDOSO	03.837.790/0001-52
1463/11	INTEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA	10.338.773/0001-36
1330/11	G. ROCHA SOBRINHO IND. E COM. LTDA	00.752.642/0001-47
1263/11	FÁBRICA DE DOCES EXÓTICOS TIA LUZIA LTDA - ME	09.511.309/0001-10
1462/11	PRODUTOS FONTE DO SABOR	12.557.396/0001-51
1443/11	S. A. DA SILVA VIEIRA - TRIBO DA MODA	13.629.933/0001-94
1067/11	JOSELIA RODRIGUES LIMA ALVES	97.369.144/0001-51
1205/11	AVILINO & SILVA LTDA	10.277.388/0001-26
1343/11	M. A. DE LIMA RIBEIRO	10813.880/0001-79
1442/11	W. LUIZ DE OLIVEIRA - STAR 10	12.148.688/0001-30
1458/11	JOSE A. COSTA MARANHÃO	00.762.344/0001-38
1482/11	JOSÉ A. L. GOMES	09.525.001/0001-24
970/11	JOSIVAN CARDOSO DA SILVA	625.284.591/49
1184/11	MORENTA COMERCIAL E UTILIDADES LTDA	05.014.244/0010-38

HILTON DOS SANTOS DE AGUIAR
 Procurador Jurídico do IPEM/TO

**EDITAL Nº. 03/2011
NOTIFICAÇÃO PARA RECURSO**

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, aos interessados, tendo em vista que o Presidente do IPEM/TO, no uso de suas atribuições legais, homologou o Auto de Infração em referência, nos termos do art. 8º, inciso II da Lei nº. 9.933/99 e do item 37 da Resolução do CONMETRO nº. 11/88, aplicando-lhe a penalidade de MULTA, nos valores abaixo discriminados devendo o pagamento ser efetuado através de boleto/ficha compensação, a ser retirado na sede do IPEM/TO em 10 (dez) dias, ou ainda, podendo, interpor Recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a Comissão Permanente para análise de recursos do INMETRO, a ser protocolado na sede do IPEM/TO, situado à 104 Sul, Rua SE 09, lote 13, Cep 77.020.024, Centro, em Palmas, Estado do Tocantins. Decorrido este prazo caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº. 9.933/99, manejar o referido Recurso, recebê-lo ou negar-lhe seguimento, nos termos da Resolução nº. 08/2006 do CONMETRO. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação do Recurso, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra. Comunicamos que, o não pagamento do débito no prazo estabelecido, implicará em: 1. Inscrição do débito como DÍVIDA ATIVA no INMETRO, PROTESTO, ajuizamento da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº. 6.830/80; 2. Atualização da dívida decorrente da correção monetária, multa, juros, honorários, despesas judiciais e penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução do débito fiscal; e, 3. Inclusão no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados dos Órgãos Federais), o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios. Publique-se, consoante relação abaixo. Palmas/TO, 18 de maio de 2012.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF Nº.
1403/11	PEPSICO DO BRASIL LTDA	31.565.104/0283-49
1161/11	EIKON INDÚSTRIA E COM. DE CONFEÇÕES LTDA.	04.572.933/0001-04
1095/11	LIMIER JEANS – INDÚSTRIA E COM. DE ROUPAS LIMIER LTDA.	43.821.586/0004-00
1113/11	INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES DIGITAL LTDA – POLVER MARK	04.024.009/0001-93
1119/11	INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES DIGITAL LTDA – POLVER MARK	04.024.009/0001-93
590/11	ALTO MAR IND. COM. DE CONFEÇÕES.	08.084.226/0001-20
1196/11	IMPERIAL COMÉRCIO DE TECIDOS E CALÇADOS LTDA	08.092.064/0001-71
1240/11	J. C. DE LACERDA IND. DE TEXTIL ME	01.136.386/0001-23
1121/11	LIMIER JEANS – INDÚSTRIA E COM. DE ROUPAS LIMIER LTDA.	43.821.586/0004-00
1206/11	ODAIRES JOSÉ RODRIGUES DIAS	09.532.322/0001-56
1441/11	FORTALEZA COMÉRCIO DE BICICLETAS E PEÇAS LTDA	38.129.847/0001-43
939/11	CONSTRUFÉ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA	33.569.518/0001-08
599/11	MARIA DE JESUS DA SILVA LIMA	214.415.961/00
414/11	JUNIMAR DOS SANTOS PINTO	11.704.031/0001-40
1043/11	C. C. SANTOS & CIA LTDA	00.828.492/0001-08
963/11	VILMAR DOS SANTOS ALMEIDA	01.644.006/0001-64
1310/11	RIBEIRO & SILVA LTDA	08.414.452/0001-21
1286/11	GILEADI SUPERMECARDIO LTDA	12.047.753/0001-31
644/11	VIEIRA E MONTEIRO LTDA	03.739.280/0001-42
1230/11	MARIA BRAULINA PERES DA ROCHA	03.377.819/0001-60
589/11	PALMAS COM. CALÇADOS E CONF. LTDA	06.914.580/0001-09
723/11	CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	08.789.204/0001-65
785/11	S. C. DE OLIVEIRA CINTRA CEREIAS	11.250.593/0001-60
752/11	CALLADUS CHURRASCARIA – SALVELINA RESENDE CRUZ	640.736.021/87
630/11	ADRIANO JOSE WEBER ME	11.966.928/0001-41
1118/11	N. B. BESSA	07.917.559/0001-20
1091/11	VOLCA FASHION CONFEÇÕES DE ROUPAS LTDA	08.366.596/0008-26
65/12	ALVES FERNANDES FASHION LTDA	07.339.196/0002-73
1224/11	MR INDUSTRIA DEO VESTUÁRIO LTDA – BR	12.271.834/0001-32
938/11	I. S. FERNANDES	05.437.458/0001-26
751/11	JOELMA GOMES SODRE	612.346.131/15
1398/11	MENDES & VIEIRA LTDA	09.528.329/0001-02
1188/11	JOELMA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	13.307.542/0001-53
1249/11	SUPERMECADO VALADARES LTDA	08.545.222/0001-00
950/11	M. T. CARDOSO	04.774.046/0001-19
121/12	OREGON FOODS DO BRASIL LTDA	11.302.215/0001-83
138/12	NATY ALIMENTOS LTDA	61.471.629/0001-04
1117/11	GELSO ANTÔNIO LORENZI – ME	01.778.924/0001-86
1172/11	JOSE DEOCLECIO DO NASCIMENTO	10.673.143/0001-18

HILTON DOS SANTOS DE AGUIAR
Procurador Jurídico do IPEM/TO

**EDITAL Nº 04/2011
COMUNICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.**

A Procuradoria do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, neste ato representada, pela Procuradoria Jurídica do IPEM/TO, procedeu à inscrição, como Dívida Ativa do INMETRO nos seus livros e folhas, do débito de responsabilidade de Vossa Senhoria, portanto, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para Comunicar os representantes legais das empresas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de comunicação de inscrição via correios AR, para comunicar que no prazo de a partir de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste edital, será proposta contra as empresas adiante relacionadas, o PROTESTO, A interposição de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, com penhora de bens, na forma da Lei nº. 6.830/80, ficando o débito neste caso, atualizado mensalmente acrescido de correção monetária, juros e multas, honorários, custas e demais despesas judiciais e encargos legais. De consequência a inclusão do débito no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados dos Órgãos Federais), após 75 (setenta e cinco) dias, desta comunicação, nos Termos da MP nº. 1.973-59, de 09/03/2000, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios. Comunica ainda, que no prazo supracitado, a Procuradoria aguardará a vossa presença para liquidação amigável do débito, devendo o pagamento ser efetuado através de Boleto/Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser retirado na sede do IPEM/TO, situado a Quadra 104 Sul, Rua SE 09, lote 13, Cep 77.020-024, Centro, Palmas, Estado do Tocantins, facultando-lhe o pedido via fax (63) 3218-2072, sujeito a confirmação. Publique-se, consoante relação abaixo. Palmas/TO, 18 de maio de 2012.

PROCESSO Nº.	RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF Nº.	VALOR EM R\$
675/11	DIMOBRAS IMP. EXP. E DIST. DE MÓVEIS ELETRO S/A	01.008.073/0105-89	6.480,00
40/11	CLECIENE RAMOS DA SILVA	12.303.398/0001-14	120,00
557/11	PEPSICO DO BRASIL LTDA	31.565.104/0283-49	3.780,00
551/11	PEPSICO DO BRASIL LTDA	31.565.104/0283-49	3.920,00
715/11	SUPERMECADO ATAC. DE PROD. ALIM. VALLE VERDE LTDA	09.276.959/0001-29	7.128,00
3661.2011.000180	FRANCISCO DE ASSIS NUNES DE BARROS	00.695.333/0001-82	700,00
63/11	ELZA HELENA CAMPOS PEREIRA VASCONCELOS	36.994.911/0001-29	480,00
5/11	ALFREDO CRUZ DE ALMEIDA	7776.348.881/68	1.013,56
315/11	JESUS DO CARMO SILVA DA ALMEIDA ME	05.261.051/0001-90	596,16
408/11	J B DE SOUZA IRMÃO – ME	05.630.457/0001-01	1.382,40
345/11	PEPSICO DO BRASIL LTDA	31.565.104/0283-49	2.856,00

HILTON DOS SANTOS DE AGUIAR
Procurador Jurídico do IPEM/TO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 017/2012
PROCESSO Nº: 2012/3661/000027
CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM/TO
CONTRATADA: POINTCOM TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção em equipamentos de informática para o IPEM-TO.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.364,00 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3661.04.122.0195.4001.0000, natureza de despesa 33.90.39
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
RECURSOS: Convênio
FONTE: 0225001217
VIGÊNCIA: 11/05/2012 a 10/06/2012
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2012
SIGNATÁRIOS: Pela contratante - RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR – Presidente do IPEM/TO.
Representante da Contratada – CEZIANO MARTINS BARROS – Representante da Contratada.

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 135/2012

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/Ruraltins – Presidente Miyuki Hyashida e o Município de Brejinho de Nazaré-TO – Prefeito Luiz Antônio Alves Saquetim.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo implantar no município o Programa de Aquisição de Alimentos – Compra Direta Local da agricultura familiar e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, bem como o cadastramento, a seleção dos agricultores familiares e o plano de trabalho com indicação das unidades beneficiárias.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2012.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá sua vigência a partir da data da assinatura, adstrita ao término do convênio MDS/SESAN/RURALTINS nº 134/2011.

Tornar Sem Efeito

O Termo de Adesão nº. 044/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 3.388, de 25 de maio de 2011, fls. 38, celebrado entre este Instituto e o Município de Brejinho de Nazaré- TO.

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 0095/2012

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Serviços Técnicos de Medição, Demarcação e Georreferenciamento do Instituto de Terras do Estado do Tocantins;

II - Designar os servidores WILMAR ALVES DO NASCIMENTO, Diretor Técnico, CPF N.º 100.207.991-87, Matrícula 842229-0, na condição de Presidente, FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS CABRAL, Coordenador de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, Topografia e Agrimensura, CPF N.º 227.678.271-49, Matrícula 215791-8, na condição de Membro, e CAITANO JERÔNIMO PEREIRA, Técnico em Agrimensura, CPF N.º 300.937.911-00, Matrícula 224952-9, na condição de Membro, para integrarem a comissão acima constituída.

III – Nomear o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS CABRAL, Coordenador de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, Topografia e Agrimensura, CPF N.º 227.678.271-49, Matrícula 215791-8 para, na condição de suplente, substituir o presidente da referida comissão em suas ausências e impedimentos legais.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, segunda-feira, 21 de maio de 2012.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2012

Processo nº 2525/2011

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS

Contratada: GLAUCO TELES E SILVA.

Objeto: Contratação de LEILOEIRO OFICIAL.

Amparo Legal: Artigo 22 § 5º da Lei nº 8.666/93

Valor Máximo Estimado: O leiloeiro cobrará comissão de 5% (cinco por cento) de comissão de leiloeiro e 5% (cinco por cento) para demais serviços prestados.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 17/05/2012

Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS.

Glaucó Teles e Silva, Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 054/2011

Processo nº 0433/2011

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS

Contratada: JAIME CÂMARA E IRMÃO S/A.

Objeto: prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Valor Máximo Estimado: Valor unitário da publicação é R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Termo aditivo.

Data de assinatura: 04/05/2012

Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS.

Fátima Regina de Souza Campos Roriz e Divino Rodrigues Carneiro, Contratada.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA

PORTARIA Nº 339, DE 18 DE MAIO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público NEUTON JARDIM DOS SANTOS, para patrocinar a defesa do acusado, Alexandre Pinto Monteiro nos autos nº 2010.0012.5563-9/0, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 25 de maio de 2012, na Comarca de Araguaçu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de maio de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral**PORTARIA Nº 340, DE 18 DE MAIO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar a defesa do acusado, Clenilton Alves da Costa, nos autos nº 2007.0010.2007-0, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 28 de maio de 2012, na Comarca de Alvorada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de maio de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral**PORTARIA Nº. 344, DE 21 DE MAIO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e,

Considerando a necessidade de contratação de periódico diário com circulação integral no Estado, visando atender a obrigatoriedade legal de publicação dos atos concernentes às licitações realizadas no âmbito da Defensoria Pública, conforme Justificativa nº. 057/2012;

Considerando a declaração de exclusividade emitida pela ACIPA atestando que o Jornal do Tocantins é o único impresso com circulação diária, no Estado do Tocantins;

Considerando o Parecer Jurídico nº 109/2012, emitido pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, objetivando a contratação da empresa J Câmara & Irmãos S/A, para publicação dos atos da Defensoria Pública pelo período de 12 (doze) meses no valor estimado de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), conforme processo nº 2012 4901 000138.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de maio de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
(republicado por incorreção)**

TERMO ADITIVO 002
CONTRATO Nº: 371/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000136.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO: Prorrogação do contrato por 03 (três) meses.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1044.2322.0000.
VIGÊNCIA: 19/05/2012 a 18/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Paulo Wernek Barros Martins – Representante Legal - Contratada
Cícero Pereira Batista – Representante Legal - Contratada.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

ATO Nº 047/2012

Dispõe sobre as atribuições da 3ª, 4ª, 5ª, 6ª 7ª e 9ª Promotorias de Justiça de Gurupi.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 17, inciso XII, alínea "I", e art. 44, inciso II, ambos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO as decisões do Colégio de Procuradores de Justiça tomada na 59ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de maio de 2012 e Mem. Nº 021/2012/SCPJ, de 17 de maio de 2012.

RESOLVE

Art. 1º Conferir as atribuições das Promotorias de Justiça de Gurupi, conforme segue:

3ª Promotoria de Justiça de Gurupi	Área de Atuação: Criminal Atribuição: Relativas aos Feitos de Crimes Dolosos Contra a Vida e Execução Penal.
4ª Promotoria de Justiça de Gurupi	Área de Atuação: Juizado Especial Criminal Atribuição: Juizado Especial Criminal e Controle Externo da Polícia Judiciária.
5ª Promotoria de Justiça de Gurupi	Área de Atuação: Juizado Especial Cível Atribuição: Juizado Especial Cível e Vara de Família, independente da qualidade das partes.
6ª Promotoria de Justiça de Gurupi	Área de Atuação: Cível Atribuição: Perante a 1ª e 2ª Vara Cíveis, Relativas aos Feitos da Diretoria do Foro, Área da Cidadania na defesa da saúde, independente da qualidade das partes, de Acidente do Trabalho, das Fundações, dos Ausentes e Hipossuficientes, e Feitos que Tramitam no Centro de Execução de Penas Alternativas e Medidas em Meio Aberto – CEPEMA.
7ª Promotoria de Justiça de Gurupi	Área de Atuação: Cível Atribuição: Perante a 3ª Vara Cível e Vara da Falência, Concordata, Precatórias e nos Feitos Relativos ao Consumidor, Meio Ambiente e Violência Doméstica e Familiar.
9ª Promotoria de Justiça de Gurupi	Área de Atuação: Infância e Juventude Atribuição: Infância e Juventude e tutela do Idoso.

Art. 2º Este Ato revoga o Ato nº 43/2012 e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de maio de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 048/2012

Declara facultativo o ponto no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE

DECLARAR ponto facultativo, no âmbito deste Ministério Público Estadual, no dia 08 de junho de 2012 (sexta-feira).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de maio de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 382/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

I - DESIGNAR como representantes deste Ministério Público para integrarem os Grupos e Comissões do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais – CNPG, os Procuradores e Promotores de Justiça adiante nominados:

Comissão Permanente da Saúde (COPEDS) - Maria Roseli de Almeida Pery - Promotora de Justiça; Comissão Permanente da Infância e Juventude (COPEIJE) – Sidney Fiori Júnior – Promotor de Justiça;

Comissão Permanente dos Direitos Humanos (COPEDH) – André Ramos Varanda – Promotor de Justiça; Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (COPEVID) - José Kasuo Otsuka - Promotor de Justiça;

Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso (COPEDPDI) - José Kasuo Otsuka - Promotor de Justiça;

Comissão Permanente da Educação (COPEDEC) – Jacqueline Orofino da Silva Zaga Oliveira – Promotora de Justiça;

Comissão Permanente de Defesa do Patrimônio Público (COPEPP) – Adriano César Pereira das Neves e César Roberto Simoni de Freitas Promotores de Justiça;

Grupo de Acompanhamento Legislativo - Célio Sousa Rocha - Promotor de Justiça;

Grupo de Acompanhamento de Processos de Interesse do Ministério Público nos Tribunais Superiores - Célio Sousa Rocha e Katia Chaves Gallieta - Promotores de Justiça;

Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCO) - Kátia Chaves Gallieta, Adriano César Pereira das Neves e Fábio Vasconcelos Lang - Promotores de Justiça.

II – Esta Portaria revoga a nº 072/2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de maio de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 383/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Grupo Nacional dos Direitos Humanos – GNDH/CNPG deliberou ser necessária, como estratégia de atuação do Ministério Público Brasileiro, relativamente à problemática das drogas, a Instituição de Comitês Estaduais para o enfrentamento da questão, no âmbito do Ministério Público de cada Estado, composto por representante de cada área de atuação do Grupo, o que foi devidamente aprovada pelo Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG;

RESOLVE:

I – INSTITUIR o Comitê Estadual de Enfrentamento às Drogas no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, constituído pela Promotora de Justiça Maria Roseli de Almeida Pery - Comissão Permanente da Saúde (COPEDS); Promotor de Justiça José Kasuo Otsuka - Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso (COPEPDI); Promotor de Justiça Sidney Fiori Júnior - Comissão Permanente da Infância e Juventude (COPEIJE); Promotor de Justiça José Kasuo Otsuka - Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (COPEVID); Promotor de Justiça André Ramos Varanda - Comissão Permanente dos Direitos Humanos (COPEDH); e Promotora de Justiça Jacqueline Orofino da Silva Zaga Oliveira - Comissão Permanente da Educação (COPEDEC), sob a Presidência do Procurador Geral de Justiça, e Secretariado pela primeira, de acordo com a estratégia definida pelo Grupo Nacional dos Direitos Humanos – GNDH, e Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de maio de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA nº 07/2012

INVESTIGANTE: Promotor de Justiça, Dr. Marcelo Lima Nunes

FUNDAMENTOS: arts. 127, *caput*, 129, inciso III e 197, todos da Constituição Federal; art. 26, inc. I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – nº 8.625/93; art. 60, inc. VII, Lei Complementar Estadual nº 51/2008;

ORIGEM: Ex officio

FATO EM APURAÇÃO: não disponibilização de vários exames médicos pela Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

INVESTIGADO: Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi/TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi - TO, 16 de maio de 2012.

DIRETORIA GERAL

EXTRATO DO DESPACHO nº 036/2012

O DIRETOR GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais (art. 1º, IV, "c" do Ato PGJ-TO nº 059/2008), MANIFESTA-SE:

Considerando o descumprimento, por parte da fornecedora registrada MBS Distribuidora Comercial Ltda, CNPJ nº 05.821.117-0002/30 dos subitens 6.8 e 6.13 do Termo de Referência (anexo II do Edital Licitatório nº 026/2010) e subitem 9,1, inciso XII da Ata de Registro de Preço nº 010/2010, configurados pela mora de 15 dias úteis na execução da garantia e na prestação da assistência técnica nos aparelhos condicionadores de ar fornecidos pela mesma e instalados na sede da Promotoria de Justiça de Paranã.

Considerando que o processo foi conduzido de modo a garantir o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, a fornecedora foi cientificada na pessoa de seu representante legal por duas vezes, para manifestar-se, com direito de vistar os autos e acostar os documentos por ela porventura julgados pertinentes. No entanto na primeira oportunidade sua resposta foi intempestiva e na segunda a empresa quedou-se inerte.

Considerando que os documentos que instruem os autos provam as afirmações ora efetuadas e que as mesmas tornam a empresa MBS Distribuidora Comercial Ltda passível da sanção prevista no art. 87, inciso I da Lei nº 8.666/93, na alínea "a" do subitem 24.3 do Edital Licitatório nº 026/2010 e na alínea "a" do subitem 11.2 da Ata de Registro de Preço nº 010/2010.

Considerando esgotada a via recursal, HOMOLOGO a DECISÃO exarada por meio do Despacho nº 031/2012, tornando-se definitiva, na instância administrativa, a decisão desta Diretoria Geral que impôs à fornecedora registrada MBS Distribuidora Ltda, CNPJ nº 05.821.117-0002/30, a sanção de ADVERTÊNCIA.

Publique-se. Cumpra-se.

Palmas, 21 de maio de 2012.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 047/2012
PROCESSO Nº: 2012/0701/000124
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: V3 Entretenimento Locações e Turismo Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS com o fim de atender as necessidades desta Procuradoria Geral de Justiça, conforme discriminação prevista no Anexo II e III – do Edital do Pregão Presencial nº 015/12, Processo administrativo nº 2012.0701.000124, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: R\$ 56.000,00 (cinquenta seis mil reais).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

ASSINATURA: 18/05/2012

SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.

Contratada: André Corrêa Veloso.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 001/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO PARCIAL DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA do CREDENCIAMENTO nº 001/2012, para Credenciamento de Instituições Financeiras para Arrecadação de Tributos e Outras Rendas, processo nº 2012025249 (Processo originário 2011033037). Após exame dos documentos e da proposta apresentados, a Comissão decidiu HABILITAR a instituição financeira BANCO DO BRASIL S/A e CLASSIFICAR sua proposta no valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por documento arrecadado, estando a mencionada empresa APTA PARA O CREDENCIAMENTO. A ata de julgamento está à disposição na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações pelos fones (63) 2111-2735/2736 e email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 22 de maio de 2012.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
DO EDITAL DE LEILÃO ADMINISTRATIVO Nº 001/2012**

Tendo em vista que o Leilão Administrativo Nº 001/2012, resultou fracassado, a Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO, pessoa jurídica de direito público, localizada na Av. Central, nº 207, centro, Aliança do Tocantins, por meio de Leiloeiro Administrativo torna público aos interessados que promoverá no dia 06/06/2012, às 10hs, no Plenário desta Casa de Leis, republicação do Leilão Administrativo Nº 001/2012, do Tipo Maior Lance, a ser regido pelo artigo 53, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, para alienação de 01 (um) veículo usado, modelo Fiat Uno Mille Fire Flex de propriedade desta Câmara Municipal, e nas condições em que se encontra. Os interessados poderão obter o Edital do Leilão, no horário de 08h00min as 12h00min, nos dias úteis, junto ao Setor de Licitação no endereço mencionado acima. Para maiores informações ligar no (63) 3399-1120.

Aliança do Tocantins – TO, 14 de maio de 2012.

CRYSTINNA OLIVEIRA MEDEIROS
Servidora Responsável pelo Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO DA
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR os CANDIDATOS aprovados e classificados no concurso público, abaixo relacionados, conforme a ordem de classificação constante no Edital de HOMOLOGAÇÃO, publicado no DOE de 18/02/2011 nº 3.326, a comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Marechal Rondon, 214, Centro em Aliança do Tocantins, no prazo máximo de trinta dias, a contar da data de 21 de maio de 2012. Das 07h às 13h, para tratarem dos assuntos relacionados à nomeação, munidos dos documentos constantes Edital do certame.

INSC.	Nome	Cargo	Classificação
3302	PATRICIA REGIA DE OLIVEIRA VICENAL	ASSISTENTE SOCIAL	03º LUGAR
2551	RICARDO TAVARES BATISTA	ASSISTENTE ADM./ESCRIT ADM GERAL	05º LUGAR

Aliança do Tocantins, em 21 de maio de 2012.

JOSE RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº008-2012/PR04
Tomada de Preço no 008/2012
CONTRATO Nº 20120502
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS
CONTRATADA: LOÇAGYN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS – TO.
VALOR: R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais).

PROCESSO Nº008-2012/PR04
Tomada de Preço no 008/2012
CONTRATO Nº20120503
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS
CONTRATADA: INPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS – TO.
VALOR: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Aliança do Tocantins – TO, 18 de Maio de 2012.

José Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº009-2012/PR04
Tomada de Preço no 009/2012
CONTRATO Nº 20120504
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS
CONTRATADA: INPAL IND. DE COM. DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS – TO.
VALOR: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

Aliança do Tocantins – TO, 18 de Maio de 2012.

José Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, materiais hospitalar e odontológicos.
Data de Abertura: 04 de Junho de 2012, as 09:00 horas
Local: Praça Gentil Veras, 380 – Centro de Araguacema – TO.
Informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone: (63) 3472-1315, em Araguacema – TO.

Araguacema – TO, 23 de Maio de 2012.

Vilmar Francisco da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

DECRETO Nº. 003/2012, de 02 de janeiro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o (a) servidor (a), PAMELLA VANDERLEY DA SILVA, para Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2012.

Jairton Castro da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO

**LEI Nº 020, RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
DE 16 DE MAIO DE 2012**

RATIFICA o Protocolo de Intenções celebrado pelos Municípios de GUARAI, ITACAJÁ, ITAPIRATINS, FORTALEZA DO TABOCÃO, GOIANORTE, TUPIRAMA, PRESIDENTE KENNEDY, PEDRO AFONSO, BOM JESUS DO TOCANTINS, CENTENÁRIO, RECURSOLÂNDIA, SANTA MARIA DO TOCANTINS, MIRANORTE, MIRACEMA, RIO DOS BOIS, TOCANTÍNIA, LAJEADO, APARECIDA DO RIO NEGRO, NOVO ACORDO, LIZARDA, RIO SONO, SANTA TEREZA DO TOCANTINS, LAGOA DO TOCANTINS, PONTE ALTA DO TOCANTINS, SÃO FÉLIX DO TOCANTINS E MATEIROS visando à constituição do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, GESTÃO AMBIENTAL E DE RECURSOS HÍDRICOS DA REGIÃO CENTRO-NORTE DO TOCANTINS.

O Prefeito do Município de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso e gozo de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica RATIFICADO o Protocolo de Intenções celebrado pelos Municípios de GUARAI, ITACAJÁ, ITAPIRATINS, FORTALEZA DO TABOCÃO, GOIANORTE, TUPIRAMA, PRESIDENTE KENNEDY, PEDRO AFONSO, BOM JESUS DO TOCANTINS, CENTENÁRIO, RECURSOLÂNDIA, SANTA MARIA DO TOCANTINS, MIRANORTE, MIRACEMA, RIO DOS BOIS, TOCANTÍNIA, LAJEADO, APARECIDA DO RIO NEGRO, NOVO ACORDO, LIZARDA, RIO SONO, SANTA TEREZA DO TOCANTINS, LAGOA DO TOCANTINS, PONTE ALTA DO TOCANTINS, SÃO FÉLIX DO TOCANTINS E MATEIROS visando à constituição do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, GESTÃO AMBIENTAL E DE RECURSOS HÍDRICOS DA REGIÃO CENTRO-NORTE DO TOCANTINS

Art. 2º Integram a presente Lei, o Protocolo de Intenções e estrutura organizacional do Consórcio Intermunicipal.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, e suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza do Tabocão -TO, 16 de Maio de 2.012.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS

OF/Nº 091/ 12

DE 21 DE MAIO 2012

ASSUNTO: PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO TOCANTINS

A Prefeitura Municipal de Goiatins CNPJ nº 01.832.476/0001-51, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Autorização Ambiental para a atividade de Turismo e Lazer, temporada de praia 2012, município de Goiatins – Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

Desde já agradecemos;



Vinicius Dornóver Gomes
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁÍ

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: 014/2012
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO
CONTRATO: 009/2012
DATA: 30/04/2012

A Prefeitura Municipal de Guaráí-TO, através da Pregoeira, nomeada pelo Decreto Municipal nº 361/2009, torna público para conhecimento dos interessados a ANULAÇÃO da LICITAÇÃO Nº 014/2012 e CONTRATO 009/2012, com objeto de aquisição de bens permanentes, compreendendo Patrulha Mecanizada, para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural. O Cancelamento se deu devido a não publicação do Edital no Diário Oficial da União (DOU). Novo Edital será publicado oportunamente no diário Oficial do Estado e DOU.

Guaráí-TO, 21 de maio de 2012.

ROSANE BERTAMONI
Pregoeira

**EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 024/2012
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA
EXTRATO DO EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Guaráí-TO, através da Pregoeira, nomeada pelo Decreto Municipal nº 361/2009, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – PREGÃO ELETRÔNICO, no site <http://cidadecompras.cnm.org.br>, com vistas à aquisição de bens permanentes, compreendendo Patrulha Mecanizada, para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural. As propostas de Preços serão recebidas a partir das 09:30 horas do dia 23 de maio/2012, até as 17:00 horas do dia 01 de junho/2012, horário de Brasília. Abertura das Propostas será às 08h:30min do dia 04 de junho de 2012, horário de Brasília, no site acima mencionado.

Guaráí-TO, 21 de maio de 2012.

ROSANE BERTAMONI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

PROCESSO Nº 044/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 033/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 05 de junho de 2012, às 09:00 horas (Horário Local) o Pregão Presencial nº 009/2012, Menor Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Seguros do Tipo Total de automóveis para frota veicular do Município de Lajeado – TO, com abertura das propostas previstas para o dia 05 de junho de 2012, informações nos telefones: (63)3519-1232/3519-1235.

Lajeado – TO, 22 de maio de 2012.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 02/2012

O Prefeito do Município de Novo Alegre - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual e na forma estabelecida no inciso III do art. 28, da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001 e demais normas, FAZ SABER ao Senhor PAULINO PEREIRA DOS SANTOS, ex-prefeito deste município, que estão concluídos os trabalhos relativos à Tomada de Contas Especial nº. 02/2012 – Processo nº. 2004/33845/000384, onde restou constatado que o mesmo não mais reside nesta municipalidade. Sendo que os referidos autos tramitam no Setor de Controle Interno desta Prefeitura, localizada na Rua 12 de Março, Quadra 07, lote 03 – CEP 77.353-000, Centro - Novo Alegre - TO, para fins de vistas aos elementos formais que o compõem, relativos ao Convênio nº. 095/2004 – referentes aos repasses realizados pela Secretaria Estadual de Infraestrutura (SEINF), celebrado em 01 de julho de 2004, cujo objeto é a “execução de serviços de terraplanagem e pavimentação asfáltica de 9.000 m² (nove mil metros quadrados) no município de Novo Alegre - TO” do qual é responsável, tendo em vista que os repasses oriundos do mencionado ajuste foram efetuados em seu nome, em que deverá RESTITUIR os valores originais repassados de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), que atualizados monetariamente e acrescidos dos juros de mora, calculados proporcionalmente à partir da data do recebimento dos mesmos, até a data do aludido Relatório totaliza o montante de R\$ 335.212,56 (trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e doze reais e cinquenta e seis centavos) a ser comprovado o recolhimento à Agência 3615-3, conta corrente do Tesouro Estadual nº. 14.900-4, Banco do Brasil S/A, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste. Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia, em que os referidos autos desde logo serão encaminhados à Egrégia Corte de Contas do Estado para os procedimentos de mister.

Novo Alegre – TO, aos 21 dias do mês de maio de 2012.

WILSON SOUZA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012**

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins, torna público que, às 15:00h do dia 11 de junho de 2012 fará realizar na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Tomada de Preços, para a contratação dos serviços de engenharia, visando a reforma do Centro Cultural, na sede desta municipalidade. O Edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura ou através do telefone nº (63) 3446-1529 durante o horário de expediente.

Sítio Novo do Tocantins/TO, 22 de maio de 2012.

Edissanio Isaias da Rocha
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012**

A Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 04 de junho de 2012, às 10:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012, visando à Contratação de Empresa para fornecimento de pneus de fabricação nacional, destinados à manutenção de máquinas e veículos das Secretarias Municipais de Taipas-TO e veículos do FMS – Fundo Municipal de Saúde de Taipas-TO. Obtenção do Edital de Pregão Presencial nº 004/2012, estará disponível gratuitamente até o dia 01/06/2012 na sede da Prefeitura Municipal, obtenção das 8:00 às 12:00 diariamente de segunda a sexta feira. Informações Gerais – Fone 63-3382-1106.

Taipas do Tocantins-TO, em 22 de maio de 2012.

DELEON CARLOS DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE TALISMÃ-TO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2012

O MUNICÍPIO DE TALISMÃ-TO torna público que fará realizar em sua sede, na Av. Rio Formoso, - Centro, as 09h00 do dia 05/06/2012, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com o objetivo de Contratar Empresa especializada para fornecer combustível para a frota de veículos e máquinas do Município de Talismã no exercício de 2012, em consonância com os preceitos estabelecidos na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos termos do instrumento convocatório e seus anexos. O edital e seus anexos estão disponíveis na sede da prefeitura do horário das 08:00 hs até 17:00 hs.

Talismã-TO, 21 de maio de 2012.

Alexandre B. de O. Carrijo
Pregoeiro CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE TALISMÃ-TO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012

O MUNICÍPIO DE TALISMÃ-TO, torna público, que fará realizar em sua sede, na Av. Rio Formoso - Centro, as 11:00h do dia 05/06/2012, licitação na modalidade Pregão Presencial, com o objetivo de contratar empresa para a prestação de serviços de jornal impresso de circulação local e abrangência regional com valor fixo mensal, para divulgação dos Atos, Leis, Decretos, Editais, matérias informativas e educativas do Município de Talismã-TO no exercício de 2012, em consonância com os preceitos estabelecidos na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos termos do instrumento convocatório e seus anexos. O edital e seus anexos estão disponíveis na sede da prefeitura do horário das 08:00 hs até 17:00 hs.

Talismã-TO, 21 de maio de 2012.

Comissão Permanente de Licitação
Alexandre B. de O. Carrijo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA N.º 018/2012

TIPO: PREGÃO PRESENCIAL

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Tupiratins-TO, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para locação e operacionalização de caminhão tipo pipa com capacidade igual ou superior a 10.000 (dez mil) litros de água, com motor a diesel para molhar ruas não pavimentadas e jardins do município. Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: as 09h:00min, do dia 05/06/2012, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tupiratins-TO, situada à Av. Tocantins, s/n.º, centro, CEP 77.743-000. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 07h:30min às 12h:00min.

Tupiratins-TO, 21 de maio de 2012.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA N.º 019/2012

TIPO: PREGÃO PRESENCIAL

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Tupiratins-TO, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, para contratação de empresa especializada em promoção de eventos, para realização das festividades tradicionais do município, sendo cavalgada e temporada de praia/2012. Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: as 08h:00min, do dia 06/06/2012, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tupiratins-TO, situada à Av. Tocantins, s/n.º, centro, CEP 77.743-000. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 07h:30min às 12h:00min.

Tupiratins-TO, 21 de maio de 2012.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA N.º 020/2012

TIPO: PREGÃO PRESENCIAL

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Tupiratins-TO, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para aquisição de veículo popular zero quilômetro, 05 (cinco) portas, combustível flex, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, trava elétrica, alarme e motor 1.0. Demais especificações contidas no Edital. Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: as 11h:00min, do dia 05/06/2012, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tupiratins-TO, situada à Av. Tocantins, s/n.º, centro, CEP 77.743-000. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 07h:30min às 12h:00min.

Tupiratins-TO, 21 de maio de 2012.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA N.º 021/2012

TIPO: PREGÃO PRESENCIAL

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Tupiratins-TO, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa, do tipo maior percentual de desconto, para fornecimento de peças e acessórios para veículos automotivos. Demais especificações contidas no Edital. Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: as 15h:00min, do dia 05/06/2012, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tupiratins-TO, situada à Av. Tocantins, s/n.º, centro, CEP 77.743-000. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 07h:30min às 12h:00min.

Tupiratins-TO, 21 de maio de 2012.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2011 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA
CONTRATADA: ENGECIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

O MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF – 00.001.636/0001-58, com sede à Praça Antônio Neto das Flores nº. 814 centro nesta cidade, CEP – 77.860-000. Neste ato representado pelo seu Prefeito, EDNILSON GUIMARÃES DE SOUSA, inscrito no CPF: 335.647.101-59, residente e domiciliado em Wanderlândia - TO, abaixo assinado, e do outro lado como CONTRATADA: A EMPRESA ENGECIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.735.853/0001-34, com sede comercial na Rua Santa Cruz 688, centro, sala 03 centro na cidade de Araguaína-TO. CEP – 77.804-090. Representada neste ato pelo seu sócio CLEUDIVAN DA COSTA BATISTA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico CREA/92965/D-TO, inscrito no CPF/MF nº 059.143.101-72, Cl. RG nº 1.026.090-SP-TO, residente e domiciliado na Rua André Luiz nº 63, Bairro Senador em Araguaína-TO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO

Pelo presente fica estabelecido neste Aditivo contratual que o prazo de execução e conclusão da obra de reforma e Ampliação do Campo de Futebol terá vigência de 17/05/2012 a 17/11/2012. Permanecendo em pleno vigor todas demais cláusulas e condições constantes no Contrato Nº 073/2011 devidamente assinado pelas partes Contratantes.

Wanderlândia/TO, 18 de maio de 2012.

Ednilson Guimarães de Sousa
Prefeito Municipal

ENGECIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CLEUDIVAN DA COSTA BATISTA
Sócio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

O Prefeito municipal de Wanderlândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista os termos da Lei 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei 8883/94, considerando a regularidade do Processo Licitatório na Modalidade CONVITE Nº 014/2012, realizado em 10/02/2012, referente à PAVIMENTAÇÃO DE 2.500,00 M², EM BLOQUETES E CONCRETO, NA RUA PEDRO FEITAS S/N, SETOR OESTE NA CIDADE DE WANDERLÂNDIA-TO. VALOR: R\$ 149.119,20 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL CENTO E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), resolve: HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação no referido certame, a favor da empresa, CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA - EPP. No valor de R\$ 149.119,20 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL CENTO E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

EDNILSON GUIMARÃES DE SOUSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
 Modalidade: CARTA CONVITE Nº 014/2012.
 CONTRATO Nº 042/2012
 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA-TO.
 CONTRATADA: CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA - EPP
 OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE 2.500,00 M², EM BLOQUETES E CONCRETO, NA RUA PEDRO FEITAS S/N, SETOR OESTE NA CIDADE DE WANDERLÂNDIA-TO.
 VALOR: R\$ 149.119,20 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL CENTO E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS),
 TIPO DE CONTRATO: Prestação de Serviços.
 Dotação Orçamentária: 15.451.0711.1-032 – Pavimentação com Bloquetes em Vias Públicas.
 Elementos de despesas: 4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações.
 Data de assinatura: 14 de fevereiro de 2012.
 Prazo de vigência: 90 (noventa) dias.

EDNILSON GUIMARÃES DE SOUSA
 Prefeito municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 003/2012****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Tocantins - SINDEPOL, no uso de suas atribuições estatutárias conferidas nos arts. 32 e 53, IX, e ainda em atendimento do estabelecido na Assembléia Geral Ordinária do dia 29/02/2011, CONVOCA todos os filiados para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 1º/06/2012, com primeira convocação para as 10:00h e segunda as 10:30h, na sede do sindicato, situado na Avenida Teotônio Segurado, ACSU-SE 100, Conjunto 01, Lote 01 com Avenida LO 25, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre as matérias da seguinte ordem do dia:

- 1- Andamento da Proposta de Alteração do PCCS (Lei 2.314).
- 2- Jornada de Trabalho e Projeto de Lei Orgânica da Polícia Civil.
- 3- Outros assuntos de interesse dos filiados e da Categoria.

Palmas, 18 de maio de 2012.

Deusiano Pereira de Amorim
 Presidente do SINDEPOL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Borba e Bueno Ltda, CNPJ: 04.041.052/0001-67, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com endereço na Av. Vinicius de Moraes, nº 2.843, lotes 08 e 09, Colinas do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa M F de Andrade Motos, CNPJ nº 06.291.094/0001-8, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos as Licença Municipais Prévia, Instalação e Operação para a atividade de comércio varejista de peças e acessórios para motocicletas e serviços de manutenção, com endereço na Quadra ASR SE 75, QC-01, Alameda 01, Lote 06, CEP: 77022.424, PALMAS TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Defoncino Alves de Freitas, CPF: 238.052.181-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de Carvoaria, com endereço no Lote Nº 22, Loteamento Rio Pium, 9ª Etapa, Zona Rural, município de Pium – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº. 237/1997 e Resolução COEMA Nº. 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Defoncino Alves de Freitas, CPF: 238.052.181-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Carvoaria, com endereço no Lote Nº 22, Loteamento Rio Pium, 9ª Etapa, Zona Rural, município de Pium – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº. 237/1997 e Resolução COEMA Nº. 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Defoncino Alves de Freitas, CPF: 238.052.181-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Carvoaria, com endereço no Lote Nº 22, Loteamento Rio Pium, 9ª Etapa, Zona Rural, município de Pium – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº. 237/1997 e Resolução COEMA Nº. 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2012

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CRESS/TO torna público que fará realizar no dia 30 de maio de 2012, às 15h, licitação na modalidade Convite, do tipo “MENOR PREÇO TOTAL E MELHOR QUALIFICAÇÃO TÉCNICA”, visando à contratação de serviços de assessoria jurídica para o CRESS/TO. O Edital do Convite 001/2012 encontra-se à disposição dos interessados na sede do CRESS/TO, endereço: Quadra 104 Sul, Avenida LO 01, Conjunto 04, Sala 10, térreo Plano Diretor Sul, Palmas/TO, no horário de 8 às 14h00min, em dias úteis. Qualquer informação adicional poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como por intermédio do fone (63) 3215-2880 ou site www.cresto.org.br

Palmas, 22 de maio de 2012.

Simone Gustmann de Oliveira
 Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – FUNDAÇÃO UNIRG**PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2012**

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por item, visando à aquisição de estantes de aço, roçadeira e lavador a jato destinados a Fundação UNIRG e Centro Universitário. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 05/06/2012, às 9 h (horário de Brasília-DF), na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 22 de maio de 2012.

Cristyane de Oliveira Carvalho
 Pregoeira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa DRAGAMINAS EXTRAÇÃO DE PEDRAS LTDA, CNPJ 00.797.075/0001-45, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença de Operação (RENOVAÇÃO) para a atividade de coleta de entulho e resíduos da construção, com endereço completo à Quadra 112 Sul, conjunto 10, Rua SR-07, Número 37, na cidade de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº. 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FRIGORÍFICO SAVANA LTDA ME, CNPJ: 12.116.426/0001-94, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para atividade de abate de gado bovino, realizada na Chácara Savana, Lote 22, BR 010, Km 299, municípios de Silvanópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.



As **crianças** e os **jovens** são
a nossa garantia de **futuro**.

